

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3036

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

## LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00111/2017 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 meses. ASSINATURA: 04.01.2022 Caaporã - PB, 04 de Janeiro de

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:5F0A0DCB

## LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. **DOTAÇÃO:** 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.111 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.122 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CONTRATO Nº 00017/2022 - Data do contrato: 27/01/2022- Valor total: de R\$ 5.926,20 (CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 27 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 669F73B6

## LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.111 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.122 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI -CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CONTRATO Nº 00019/2022 - DATA DO CONTRATO: 27/01/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 397.088,10 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Caaporã - PB, 27 de Janeiro de 2022. CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: ECF41AD6

## LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ: 02.070 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** MATERIAL **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.111 DE 3.3.90.30.00.00.122 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: ATÉ 27/07/2022.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA (MC ALIMENTOS MINIMERCARDO EIRELI) - CNPJ Nº 19.211.844/0001-00 - CONTRATO Nº 00018/2022 - DATA DO CONTRATO: 27/01/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 1.808.461,36 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 27 de Janeiro de 2022. CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 5348AFB2

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CREAS, AMBULANTES E DEMAIS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2021. DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.1027.2126 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS MATERIAL **EVENTUAIS** 3.3.90.32.00.00.001-DISTRIBUICAO GRATUITA 02080.08.244.1027.3015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR 3.3.90.32.00.00.001- MATERIAL DE DISTRIBUICAO **GRATUITA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO** SOFRER VIGÊNCIA: ALTERAÇÕES. até 18/09/2022. **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI – CNPJ nº 19.211.844/0001-00 - CONTRATO Nº 00020/2022 - DATA DO CONTRATO: 27/01/2022 - VALOR TOTAL: R\$ 134.110,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZ REAIS). Caaporã - PB, 27 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:6598F15F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-017/2022

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N-017/2022 Caaporã em 17 de janeiro 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. - Nomear SUZANA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA, inscrita no CPF-076.085.524-25 para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENV URBANO

# Símbolo CD-DAI-1 com **Lotação na SEC. DE MEIO AMB. DESENV. URB E ECONOMICO-SEMADE.**

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 17 de janeiro de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**83B16F72

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

# TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cabaceiras-PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação referente ao EXTRATO DE CONTRATO nº 08701/2021, publicado em: Diario Oficial da FAMUP datado em 04/01/2022, Pág. 03; PUBLICADO ERRONEAMENTE. Cabaceiras-PB, 27 de janeiro de 2022. TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6EF9697C

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 0306, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

## Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0306, de 1º de dezembro de 2021. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0986, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.780.708,14 (Dois

Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Setecentos e Oito Reais e Quatorze Centavos) destinado ao

reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 1024 Aquisição de Equipamentos e Veículos

4490.52 99 Equipamentos e 0000001 1001 Material Permanente 2.502,14

Total da Ação 2.502,14

Total da Unidade Orçamentária 2.502,14

02.101 GABINETE DO PREFEITO

 $04\ 122\ 2001\ 2002\ Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito$ 

0000018 3390.14 99 1001 Diárias - Civil 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

23 695 1005 2039 Promover Eventos Turísticos e Culturais

0000028 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.875.00

0000030 3390.30 99 1001 Material de Consumo 10.384,00

Total da Ação 13.259,00

Total da Unidade Orçamentária 14.259,00

02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração

0000047 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

0000049 3390.30 99 1001 Material de Consumo 4.015,00

0000050 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

0000051 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 27.009,00

Total da Ação 64.523,00

Total da Unidade Orçamentária 64.523,00

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 846 1012 0001 Pagamento das Contribuições do PASEP

0000070 3390.47 99 1001 Obrigações Tributárias e Contributivas 11.557,00

Total da Ação 11.557,00

28 846 1002 0004 Parcelamento com a RFB/INSS

0000077 4690.71 99 1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado 34.220,00

Total da Ação 34.220,00

04 123 1012 2004 Manutenção das Atividades Financeiras

3190.11 99 Vencimentos e Vant. 0000080 1001 Fixas Pessoal Civil 7.489,00

Total da Ação 7.489,00

Total da Unidade Orçamentária 53.266,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 361 1006 1002 Construir e Reformar Unidades Educacionais

0000093 4490.51 99 1111 Obras e Instalações 90.746,00

Total da Ação 90.746,00

12 361 1006 1003 Aquisição de Veículos para Educação

0000097 4490.52 99 1111 Equipamentos e Material Permanente 75.201,00

Total da Ação 75.201,00

12 361 1006 2005 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)

0000108 3190.11 99 1111 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 30.000,00

0000109 3190.13 99 1111 Obrigações Patronais 20.107,00

0000112 3390.30 99 1111 Material de Consumo 61.882,00

0000115 3390.36 99 1111 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 55.662,00

0000116 3390.39 99 1111 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 71.335,00

Total da Ação 238.986,00

12 361 1006 2007 Manutenção do FUNDEB 60%

0000127 3190.04 99 1112 Contratação por Tempo Determinado 107.584,00

0000128 3190.11 99 1112 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 146.818,00

0000129 3190.13 99 1112 Obrigações Patronais 71.068,00

Total da Ação 325.470,00

12 361 1006 2008 Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar

0000131 3390.30 99 1122 Material de Consumo 5.625,00

Total da Ação 5.625,00

12 361 1006 2009 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE 0000135 3390.30 99 1124 Material de Consumo 27.275,00

0000139 4490.52 99 1124 Equipamentos e Material Permanente 65.144,00

Total da Ação 92.419,00

12 361 1006 2010 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 0000144 3390.30 99 1125 Material de Consumo 148.500,00

0000152 3390.39 99 1123 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.000,00

0000154 3390.39 99 1125 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 25.000,00

Total da Ação 175.500,00

12 365 1006 2012 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil **FUNDEB - Proprios** 

0000162 3190.11 99 1112 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 4.741,00

Total da Ação 4.741.00

27 812 1007 2016 Desenvolver as Atividades Esportivas

0000189 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 243,00

0000193 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 23.000,00

Total da Ação 23.243,00

Total da Unidade Orçamentária 1.031.931,00

02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO **AMBIENTE** 

20 606 1009 1027 Construção de Passagens Molhadas

4490.51 99 0000206 1510 Obras e Instalações 98.131,00

Total da Ação 98.131,00

20 122 1009 2040 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000213 3390.30 99 1001 Material de Consumo 38.913,00

0000215 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

0000216 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 50.409,00

Total da Ação 99.322,00

Total da Unidade Orçamentária 197.453,00

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS **PÚBLICOS** 

15 451 1003 1015 Implantação de Pavimentação em paralelepipedo e asfáltica

0000231 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 62.471,00

Total da Ação 62.471,00

15 451 1003 1017 Construção e Ampliação de Praças e Logradouros 0000234 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 20.301,00

Total da Ação 20.301,00

17 512 1003 1020 Ampliação do Sistema de Esgotamento sanitário

0000241 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 3.606,00

Total da Ação 3.606,00

15 451 1003 1031 Execução dos serviços/obras de Reforma do Mercado

0000243 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 3.606,00

Total da Ação 3.606,00

15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços

0000247 3390.30 99 1001 Material de Consumo 128.992,00

0000248 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 82.293,00

0000249 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 51.011,00

Total da Ação 262.296,00

15 451 1003 2036 Manter as Atividades da Malha Viária

0000253 3390.30 99 1001 Material de Consumo 11.744,00

Total da Ação 11.744,00

Total da Unidade Orçamentária 364.024,00

06.001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1008 2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)

0000285 3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado 6.810,00

0000286 3190.11 99 1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 54.911.00

0000288 3390.14 99 1211 Diárias - Civil 1.055,00

0000289 3390.30 99 1211 Material de Consumo 19.143,00

0000291 3390.36 99 1211 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 49.194,00

0000292 3390.39 99 1211 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 71.854,00

0000293 3390.48 99 1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 60.104,00

Total da Ação 263.071,00

10 301 1008 2020 Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS)

3190.04 99 Contratação por 0000301 1214 Tempo Determinado 145.004.00

0000302 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 110.243,00

0000303 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 38.629,00

0000304 3390.30 99 1214 Material de Consumo 88.105,00

0000306 3390.39 99 1214 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 42.132,00

0000308 4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente 67.701.00

0000309 4490.52 99 1215 Equipamentos e Material Permanente 120.000,00

Total da Ação 611.814,00

10 301 1008 2021 Desenvolver Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos Proprios)

0000312 3190.13 99 1211 Obrigações Patronais 54.942,00

Total da Ação 54.942,00

10 302 1008 2022 Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS)

0000318 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.620.00

0000321 3390.30 99 1214 Material de Consumo 5.347,00

0000322 3390.36 99 1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 5.546.00

 $0000323\ 3390.39\ 99\ 1214$  Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 25.744,00

Total da Ação 39.257,00

10 302 1008 2024 Desenvolver as Ações do Bloco Vigilância Sanitária BLVGS(Recursos SUS)

0000333 3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado 2.697.00

0000334 3190.11 99 1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 5.292.00

Total da Ação 7.989,00

10 302 1008 2025 Desenvolver as Ações do Bloco Vigilância Sanitária BLVGS(Rec.Próprios)

 $0000345\ 3390.36\ 99\ 1211$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

10 303 1008 2026 Desenvolver as Ações do Bloco de Assistência Farmacêutica (Recursos SUS)

0000349 3390.30 99 1214 Material de Consumo 32.072,00

Total da Ação 32.072.00

Total da Unidade Orçamentária 1.019.145,00

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO

MUNIC. DE DESENV. SOCIAL

08 122 1011 2029 Desenvolver as Atividades Secretaria de Dezenvolvimento Social

0000364 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 26,00

 $0000371\ 3390.48\ 99\ 1001$  Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 17.174,00

Total da Ação 17.200,00

08 241 1011 2030 Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso

0000375 3390.30 99 1311 Material de Consumo 896,00

0000380 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.078.00

Total da Ação 2.974,00

08 243 1011 2031 Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)

 $0000398\ 3390.39\ 99\ 1311$  Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  $3.176{,}00$ 

Total da Ação 3.176,00

08 244 1011 2032 Manutenção de Outros Programas do FMAS

0000406 3390.30 99 1311 Material de Consumo 678,00

 $0000407\ 3390.36\ 99\ 1311$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  $1.629{,}00$ 

Total da Ação 2.307,00

08 244 1011 2033 Manutenção dos Conselhos Sociais

3190.11 99 Vencimentos e Vant. 0000410 1001 Fixas Pessoal Civil 2.564,00

Total da Ação 2.564,00

 $08\ 244\ 1011\ 2050$  Desenvolver as atividades do Programa Criança Feliz

0000446 3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado 93,00 0000450 3190.13 99 1311 Obrigações Patronais 4.870,00

 $0000456\ 3390.36\ 99\ 1311$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física $421{,}00$ 

Total da Ação 5.384,00

Total da Unidade Orçamentária 33.605,00

Total de Suplementações 2.780.708,14

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$

479.988,10 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos)

e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro,

inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.300.720,04 (Dois Milhões, Trezentos Mil,

Setecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

01 031 1001 2001 Manutenção da Câmara Municipal

0000009 3390.36 99 1001 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 2.502.14

Total da Ação 2.502,14

Total da Unidade Orçamentária 2.502,14

02.101 GABINETE DO PREFEITO

23 695 1005 2039 Promover Eventos Turísticos e Culturais

 $0000034\ 3390.36\ 99\ 1001$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 24.000.00

Total da Ação 24.000,00

Total da Unidade Orçamentária 24.000,00

02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 846 1012 0001 Pagamento das Contribuições do PASEP

 $0000071\ 3390.47\ 99\ 1610$  Obrigações Tributárias e Contributivas  $15.488,\!00$ 

Total da Ação 15.488,00

04 123 1012 2004 Manutenção das Atividades Financeiras

0000083 3390.35 99 1001 Serviços de Consultoria 25.000,00

0000085 3390.39 99 1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 27.500.00

Total da Ação 52.500,00

Total da Unidade Orçamentária 67.988,00

02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

12 361 1006 1003 Aquisição de Veículos para Educação

0000098 4490.52 99 1113 Equipamentos e Material Permanente 15.544,00

Total da Ação 15.544,00

27 812 1007 1006 Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos

0000102 4490.51 99 1510 Obras e Instalações 60.300,00

Total da Ação 60.300,00

13 392 1007 1033 Construção/Ampliação do Arraial

0000463 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

12 361 1006 2010 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar 3390.36 99 Outros Serv. de Terceiros 0000147 1123 Pessoa Física 17.400.00

Total da Ação 17.400,00

13 392 1007 2014 Manutenção dos espaços culturais

 $0000180\ 3390.36\ 99\ 1001$  Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  $1.050,\!00$ 

 $0000181\ 3390.39\ 99\ 1001\ Outros\ Serv.$  de Terc. Pessoa Jurídica 10.350,00

Total da Ação 11.400,00

12 364 1006 2044 Apoio financeiro p/estudantes de ens. médio e universitários

0000198 3390.18 99 1001 Auxílio Financeiro a Estudantes 20.700,00 Total da Ação 20.700,00

Total da Unidade Orçamentária 135.344,00

02.701 SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 122 1009 2040 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.

0000211 3350.41 99 1001 Contribuições 10.350,00

Total da Ação 10.350,00

Total da Unidade Orçamentária 10.350,00

02.801 SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 1003 1017 Construção e Ampliação de Praças e Logradouros 0000234 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 20.301,00

Total da Ação 20.301,00

16 482 1003 1019 Melhoria do Sistema Habitacional

0000238 4490.51 99 1001 Obras e Instalações 15.525,00

Total da Ação 15.525,00

15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos

0000245 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 60.000,00

Total da Ação 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária 95.826,00

06.001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1008 1029 Implantação de unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade

0000277 4490.51 99 1211 Obras e Instalações 10.700,00

0000278 4490.51 99 1215 Obras e Instalações 31.400,00

Total da Ação 42.100,00

10 122 1008 2017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)

 $0000293\ 3390.48\ 99\ 1001$  Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 42.609.00

Total da Ação 42.609,00

10 302 1008 2022 Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS)

0000319 3190.13 99 1214 Obrigações Patronais 20.700,00

Total da Ação 20.700,00

10 302 1008 2023 Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos Proprios)

0000328 3190.13 99 1211 Obrigações Patronais 10.350,00

Total da Ação 10.350,00

10 302 1008 2025 Desenvolver as Ações do Bloco Vigilância Sanitária BLVGS(Rec.Próprios)

0000342 3190.11 99 1211 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 10.350.00

Total da Ação 10.350,00

Total da Unidade Orçamentária 126.109,00

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO

MUNIC. DE DESENV. SOCIAL

08 244 1011 2045 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Familia - IGDBF

3390.36 99 Outros Serv. de Terceiros 0000426 1311 Pessoa Física 17.868,96

Total da Ação 17.868,96

Total da Unidade Orçamentária 17.868,96

Total de Anulações 479.988,10

Total de Outras Fontes 2.300.720,04

Total Geral de Fontes 2.780.708,14.

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique –se e cumpra –se.

Cabaceiras, 1º de dezembro / 2021.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6F24B726

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 946, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete do Prefeito PORTARIA nº 946, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

> Dispõe sobre renomeação de Servidor Público Efetivo Municipal, que menciona para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente

pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal e, considerando adicionalmente:

Que na Portaria nº 861, de 2 / 7 / 2021, constava a nomeação do Sr. Emerson Barros Gusmão, para exercer as atribuições de Secretário de Desenvolvimento Social, cumulativamente com as atribuições de Coordenador Administrativo Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires: e.

Que por meio da Portaria nº 872, de 3 / 8 / 2021, foi efetuada a nomeação de um outro Servidor Público para o exercício do cargo de Coordenador Administrativo Especial de Administração do Centro de Saúde Ana Aires,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renomear o Sr. **EMERSON BARROS GUSMÃO**, Servidor Público Efetivo Municipal, admitido em 4 / 5 / 2015, matrícula nº 5506700, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, classe provimento em comissão, símbolo SM – 1.

**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 861, de 2 de julho de 2021.

Cabaceiras, 25 de janeiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F8E666A5

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA – DISPENSA Nº 00005/2022

# RESULTADO FASE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA – DISPENSA Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cadernos escolares personalizados para o ano letivo de 2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de cabaceiras-pb.

LICITANTES QUE ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ALERTA SERVICOS EIRELI – CNPJ: 04.427.309/0002-02; CADERSIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 09.194.127/0001-63.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: CLASSIFICADO(S): CADERSIL INDUSTRIAL LTDA.

**DESCLASSIFICADO(S)**: ALERTA SERVICOS EIRELI – CNPJ: 04.427.309/0002-02, Por não possuir no seu CNAE nenhuma atividade compatível com o objeto licitado, como também por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CADERSIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 09.194.127/0001-63 - Valor: R\$ 17.600,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras 17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 24 de janeiro de 2022. JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Presidente da Comissão

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**33B3C575

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

## CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, Conceição/PB, às 08h00min, do dia 15 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:presidencia@camaradeconceicao.pb.gov.brEdital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de janeiro de 2022.

#### **ALLYNN TERLA RAMOS**

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**22C2CE95

## CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, Conceição/PB, às 10h00min, do dia 15 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:presidencia@camaradeconceicao.pb.gov.brEdital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de janeiro de 2022.

#### ALLYNN TERLA RAMOS

Presidente da Comissão

#### Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:446CC09D

# CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, Conceição/PB, às 14h00min, do dia 15 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação, no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados a assistência aos processos licitatórios e contratos administrativos da Câmara Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço

 $supracitado.\ E-mail: presidencia@camarade conceicao.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br.\\$ 

Conceição - PB, 27 de janeiro de 2022.

#### ALLYNN TERLA RAMOS

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Lissandra Nadja de Morais Leite

Código Identificador:1F955B5A

# CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, Conceição/PB, às 08h00min, do dia 16 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na assessoria de recursos humanos, de elaboração da folha de pagamento, acompanhamento da implementação da obrigatoriedade do ESOCIA, geração de informações para o TCE/PB de forma em sagres on-line da Câmara Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 dias úteis, no endereço horas dos supracitado. Email:presidencia@camaradeconceicao.pb.gov.brEdital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de janeiro de 2022.

## ALLYNN TERLA RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:0BD23F8D

# CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, Conceição/PB, às 10h00min, do dia 16 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, bem como, acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores da Câmara Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:presidencia@camaradeconceicao.pb.gov.brEdital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de janeiro de 2022.

ALLYNN TERLA RAMOS Presidente da Comissão

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**CB738E78

## CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada no Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, Conceição/PB, às 14h00min, do dia 16 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:Locação de softwares para administração pública: sistema de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência, para a Câmara Municipal de

Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:presidencia@camaradeconceicao.pb.gov.brEdital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 27 de janeiro de 2022.

ALLYNN TERLA RAMOS Presidente da Comissão

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**36329CE4

## GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0051/2021 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211217/51– PMC

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211217/51-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: VALDEMIRO TAVARES LUCENA, CNPJ: 05.988.476/0001-04, no valor total estimado de R\$ 141.970,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e setenta reais) e POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36, no valor estimado de R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil setecentos e dez reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de janeiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E38307C6

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0004/2022 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021 — PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211217/51—PMC

DOTAÇÃO: Orçamento de 2022, Recursos ordinários

VIGÊNCIA: DE 19/01/2022 A 20/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: VALDEMIRO TAVARES LUCENA, CNPJ: 05.988476/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 141.970,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e setenta reais)

Conceição-PB, 19 de janeiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**828B10B4

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0003/2022 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2021 — PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 211217/51—PMC

DOTAÇÃO: Orçamento de 2022, Recursos ordinários

VIGÊNCIA: DE 19/01/2022 A 20/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 35.419.936/0001-36

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil setecentos e dez reais).

Conceição-PB, 19 de janeiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**70CA318E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: CONTRATO ADMINISTRATIVO  $N^{\circ}$  0002/2022 – PMC

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-DR

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2022 – PMC

**DOTAÇÃO**: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 19/01/2022 A 31/12/2022

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO**: LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 11.895.653/0001-00

**VALOR TOTAL**: de R\$ 41.625,85 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**95D5A54C

## GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022 - PMC

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2022 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2022-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: LEIA ĈOMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTD, CNPJ: 11.895.653/0001-00, no valor total de R\$ 41.625,85 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 19 de janeiro de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**908835D6

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da

Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva:

Aquisição de carnes e frios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em

favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 311.670,00; TEREZA DE PAULA

CABRAL DA NÓBREGA - R\$ 289.866,00.

Junco do Seridó - PB, 27 de Janeiro de 2022 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**79C26759

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de carnes e frios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó e do FNDE

e FMS e FMAS: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –

02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

 - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -02.009.08.244.2000.2033

 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA –

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

e: CT Nº 00004/2022 - 27.01.22 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$

311.670,00; CT N° 00005/2022 - 27.01.22 - TEREZA DE PAULA CABRAL DA

NÓBREGA - R\$ 289.866,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:2A0B5DB5

## GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as

disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que

objetiva: Aquisição de carnes e frios; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO

FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 311.670,00; TEREZA DE PAULA CABRAL DA

NÓBREGA - R\$ 289.866,00.

Junco do Seridó - PB, 27 de Janeiro de 2022 PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**C97AE7CE

# SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 001, de 27 de Janeiro de 2022.

Súmula: APROVA a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2020 do município de Junco do Seridó, Paraíba.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°. 075/96, representado por sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 27 de Janeiro de 2022, no Centro de Referência da Assistência Social e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS tem em suas atribuições a responsabilidade de aprovar a prestação de contas e uso de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, exercendo sua função de Controle Social;

CONSIDERANDO que o município de Junco do Seridó, PB, encontra-se em Gestão Básica da Assistência Social, constituída sua unidade orçamentária específica no Fundo Municipal de Assistência Social, e com comprovação do acompanhamento e controle da gestão pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o município de Junco do Seridó, PB, foi contemplado pelo Cofinanciamento Estadual 2020 para a Proteção Básica e Especial da Assistência Social do município;

CONSIDERANDO a resolução nº 08/CIB/PB e o Ofício Circular nº145/2021-GS/SEDH que orienta os prazos e orientações para a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual 2020 para a Proteção Básica e Especial da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 10546/2015, Decreto estadual n° 36.898/2015 e demais normativas que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do uso de recursos do cofinanciamento estadual 2020 do município de Junco do Seridó, Paraíba;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Junco do Seridó, PB, 27 de Janeiro de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**B0A16F2D

## SECRETARIA DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que

objetiva: Aquisição de veículo tipo passeio; DESIGNO os servidores Júlia Andréia da

Nóbrega, Gerente de Contrato, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de

Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial

nº 10001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido

contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 27 de Janeiro de 2022 ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA - Secretario

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**699458EB

## SECRETARIA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da

Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2022, que objetiva:

Âquisição de veículo tipo passeio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 62.800,00.

Junco do Seridó - PB, 27 de Janeiro de 2022 ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA - Secretario

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**D381E3AA

## SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial

nº 10001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó e de

Emenda Parlamentar: 02.008 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE

 $\mathrm{SA}\acute{\mathrm{U}}\mathrm{DE} - 02.008.10.301.2000.1029 - \mathrm{AQUISI}$ ÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS ,

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS – 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT $\mathrm{N}^{\mathrm{o}}$  10003/2022 -

27.01.22 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 62.800,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**8B6DFF18

# SECRETARIA DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as

disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2022, que

objetiva: Aquisição de veículo tipo passeio; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO

COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 62.800,00.

Junco do Seridó - PB, 27 de Janeiro de 2022

## PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**E5C1803A

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 761/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FUNDAP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022 CONTRATO N° 761/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP.

CONTRATADO: FABIO DE ALMEIDA COELHO.

CNPJ: 35.141.992/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA "TERREIRO FORRÓ" **DENOMINADA** DO REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DE PATOS 2022", ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO FINANCEIRO, COM **MONTAGEM**  $\mathbf{E}$ DESMONTAGEM DA **ESTRUTURA** DO EVENTO. GARANTINDO O ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO EM GERAL NOS ESPAÇOS COMUNS, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PATOS, A CARGO DA FUNDAÇÃO **CULTURAL DE PATOS - FUNDAP.** 

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.977.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Janeiro de 2022.

## MARCELO DE LIMA BERNARDO

Presidente da FUNDAP Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**79B5FE93

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 780/2022

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2022 CONTRATO N° 780/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 01.088.740/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DA PARTE EXTERNA DA UPA - JATOBA NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Janeiro de 2022.

## LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9E24285A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 726/2022

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATO Nº 726/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ROSIVALDO OLIVEIRA FERNANDES.

CNPJ: 44.887.367/0001-44.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.312,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**EBB9CBBE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 794/2022

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - STTRANS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2022 CONTRATO N° 794/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.

CONTRATADO: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA.

CNPJ: 34.037.756/0001-27.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X2 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB - STTRANS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.790,00 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 27 de Janeiro de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0CDB1F40

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID (TIPO: ANTIGENO-SWAB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 02.248.312/0001-44, vencendo no seguinte item: 001

Perfazendo o Valor Global de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Patos – PB, 27 de janeiro de 2022. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**46DC2F83

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa, CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, CNPJ 06.283.056/0001-87, vencendo no seguinte item: 011, com valor final de 17.070.00.
- Empresa, DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI, CNPJ 29.903.019/0001-20, vencendo no seguinte item: 015, com valor final 1.750,00.
- Empresa, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, vencendo no seguinte item: 001, com valor final de 44.800,00.
- Empresa, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 36.327.075/0001-29, vencendo no seguinte item: 012, com valor final de 17.220,00.
- Empresa, M. TESTA CONFECCAO, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item: 013, com o valor final de 74.000,00.
- Empresa, MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.131.938/0001-74, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 014, com valor final de 412.967,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 567.807,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sete reais).

Patos – PB, 27 de janeiro de 2022. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

> **Publicado por:** Robevaldo de Andrade Leite

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**876B3939

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

Data para cadastro das propostas: 28/01/2022 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 09/02/2022 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 09/02/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE** PREGOEIRO OFICIAL

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 18EEFA98

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 220/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

**CONTRATO N° 220/2022** 

CONTRAȚANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .YURI DE ARAÚJO SOARES

CNPJ:.44.127.468/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**DCF2A98D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 206/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

**CONTRATO N° 206/2022** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: .ROBERIO DOS SANTOS FERREIRA CNPJ:.43.267.339/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

**Dotação Orçamentária**: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Patos/PB, 14 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** 1F39C124

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 013/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSES N° 1034819-31.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

**CLASSIFICAR** as Empresas:

**A) CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI** que apresentou valor global de R\$ 289.231,89 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos);

#### **DESCLASSIFICAR** as empresas:

- A) SM SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI pois não apresentou composição de preços unitários conforme item 7.2.h do Edital;
- **B)** MAC CONSTRUÇÕES EIRELI, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital.

#### **CONVOCAR:**

- A) SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que apresentou valor global de R\$ 266.064,22 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.
- **B)** CONSTRUTORA APODI EIRELI que apresentou valor global de R\$ 277.931,55 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.

Conforme o art. 109 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de cinco dias uteis para apresentação de ajustes, a partir da publicação.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES PRESIDENTE DA CPL/PMP

**Publicado por:** Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:DAEE0595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 014/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 343/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU**:

#### **DESCLASSIFICAR** as empresas:

- A) SM SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI pois não apresentou composição de preços unitários conforme item 7.2.h do Edital;
- B) MAC CONSTRUÇÕES EIRELI, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital.
- C) **B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA**, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital
- **D) CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI,** pois apresentou planilha orçamentária com valores diferentes, cujo o somatório de cada rua diverge do valor global;

#### **CONVOCAR:**

**A) CONSTRUTORA APODI EIRELI** que apresentou valor global de R\$ 722.524,06 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro mil e seis centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.

Conforme o art. 109 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de cinco dias uteis para apresentação de ajustes, a partir da publicação.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES PRESIDENTE DA CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B07B8555

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO 015/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 344/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030038-26.

O **MUNICÍPIO DE PATOS** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em

atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, que após analisar as propostas dos licitantes, bem como, parecer técnico, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU:** 

#### **DESCLASSIFICAR** as empresas:

- A) SM SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI pois não apresentou composição de preços unitários conforme item 7.2.h do Edital:
- B) MAC CONSTRUÇÕES EIRELI, pois, não apresentou CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO em desacordo com o disposto no item 7.2.i do Edital.
- C) CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, pois não apresentou composição de custos unitários, composição de BDI e composição de encargos sociais em desconformidade com o disposto nos itens 7.2.f., h e i do Edital;

#### **CONVOCAR:**

A) B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA que apresentou valor global de R\$ 429.195,63 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), a apresentar as assinaturas do titular e responsável técnico sob pena de desclassificação do certame.

Conforme o art. 109 da Lei 8666/93, fica fixado o prazo de cinco dias uteis para apresentação de ajustes, a partir da publicação.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 27 de janeiro de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES PRESIDENTE DA CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9444B403

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 0001.2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** para: ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA. COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES INCLUINDO FORNECIMENTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES ATENDENDO OS CRITÉRIOS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL., conforme especificações e condições constantes no edita. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173 Whatssap. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Janeiro de 2022 THAMYSE MARTINS SOARES - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador: 5AFB6E74

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São por do Peixe PB, meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** JURIDICA **PARA** O CONFECÇÃO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 996787922. (083)E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Janeiro de 2022

#### THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:DFDFBAA3

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE ADIAMENTO CHP 0001/2022

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### AVISO DE ADIAMENTO CHAMAADA PUBLICA Nº 0001/2022

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições comunica o ADIAMENTO da Chamada Pública nº 00001/2022 cujo objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO, para a nova data do certame: 01 de março de 2022, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB. Justificativa: Ajustes nos quantitativos do edital. Informações: O novo edital estará disponível no portal de transparência da prefeitura; www.tce.pb.gov.br e sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: 083) 3309-1109. E-mail: sojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com. São José dos Cordeiros - PB, 28 de janeiro de 2022 IVONTE GOMES RODRIGUES VILAR - Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 3EF202C7

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 003/2022

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A MERENDA DAS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 09 de fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103/3309-1056. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de São José do Cordeiros: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José dos Cordeiros - PB, 27 de janeiro de 2022 SANDRO F SOUSA - Pregoeiro

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:32C51A09

## LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto ofertado, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES DE A a Z DA LINHA FARMA PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. Email: saojosedoscordeiros-\_prefeitura@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM São José dos Cordeiros; www.tce.pb.gov.br São José dos Cordeiros - PB. 27 de janeiro de 2022

IVONETE GOMES RODRIGUE VILAR - Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:8E395B52

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DESTE MUNICIPIO. Recursos: MCIDADANIA 1071399-68/2020 – SICONV 899144 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br e Portal de transparência da PM de São José do Cordeiros.

São José dos Cordeiros - PB, 27 de janeiro de 2022

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR - Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: CD8F1AE9

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA CHAYA SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ sob o n° 43.520.516/0001-70.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Água Branca - PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço GLOBAL, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N°. 25/2021.

**<u>Fundamento LEGAL</u>**: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE - 20 606 3007 2016 Horas Máquina para o Preparo de Terra; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 27/01/2022 à 31/12/2022.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 27 de janeiro de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador: FED5FAD3

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

# AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público a retificação do edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. A data de abertura do certame fica remarcada para o dia 09 de Fevereiro de 2022 às 13h00min horas. O Edital retificado encontra-se disponível.

Alagoa Nova - PB, 27 de Janeiro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**387D2AE6

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais expediente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 27 de janeiro de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:4B46ED1C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construção. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 27 de Janeiro de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4698887E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 003/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Locação de caminhão com operacional de compactador de resíduos sólidos com capacidade 16 m³ destinado a PM de Aparecida

**Vencedores**: - PRESERV AMBIENTAL LTDA com o valor de R\$ 220.800,00 (Duzentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais), vencendo no ítem: 1;Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0003/2022

N°. CONTRATO 00011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: PRESERV AMBIENTAL LTDA

Objeto: Locação de caminhão com operacional de compactador de resíduos sólidos com capacidade 16 m³ destinado a PM de Aparecida Valor: R\$ 220.800,00 (Duzentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais)

Data do Contrato: 27 de Janeiro de 2022

Vigência: 27/01/2023 JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**889E6E55

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 002 2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 002/2022

**DISPENSA Nº 002/2022** 

JOÃO RABELO DE SÁ NETO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo dispensa 002/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da SIGA CONSTRUTORA - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 14.666.009/0001-40, para Contratação direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA COMPLEMENTAÇÃO EM MALHA ASFALTICA NA RUA MANOEL DAMIÃO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, pelo valor global de R\$ 53.409,52 (cinquenta e três mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2022

CONTRATO Nº 0243/2021

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

JCONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA

CONTRATADO: SIGA CONSTRUTORA - EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA COMPLEMENTAÇÃO EM MALHA ASFALTICA NA RUA MANOEL DAMIÃO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

VALOR TOTAL: R\$ 53.409,52 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUANTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA ASSINATURA: 07/01/2022

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:600249EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0070/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**Objeto:** Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

**Vencedores**: - GRAFICA CAMINHA LUCIANO BEZERRA DA SILVA com o valor de R\$ 39.578,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), vencendo no ítem: 2;

- NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTO com o valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos Reais), vencendo no ítem: 1;
- PAPIROSSAURO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 22.780,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5;
- , perfazendo o Valor Global de 67.158,00 (Sessenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0070/2021

N°. CONTRATO 00006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: PAPIROSSAURO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Objeto: Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

Valor: R\$ 22.780,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2022

Vigência: 24/01/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0070/2021

N°. CONTRATO 00007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTO

Objeto: Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos Reais)

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2022

Vigência: 24/01/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0070/2021

Nº. CONTRATO 00008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: GRAFICA CAMINHA LUCIANO BEZERRA DA

SILVA

Objeto: Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

Valor: R\$ 39.578,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2022

Vigência: 24/01/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:7322E0E1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2022, para o dia 08 de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2021@gmail.com.

Areial - PB, 27 de Janeiro de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:0F9E6ADD

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2022, para o dia 08 de Fevereiro de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial 2021@gmail.com.

Areial - PB, 27 de Janeiro de 2022

#### RAGDE DE ALMEIDA BATISTA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:9C03195A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR N° 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISCIPLINA OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei complementar:
- **Art. 1º** A concessão de aposentadoria voluntária aos servidores municipais deve atender aos requisitos previstos nesta Lei Complementar.
- **Art. 2º** As prestações asseguradas pelo RPPS, preenchidos os requisitos legais, classifica-se nos seguintes benefícios:
- I quanto ao segurado:
- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária.
- II quanto ao dependente:

a) pensão por morte.

**Parágrafo único.** O auxílio-reclusão, auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade de que trata esta Lei passa a ser custeado pelo órgão de vinculação do instituidor.

- $\boldsymbol{Art.~3^o}$  Os servidores públicos municipais serão aposentados voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I idade mínima definida na Lei Orgânica do Município de Barra de Santa Rosa;
- II 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

Parágrafo único - o titular do cargo de professor, aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

- **Art. 4º** A concessão de pensão por morte a dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar será aplicado o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
- **Art.** 5º No cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS, será aplicado o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Parágrafo Único - Para os servidores vinculados ao RPPS, com data de ingresso até 31/12/2003, o valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e no § 1º do art. 26 da EC 103/2019, com o acréscimo de 3,33 (três inteiros e 33 décimos) pontos percentuais, se homem e 3,6 (três inteiros e 6 décimos) se mulher, para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. (Redação dada pela emenda aditiva nº 001 de 2021)

- **Art.** 6º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 2º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos seguintes termos:
- $\S 1^{\circ}$  Voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1°, incisos VI, VII e VIII;
- II 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- III 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e
- V somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos incisos VI, VII e VIII;
- VI a partir de 1º de janeiro de 2024, a idade mínima a que se refere o inciso I do § 1º será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.
- VII a partir de 1º de janeiro de 2022, a pontuação a que se refere o inciso V do § 1º será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir

- o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.
- VIII a idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V e VII.
- § 2º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I, II e VI do § 1º. serão:
- I 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;
- **II** 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e
- III 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2024.
- § 3° O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do § 1° para as pessoas a que se refere o § 2°, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1° de janeiro de 2022, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.
- § 4º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:
- I à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 6°, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 2°, 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
- ${\bf II}$  ao valor apurado na forma da lei, para o servidor público não contemplado no inciso  ${\bf I}.$
- § 5º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:
- I de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º; ou II nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 6º.
- § 6° Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 4° ou no inciso I do § 2° do art. 6°, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:
- I se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;
- II se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias

- permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.
- **Art. 7º** O servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- I 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
- II 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- **III -** para os servidores públicos, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
- IV período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.
- § 1º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.
- $\S\ 2^o$  O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:
- I em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 6º do art. 5º; e
- ${\bf II}$  em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma da lei.
- § 3º O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e será reajustado:
- I de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do  $\S~2^{\circ};$
- II nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.
- **Art. 8º** Ao servidor municipal amparado no RPPS, com data de ingresso até 31 de dezembro de 2003, será concedida aposentadoria e pensão por morte aos respectivos dependentes, assegurada a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios observados os critérios da legislação vigente anteriormente ao início da vigência desta Emenda à Lei Orgânica.
- § 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão reajustados de acordo com a legislação vigente anteriormente ao início da vigência desta Emenda à Lei Orgânica.
- § 2º O atendimento aos requisitos a que se refere o caput deverá se dar em até dois anos após o início da vigência definida no Art. 11, inciso II
- **Art.** 9º A alíquota da contribuição previdenciária de todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social RPPS do Município, fica majorada para 14% (quatorze por cento).

Parágrafo Único. A alíquota de contribuição, será devida pelos aposentados e pensionistas, e incidirá sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social

**Art. 10º** - As alíquotas de contribuição ordinária e extraordinária, de responsabilidade dos Órgãos e entidades municipais, serão estabelecidas de acordo com o Demonstrativo de Avaliação Atuarial Anual (DRAA) de cada exercício.

**Parágrafo Único.** O poder executivo municipal fica autorizado a regulamentar a implementação das alíquotas de contribuição dos órgãos e entidades municipais de acordo com o plano de amortização no Demonstrativo de Avaliação Atuarial Anual (DRAA).

**Art. 11** - Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1°-B e 1°-C do art. 149 da Constituição Federal observada o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e no § 8° do art. 9° da Emenda Constitucional n° 103, de 2019.

**Art. 12** - Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

I - a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

II - as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 13 - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor:

 ${\bf I}$  - em relação aos artigos 8°, 9° e 10, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação;

II - em relação aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

**Parágrafo Único.** Fica mantida, até o prazo de que trata o inciso I do caput, a exigência das alíquotas de contribuição vigentes.

**Art. 13** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 93 a 96; 176 a 184; 186 a 195 da Lei nº 004/97 (Estatuto do Servidor).

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de dezembro de 2021. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:B8A4F50D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 007/2021

#### PORTARIA Nº. 007/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Nomear a Sra. **MARILEIDE SANTOS GUEDES**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE**.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 27 de janeiro de 2022. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:BAFC7381

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 008/2021

#### PORTARIA Nº. 008/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear a Sra. ALLANA LOUISE SILVA BATISTA LEAL, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 27 de janeiro de 2022. Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:287C5C44

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AOS QUE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JOSÉ PETRÔNIO DE CARVALHO - CNPJ 17.290.596/0001-04 - VALOR R\$ 55.500,00; LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS - CNPJ 19.881.165/0001-48 - VALOR R\$ 70.965,00; POUSADA E RESTAURANTE NASCIMENTO LTDA - ME -CNPJ 07.278.981/0001-82 - VALOR R\$ 86.775,00; RANIELE PEREIRA DA SILVA - CNPJ 36.242.418/0001-52 - Valor R\$ 201.450,00. O valor global da presente licitação é R\$ 414.690,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e noventa reais). Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2022.

## FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8312A72A

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 707/2022

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material e logística do Município à Delegacia de Polícia Civil e ao Pelotão de Polícia Militar sob a circunscrição territorial do Município.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R\$ 69.240,00** (sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais), alocados no orçamento vigente, na atividade 2008 — Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Boa Vista – PB, 27 de janeiro de 2022.

# ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO PREFEITO

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A149C64A

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 708/2022

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Fica estabelecido o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), atendendo dispositivo federal inserto na Lei nº 14.194/2021.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes

Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

**Art. 2**°- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

**Art. 3º**.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO PREFEITO

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1A37065D

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 710/2022

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, com o fim de fortalecer a agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável neste Município.

**Art. 2º** - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R\$ 16.791,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e um reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 20.608.1012.2046— Suporte ao Termo de Cooperação com a Emater e outros órgãos Estaduais e Federais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Boa Vista – PB, 27 de janeiro de 2022.

# ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO PREFEITO

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: FE716CA7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2022 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAL E EVENTUAL PARA ATENDER
SECRETARIAS MINIOT
IVOS AQUISICÃO DE REFEIÇÕES NECESSIDADES DAS MUNICIPAIS, QUANTITATIVOS CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 27 de Janeiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**648DA9E8

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante informações a seguinte OBJETO: Aquisição de veículo, zero Km, tipo VAN de passageiros, destinados a atender as atividades administrativas da Prefeitura de Catingueira/PB. Data de Início de Recebimento de Propostas: 28/01/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 14/02/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 14/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital portais estará disponível nos www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal Compras Públicas de www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 27 de janeiro de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES PREGOEIRA OFICIAL/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:7C19AF25

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA, pessoa jurídica de direito privado, do CNPJ nº 08.706.467/0001-63.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.073/2021 de 29 de junho de 2021, resultante da Dispensa nº 018/2021, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2021 prorrogando sua vigência até 03 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 20 da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Décima do contrato nº 01.073/2021

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: C0DC7858

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de convênios e licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB,

EMPRESA: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ N° 08.520.434/0001-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI d Lei 8.666/93 e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020 VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ratifico a nos termos da Lei, e que seja convocada a empresa para nos termos da lei retirar o contrato no prazo de até dois dias.

DATA, 07 de janeiro de 2022. SUELIO FELIX DE ALENCAR PREFEITO COSTITUCIONAL

**Publicado por:** Ionara Félix Tavares

Ionara Felix Tavares

Código Identificador: C92C13A6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGEUIRA-PB

CONTRATADA: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ N° 08.520.434/0001-24

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de convênios e licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI d Lei 8.666/93 e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PRO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA, 10 de janeiro de 2022.

Ionara Félix Tavares Código Identificador:FCA563E7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE TOMADA DE PRECO 002 2022

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Diamante-PB torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 23/02/2022 ás 15:30h na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 019/2022, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, a realizar-se em sua sede na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro — Diamante — PB, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, visando a pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONV 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o edital respectivo e a lei 8.666/93, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 ou no e-mail: cpldiamante21@gmail.com.

Diamante/PB, 27 de janeiro de 2022

#### FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**6BC9D505

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABLHADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ILDON FERNANDES - R\$ 15.300,00.

Igaracy - PB, 27 de Janeiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**3A3AF9F2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCOS, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAIS PARA PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBSTANCIA, PAGO POR HORA TRABLHADA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO:

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hidricos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/01/2022.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:162F1EFB

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga.

Contratada: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME, CNPJ:

32.056.101/0001-70.

Valor: R\$ 23.886,95 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais

e noventa e cinco centavos).

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para os diversos órgãos do município de

Itaporanga - PB.

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00015/2021.

**Dotação:** constante no orçamento vigente. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2022.

**Partes Contratantes:** Divaldo Dantas (pela contratante), e a Sr<sup>o</sup>. Anderton Cavalcante Souto, CPF n<sup>o</sup> 126.926.064-71 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 27 de Janeiro de 2022 DIVALDO DANTAS – Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**517CEBE2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CHAMADA PUBLICA N° 001/2022

# CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 (RETIFICAÇÃO)

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que houve uma correção no texto do valor do item 46 do termo de referência, que ONDE SE LÊ: "R\$ 40,29", LEIA-SE: "R\$ 4,29", havendo com isso a reabertura dos prazos conforme Anexo IX do instrumento convocatório. Maiores informações e cópia completa do EDITAL com as modificações realizadas pela Comissão de Licitação, se encontra na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Luna, 45 — Centro - Jacaraú, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min, ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br.

Jacaraú 27 de janeiro de 2022.

**Tássio Pereira da Silva** Pregoeiro

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**7546DB0A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 318.641,40.

Joca Claudino - PB, 27 de Janeiro de 2022 ARTHUR DE ALMEIDA PINTO - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 318.641,40. Joca Claudino - PB, 27 de Janeiro de 2022 RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

# ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário, como Gestor; e Rosangela Duate Andrade, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 27 de Janeiro de 2022 RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 2.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000017 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2004 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000036 3390.30 de Consumo 02.030 SECRETARIA Material ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000076 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2008 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000178 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2009 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000271 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000272 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000273 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2054 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000399 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000400 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000401 3390.30 99 Material de Consumo 10 031 0040 2084 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000827 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2023 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA - PAB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000344 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000345 3390.30 99 Material de Consumo 10 031 0040 2084 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000827 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000452 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000453 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000454 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2028 Е DESENVOLVIMENTO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000470 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000471 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000472 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000482 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000496 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0060 2033 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 15690000 Recursos (Ordinário) Livres Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000507 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2090 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 5690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000749 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2101 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -VAAF 000835 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2016 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE 000562 3390.30 99 Material de Consumo 08 122 0010 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000536 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2092 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000757 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000657 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2077 SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 000671 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000685 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 27/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00007/2022 - 27.01.22 - TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 318.641,40.

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:33ADC37F

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000017 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2004 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos (Ordinário) 000036 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000055 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000076 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2008 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000178 3390.30 99 Material de Consumo 04 122 0110 2074 MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000233 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 17 512 0140 2047 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000217 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO -FMS 10 122 0010 2009 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000271 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000272 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000273 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2054 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000399 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000400 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000401 3390.30 99 Material de Consumo 10 031 0040 2084 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000827 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2023 MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA - PAB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000344 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000345 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000452 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000453 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000454 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2028 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000470 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 000471 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000472 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2029 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000482 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 000496 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2090 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 5690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000749 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2101 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB - VAAF 15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -VAAF 000835 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 243 0030 2016 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 000562 3390.30 99 Material de Consumo 08 122 0010 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000536 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2013 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000593 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2092 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000757 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2064 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000657 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 CONVIVENCIA SCFV-SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000671 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000685 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 21/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00003/2022 - 21.01.22 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR R\$ 140.150,00; CT N° 00004/2023 - 21.01.22 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - R\$ 257.920,00; CT N° 00005/2022 -21.01.22 - VICENTE AUTO PECAS COMERCIO TRANSPORTES LTDA - R\$ 251.050,00.

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:2BADA6F7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE CANCELAMENTO -CHAMADA PUBLICA 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO -001/2022

Prefeitura municiapal de JURIPIRANGA-PB.

aviso de cancelamento

chamamento público nº 001/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Juripiranga do Estado da Paraíba, através da CPL do município nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 04 de Janeiro de 2022 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações torna público o CANCELAMENTO da realização de licitação, na modalidade: Chamamento Público Nº 001/2022, tipo MAIOR OFERTA, objetivando concessão de espaço público para instalação de área privativa (Camarote) para exploração comercial durante a Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-Pb, que seria realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2022.

Como é de conhecimento de todos, o país atravessa uma das maiores pandemias de sua história e, de forma coerente com o atual cenário, não restou alternativa senão o cancelamento.

Albéryc da Silva Souza.

Presidente da CPL. Juripiranga-PB, 27 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**CBE25EE7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - FÉRIAS -MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES

PORTARIA Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir a **conversão integral de férias**, da servidora pública municipal, **Maria Aparecida de Alcântara Nunes**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de consultório odontológico**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n° 018/2015, e matrícula n° 3010, alusivas ao período 2019/2020.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 061/2021.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:** 1D457BF1

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10 ); ADJUDICO o seu objeto a: W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.065.250,00.

Montadas - PB, 26 de Janeiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:5606561C

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10 ); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.065.250,00.

Montadas - PB, 27 de Janeiro de 2022

JONAS DE SOUZA - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:731E2CD1

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10 ). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.020 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABIENTE 04.128.2003.2012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.1005.2022 MANUT. ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO 10.301.1006.2030 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 08.243.1012.2041 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL 15.451.1007.2045 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA 20.606.1013.2056 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00010/2022 - 27.01.22 -W. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.065.250,00

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador:D184A047

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 0028/2019 - CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB E A EMPRESA: JOSELITO BARBOSA MORAIS - ST SABIÁ, SN - ZONA RURAL - MONTADAS - PB, CPF nº 052.727.984-65, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) OU JURÍDICA (S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE **DESTINADOS** SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E GABINETE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO, por mais um prazo de 12 (doze) meses, com prorrogação no dia 31/12/2021 com término do serviço em 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1° DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA; JONAS DE SOUZA E JOSELITO BARBOSA MORAIS - ST SABIÁ, SN - ZONA RURAL -MONTADAS - PB, CPF nº 052.727.984-65

Montadas, 29 de Dezembro de 2021.

GILSON SANTIAGO Assessor Jurídico

OAB/PB 22154

**Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador: AE93A69A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 GAPRE

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2022/GAPRE- CONTRATANTE- **O Município de Monte Horebe**, inscrito no CNPJ nº 08.924.011/0001-70. CONVENIADA- **Associação Piranhense de Apoio ao Idoso- APAI**, inscrito no CNPJ nº 08.929.620/0001-05. Assinatura: 17/01/2022.O presente convênio, tem por objeto o repasse de recursos para subsidiar a manutenção das atividades da associação conveniada , conforme requisitos do termo de ajuste de conduta-TAC, e em cumprimento a Lei Municipal nº 434/2022.

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**855D0D09

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro — PB, TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública nº 2.9.001/2022 para Aquisição de hortifrutigranjeiros diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 17 de fevereiro de 2022, às 09h00min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544. Monteiro - PB, 27 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: A3D62346

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 2.2.003/2022

A Comissão Setorial de Licitação da Fundo Municipal de Educação, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 2.2.003/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA CENTRO** REFORMA DO **PARA** TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 15 de Fevereiro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 583.481,23 na sala de reuniões da CSL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação do Fundo Municipal de Educação, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, PB, bem como site no TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com. Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas a barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso

Monteiro-PB, 27 de Janeiro de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo – Presidente da Comissão

individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A38AC649

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10,22/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.22/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/

Fundo Municipal de Saúde e M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – ME - CT N° 22.1.06/2021- Apostilamento 01 - acréscimo de 21,44% (vinte e um virgula quarenta e quatro por cento) no item 3.

MONTEIRO - PB, 26 de Janeiro de 2022.

# ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E2175385

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10,22/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.66/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME- CT Nº 22.0.04/2021- Apostilamento 01 - acréscimo de 21,44% (vinte e um virgula quarenta e quatro por cento) no item 3. ASSINATURA: 26/01/2022

MONTEIRO - PB, 26 de Janeiro de 2022.

# ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DF4900E9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.07/2022

OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

#### **IMPUGNANTES:**

EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP.

#### I - DO RESUMO

Trata-se de impugnações manifestadas tempestivamente em face do EDITAL – PE Nº 0.10.07/2022, por onde requerem os impugnantes a alteração das normas editalícias.

O Pregão Eletrônico nº. 1007/2022, tem como objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e no termo de referência.

Em suas razões, ambos impugnantes EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP requereram alterações dos itens 9.11, que trata da qualificação técnica e declarações necessárias à habilitação dos licitantes.

Com efeito, os impugnantes aduzem que, em razão da complexidade do item licitado e da ausência de previsão de demonstração de certificações dos órgãos de trânsito, o Edital deve ser alterado para prever expressamente tais exigências de todos os licitantes, o que conferiria melhor competitividade, segurança do bem licitado e atenderia o interesse público.

Por fim requereram a republicação do Edital, desta vez com as exigências normativas devidas.

Este o resumo da impugnação.

## II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que as impugnações foram interpostas tempestivamente e preenchem os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que a referida impugnação não possui efeito de recurso, portanto <u>não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior</u>. Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

# Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: *Omissis*.

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Nesse sentido, os atos do instrumento convocatório não devem ser suspensos.

Outrossim, restam conhecidos cada um dos pleitos dos contidos na impugnação, razão pela qual passa-se a tecer considerações de mérito quanto à admissão dos pleitos.

O impugnante EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA pleiteia que o item 9.11 do Edital seja alterado para prever as seguintes exigências:

- Apresentar CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pela CREA, referente ao(s) Atestados de capacidade Técnica apresentados;
- Certidão de Registro da licitante e de um engenheiro mecânico junto ao CREA, dentro de seu prazo de validade;
- Comprovação de vínculo empregatício (CLT) ou contrato de prestação de serviços firmado entre o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) que apresentou(ram) Atestado de Capacidade Técnica. No caso do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) ser (em) sócio(s) da proponente, o vínculo será aferido mediante o contrato social;
- Apresentar o CAT Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito e CCT Comprovante de Capacitação Técnica, correspondente à marca do veículo ofertada na versão (reboque/trailer), emitido pelo DENATRAN, de acordo com a resolução 291 do CONTRAN de 2008, referente ao objeto ofertado em nome da licitante;
- Todas as documentações exigidas para fins de qualificação técnica deverão estar em nome da licitante;
- Que seja vedado à empresa licitante subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da presente Licitação;
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4°, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Por sua vez, a empresa impugnante P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA EPP, requereu as seguintes alterações, as quais deveriam ser exigidas dos licitantes e previstas no Edital:

- CAT Certificado de Adequação de Legislação de Trânsito e CCT Comprovante de capacidade Técnica, correspondente marca/modelo e dimensões do veículo ofertado na VERSÃO ESPECIAL/TRAILER, emitido pelo DENATRAN, de acordo com a resolução 291 do CONTRAN de 2008, dentro do prazo de validade, referente ao objeto ofertado em nome da licitante;
- Ensaio de frenagem expedido por laboratório, dentro da NBR 14729 e resolução CONTRAN Nº 519/2015 em nome da licitante;
- CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, da fabricante (Pessoa Jurídica) e CREA dos seus responsáveis técnicos (Engenheiros Mecânico e Elétrico), bem como o contrato de vínculo dos mesmos com a empresa licitante;
- Apresentação de um ou mais atestados de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível referente ao objeto Licitado TRAILER em nome da licitante.

Nesses termos, verifica-se que os pleitos requeridos são pertinentes e adequados ao interesse público, de modo que, por se tratar de objeto (unidade móvel) complexo, que requer a certificação de diversos órgãos de controle, é de reconhecer pelo provimento dos mesmos, garantindo-se a oferta da proposta mais vantajosa e segura para o poder público.

## III – DA CONCLUSÃO

**ANTE EXPOSTO,** julga-se pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** das impugnações interpostas em face do EDITAL — PE Nº 0.10.07/2022, devendo o instrumento convocatório ser alterado para prever as exigências de qualificação técnica especificadas pelos impugnantes.

Monteiro (PB), 26 de janeiro de 2022.

# ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO PREGOEIRA OFICIAL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C24995DE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.07/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.07/2022, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE **ESTERILIZAÇÃO** Ē **EDUCAÇÃO** EM **SAUDE** (CASTROMOVEL), **CONFORME TERMO** REFERÊNCIA.Em virtude de alteração no edital. Fica adiada para o dia 09 de Fevereiro de 2022, às 09h00min, a sessão que estava marcada para o dia 02 de Fevereiro de 2022, às 09h00min.

Monteiro - PB, 27 de Janeiro de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo - Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:664DC451

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.09/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro,

TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.09/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGFISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 19 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 307.485,33. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações telefone 3351-1510 pelo ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 27 de Janeiro de 2022.

# ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**47CB058E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2022

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JEFF SILVA DE ARAÚJO do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR DE GABINETE na SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Art. 2º Nomear JOSÉ JOMÁRCIO COSTA SANTOS, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR DE GABINETE na SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022. JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**DFFB453D

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS PORTARIA Nº 003/2022

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANE CEZARIO SANTOS do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR DE GABINETE na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

# JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**805EE2C6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 018/2021

Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato nº 018/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 018/2021 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa MOR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato até 31/12/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 31 de dezembro de 2021.	
Augusto Santa Cruz Valadares Prefeito Municipal	Mor Comércio de Máquinas e Veículos Eireli Contratado
Paulo Jorge Fernandes Freitas Secretário de Desenvolvimento Rural	Dr. Bruno Soares Alcântara Advogado – OAB/PB n° 21.401
TESTEMUNHAS:	
TESTEMUNHAS:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:** D2614909

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 025/2020

Termo Aditivo nº 001/2021 - Contrato nº 025/2020

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa GLEYDSON RENE ANANIAS DO NASCIMENTO na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 025/2020** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **GLEYDSON RENE ANANIAS DO NASCIMENTO** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

# CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 13/08/2021 até 13/08/2022, e valor de <u>R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).</u>

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**96D73058

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

AQUISIÇÃO DE **PLAYGROUNDS** CONFECCIONADOS EM FERRO, DESTINADOS A ÁREAS DE USO COLETIVO, PRAÇAS E ESCOLAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2021. DOTAÇÃO: 20.600 - Secretaria dE educação, CULTURA E DESPORTOS Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 -12.361.2011.1123 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 4.4.90.52.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 08.241.2003.1067 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.1070 4.4.90.52.00.00 08.243.2013.2050 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2085 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.1096 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 4.4.90.52.00.00 20.900 – secretaria da infraestrutura Dotação Orçamentária 15.451.2018.1080 - 4.4.90.52.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00023/2022 - 26.01.22 até 18.10.22 - GILMAR DE ARAUJO FERREIRA 07535203469 - R\$ 119.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8CF0A8E4

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **GISELE CRUZ SANTOS**, matrícula nº 0066707, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 02/02/2022 a 02/02/2024.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2022.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 8C4F18F1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 048/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 174BFA1D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 049/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 059/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **LUCINELI MARQUES ALVES**, matrícula nº 0064911, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 273 (duzentos e setenta e três) dias, referentes ao período de 28/03/2005 a 31/12/2005, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de janeiro 2022.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**35201E3D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 050/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando

o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 060/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora MARLI MARQUES ALVES, matrícula nº 0000803, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 328 (trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 03/02/2003 a 31/12/2003, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de janeiro 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**21A0497D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 051/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 061/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **EMANUEL DALVERNE SILVA DE AZEVEDO**, matrícula nº 0065476, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.301 (um mil, trezentos e um) dias, referentes aos períodos de 01/03/2006 a 27/06/2006, 02/10/2006 a 30/11/2006, 02/06/2008 a 01/09/2010 e 01/03/2011 a 31/12/2011, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de janeiro 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**281F4F4A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 052/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 057/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **ARESMILDO FARIAS DE MACEDO**, matrícula nº 0000504, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 797 (setecentos e noventa e sete) dias, referentes aos períodos de 01/12/1980 a 30/03/1981, 01/11/1982 a 30/09/1983 e 04/06/1984 a 10/05/1985, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de janeiro 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A7B0D543

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 053/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 071/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **ANA CLÁUDIA DANTAS DE LIMA MACEDO**, matrícula nº 0066283, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.946 (um mil, novecentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 01/04/2009 a 01/08/2014, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de janeiro 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4CB07FF0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 054/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 072/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **LIDIANE CUNHA DE LIMA ARAÚJO LIRA**, matrícula nº 0066689, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.359 (dois mil, trezentos e cinqüenta e nove) dias, referentes aos períodos de 02/03/2006 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 31/12/2007, 01/09/2011 a 20/06/2016, 01/07/2014 a 31/07/2014 e 01/11/2014 a 30/11/2014, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de janeiro 2022.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B63AD7C4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 055/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de abril de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de abril de 2008**, a cada dia 04 de abril de cada ano ocorre a conclusão do

período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **04 de abril de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 053/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES, matrícula nº 0000581, ocupante do cargo de Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 18D65F68

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 056/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **26 de janeiro de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2021**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completará em **01 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 034/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

## RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 2017585, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: FC381382

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 057/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 069/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias ao servidor **ALYSSON HIAGO DA SILVA GOMES CHATEAUBRIAND**, matrícula nº 2017603, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a partir de 18/01/2022 a 25/01/2022.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** D4497198

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: Construção de uma quadra esportiva coberta no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas—PB, conforme plano de trabalho. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/01/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 9 9187-7099. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 27 de Janeiro de 2022

#### JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:B583A7EF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADAS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto

Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO CADERNOS DE **AGENDAS** PARCELADA  $\mathbf{E}$ PERSONALIZADAS: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI.

33.682.705/0001-95

Valor: R\$ 132.660,00

- VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME.

04.135.560/0001-04 Valor: R\$ 87.450,00

Pombal - PB, 27 de Janeiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 3A822E8B

## **GABINETE** TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2021

PROCESSO ADM. N.º 2021.12.229

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS.

FORNECEDOR: MARIA DOLORES DE A CARNEIRO

**NOBREGA** 

**CNPJ:** 44.006.535/0001-45

VALOR: R\$ 85.440,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quatrocentos e

Quarenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2021, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 27 de Janeiro de 2022.

Abmael de Sousa Lacerda Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4CCEB498

#### **GABINETE**

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 040/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022.

Pombal/PB, 03 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP.

CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATADO: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA

CNPJ: 34.037.756/0001-27 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 109.890,00 (cento e nove mil oitocentos e noventa

reais).

DOTAÇÃO: 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

Abmael de Sousa Lacerda **PREFEITO** 

## COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA **CONTRATADO**

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:09E39048

#### **GABINETE** HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2021

Pombal - PB, 27 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI.

33.682.705/0001-95

Valor: R\$ 132.660.00

- VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME.

04.135.560/0001-04

Valor: R\$ 87.450,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3B0C102A

## **GABINETE** RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º005/2022)

# OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA

PROPONENTE: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA **CNPJ:** 02.296.264/0004-02

VALOR: 14.550,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 25/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 25 de janeiro de 2022.

Pombal-PB, 25 de janeiro de 2022.

Abmael de Sousa Lacerda

**Prefeito** 

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0FCC69C2

#### **GABINETE** EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA

CONTRATADO: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA

**CNPJ:** 02.296.264/0004-02

VALOR: 14.550,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 25/05/2022

Rubrica Orcamentária 2022: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -000485 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 25 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA PREFEITO/ CONTRATANTE

#### FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA **CONTRATADO**

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:71445B5F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 049/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de transporte de passageiros TFD (Tratamento fora do domicilio) para atender a demanda da Secretaria de Saúde, e outras atividades de interesses da municipalidade, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor do item 1: CPDS Cicero Pereira da Silva Ltda-EPP, CNPJ: 41.457.715/0001-55, Rua Manoel Lima, 102, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor mensal de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) pelos 12 (doze) meses; Licitante vencedor do item 2: Ivanildo Marta De Santana-ME, CNPJ: 28.154.030/0001-71, Rua Conego Floro, S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor mensal de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) pelos 12 (doze) meses; Licitante vencedor do item 3: Marcos Batista de Lima-ME, CNPJ: 41.071.186/0001-57, Rua Tenente Oliveira, 181, Centro, Princesa Isabel-PB, com o valor mensal de R\$ 2.490,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) pelos 12 (doze) meses. Desta o valor total homologado é de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) para 12 (doze) meses, referente aos itens: 1, 2 e 3. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 28 de dezembro de 2021.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:8D3886E6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 029/2020

Pregão Presencial Nº001/2020.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ N° 08.888.968/0001-08.Contratada:Francisco Barbosa Santos Neto, CNPJ: 23.050.597/0001-84. Considerando o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima do contrato; considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o acrescimo de até 25% (Vinte e cinco por cento) dos quantitativos inicial contratados, fundamentado na cláusula quarta do contrato. Desta forma a nova vigência passa a ser de 16/03/2022 a 31/12/2022, ainda fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e cinco por cento) que corresponde o valor total de R\$ 205.244,68 (duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 27 de janeiro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 506BEFC5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial tornar público a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão de 13/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência. Dia e hora prevista para realização da sessão pública (para recebimento e abertura dos envelopes proposta e documentação): Será no dia 10/02/2022 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos). Local onde será realizado a sessão pública: Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB (Auditório do antigo espaço nordeste 1ª porta do lado direito da frente do prédio). Tipo de julgamento: Menor preço por item. Recursos 1: Próprios (Diversos); Recursos 2: Próprios (Diversos) do Fundo Municipal de Saúde; Recursos 3: Próprios (Diversos) do Fundo Municipal de Assistência Social; Recursos 4: Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: Previstos no quadro demonstrativo da despesa do orçamento vigente. Repartição/setor interessado: Sec. Executiva e de Articulação Política; Sec. Finanças, Administração e Planejamento; Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura; Setrans -Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana; Procuradoria Jurídica; Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Sec. Saúde e Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Leis Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alteração posteriores. E-mail exclusivo para interposição de recurso administrativo: licitaprincesa2017@gmail.com. Cópia do edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes.É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

Princesa Isabel-PB, 27 de janeiro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira Pregoeiro

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:6BCC300C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS DISPENSAS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma do prédio no qual será instalado o setor de tributos do Município, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R\$ 26.802,56 (vinte e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Princesa Isabel - PB, 18 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2022 DA DISPENSA Nº 005/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. Valor: R\$ 26.802,56 (vinte e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma do prédio no qual será instalado o setor de tributos do Município, conforme planilhas. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. Dotação: previstos no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializadas para comercialização de porta e portões em material de alumínio em geral para a Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICHELLY RAMMON CAMPOS MOURA 13931771407 - R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 022/2022 DA DISPENSA Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para comercialização de porta e portões em material de alumínio em geral para a Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 537 (FICHA) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do

orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 25/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RICHELLY RAMMON CAMPOS MOURA 13931771407 - R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Princesa Isabel - PB, 25 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço com caminhão guincho tipo Munk e serviços diversos para tender as necessidades do DEMUTRAN, termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VL. TECNO ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Princesa Isabel - PB, 26 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022 DA DISPENSA Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: VL. TECNO ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço com caminhão guincho tipo Munk e serviços diversos para tender as necessidades do DEMUTRAN, termo de referência. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. Dotação: previsto no orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e Sr. Verimarcos Marques Leandro (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 27 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Expediente para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURISSONIA HENRIQUES DA SILVA BEZERRA - R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 26 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 024/2022 DA DISPENSA Nº 012/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para as diversas secretarias do Município de Princesa Isabel – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 03.00 ASSISTÊNCIA **FUNDO** MUNICIPAL DE SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e AURISSONIA HENRIQUES DA SILVA BEZERRA - R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais.

Princesa Isabel - PB, 26 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5A009A41

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 008/2022

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Contração de empresa especializada para prestar serviços mensal na locação, manutenção e hospedagem de um website contendo as seguintes páginas: Home (inicial), A Prefeitura, A cidade, Legislação, Notícias, Estrutura Administrativa, Serviços, Publicações, Perguntas Frequentes, Telefones úteis, Formulário de contrato, Formulário – Acesso à Informação, Mídias, Link para o Portal da Transparência do município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Princesa Isabel - PB, 13 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 020/2022 DA DISPENSA Nº 008/2022

OBJETO: Contração de empresa especializada para prestar serviços mensal na locação, manutenção e hospedagem de um website contendo as seguintes páginas: Home (inicial), A Prefeitura, A cidade, Legislação, Notícias, Estrutura Administrativa, Serviços, Publicações, Perguntas Frequentes, Telefones úteis, Formulário de contrato, Formulário – Acesso à Informação, Mídias, Link para o Portal da Transparência do município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto

básico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (61) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 03.00 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (173) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA), (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (220) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) FICHA (537) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2022, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Princesa Isabel - PB, 14 de Janeiro de 2022 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**19BB0F65

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001 /2022

# CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, n° 295, Bairro Centro — Quixaba - PB, através da sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: LUMINOSA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E TELEFONIA, CNPJ n° 70.047.329/0001-93, sediada na Av. Prudente de Morais, 1790, Bairro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.022-545; ELÉTRICA LUZ E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP, CNPJ n° 00.226.324/0001-42 sediada na Rua R-5, n° 140, QD R-9, 19, Setor Oeste, CEP 74.125-070, Goiânia- Goiás; C. PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ n° 09.286.691/0001-06, sediada na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro, Centro, Patos/PB, vencedoras do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 para no prazo de 5 (cinco) dias úteis considerados da data desta publicação comparecer a sede da prefeitura municipal de Quixaba/PB para a assinatura dos respectivos contratos de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 27 de janeiro de 2022.

Allane Candeia de Macedo Guedes Pregoeira Oficial

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D8CE97AA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

# CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, n° 295, Bairro Centro — Quixaba - PB, através da sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: MARIA CANDEIA DE ARAÚJO, CNPJ n° 19.653.032/0001-14, situada na rua Francisco Pereira de Assis, 01, Centro, Patos/PB; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA ME, CNPJ n° 03.546.167/0001-40, situada na rua Juvenal Lúcio, n° 343, Belo Horizonte, Patos/PB, vencedoras do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 para no prazo de 5 (cinco) dias úteis considerados da data desta publicação comparecer a sede da prefeitura municipal de Quixaba/PB para a assinatura dos respectivos contratos de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 27 de janeiro de 2022.

Allane Candeia de Macedo Guedes Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**4ED52EC1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022, Tipo menor preco por item, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 26 de Janeiro de 2022.

Francisco Barboza de Morais

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**73644A3E

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

<u>OBJETO</u>: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo e contratação de serviços técnicos especializados de mecânica em geral, destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, obedecidas as configurações mínimas aqui exigidas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Convênio nº A228/2021 da Secretaria de Estado da Educação e da ciência e tecnologia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – ME – CNPJ N° 03.517.351/0001-62, sediada na BR 361, Km 114 SN, saída para Piancó – Alto do madeiro – Itaporanga/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), sendo PEÇAS o Valor de R\$ 22.288,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais) e SERVIÇOS com Valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 25/01/2022 a 25/03/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**456EF07B

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer (aluguel) Software de Controle de Combustível 100% WEB, com integração no posto de Combustível licitado (contratado), bem como acesso na nossa secretaria de Controle Interno, comunicando simultaneamente, com vista a disponibilizar a entidade pública mecanismos de controle para prevenção de erros, fraudes e desperdícios, trazendo benefícios e o correto atendimento a população do município de Santana dos Garrotes – PB, em conformidade com o Artigo 24', inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.020 SECRETARIA DE FINANÇAS; 20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: MIKAEL CRISPIM VIEIRA – ME – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ N° 35.616.842/0001-57, sediada na Rua Eduardo Benicio Araújo, 291, Maternidade – CEP: 58.701-542 – Patos – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), dando um Valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 14/01/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**CB7B5853

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município de São Domingos, que circulam a

localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/02/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB. São Domingos - PB, 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**DB607E5E

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00083/2022

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2021 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2082 ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00083/2022 - 27.01.22 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 146.988,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:399A6C01

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00082/2022

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS MUNICÍPIO **SECRETARIAS** DO DE FRANCISCO, CONFORME TERMO REFERÊNCIA. DE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 PROCURADORIA GERAL **MUNICIPIO** 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO **FINANCAS** ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00082/2022 - 27.01.22 - FRANCISCA WILIANE MARQUES DE SOUSA - R\$ 21.225,85.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:78A4F3ED

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME PARA ATENDEREM AS DAS SECRETARIAS NECESSIDADES DIVERSAS MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 27 de Janeiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**51492F2B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDEREM NECESSIDADES DAS **DIVERSAS SECRETARIAS** MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 27 de Janeiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** A9E65B25

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 139/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 139/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa CARDIOKID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ (10.657.726/0001-55), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

 $1.500.1002 \text{--} 340\ 211$ 

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211 1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**FFA17172

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 195/2021

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 195/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 195/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA, CNPJ (18.500.402/0001-10), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

 $1.500.1002 \text{--} 340\ 211$ 

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 Î0 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

## Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:** A32012A4

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

## TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 142/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 142/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa CLÍNICA DE OLHOS DE CAICÓ LTDA ME, CNPJ (40.775.306/0001-34), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas em oftalmologia.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...1

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orcamentárias

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### FONTES:

 $1.500.1002\text{--}300\ 211$ 

1.635.0000-300 530

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

## Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**957F0337

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021

### TERMO DE APOSTILAMENTO

## Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 147/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 147/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa CLINICA DE OLHOS COSTA UCHÔA S/S LTDA, CNPJ (06.348.590/0001-24), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas em oftalmologia.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### FONTES:

1.602.0000-340 210

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTE:

1.600.0000-340 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

## Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

## Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador: F797435B

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 138/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 138/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa CLINICA DE ULTRA-SONOGRAFIA DE CAICÓ LTDA, CNPJ (09.126.574/0001-85), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.602.0000-340 210

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

 $02\ 13\ 10\ 122\ 0015\ 2104\ 0000\ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE$ 

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

02 13 Î0 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**B34878E0

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021

## TERMO DE APOSTILAMENTO

## Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 161/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 161/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa CLINICA FÁCIL EIRELI, CNPJ (29.405.072/0001-09), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 Î0 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA HIRÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**553107A4

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2021

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n° 01 ao Contrato Administrativo nº 140/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 140/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB e a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECÍLIA LTDA, CNPJ (07.198.918/0001-36), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
 FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na

Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **DOTAÇÕES ORCAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

## Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:FDADACB6

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 233/2021

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 233/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n°. 233/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa CLINICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA ME, CNPJ (22.538.848/0001-01), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

 $1.500.1002 \text{--} 340\ 211$ 

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORCAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **DOTAÇÕES ORCAMENTARIAS:**

02 13 Î0 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

## Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**66D020F1

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 199/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 199/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e o Sr. CARLOS JARDEL COSTA SOUSA (CPF nº 070.000.124-71), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas em Dermatologia.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de acréscimo de dotação orçamentária, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

 $1.602.0000 \text{--} 340\ 210$ 

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **DOTAÇÕES ORCAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**691FE40F

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 143/2021

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 143/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 143/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e o Sra. JOELIA CELESTE VIEIRA GERMANO (CPF nº 546.244.014-68), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas em pediatria.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**4721E0C8

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

## TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 146/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 146/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa GALVÃO & BESSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ (28.256.516/0001-10), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

 $02\ 13\ 10\ 122\ 0015\ 2104\ 0000\ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE$ 

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

### Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

### Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**D6E0BE85

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

## TERMO DE APOSTILAMENTO-

#### Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 145/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 145/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB e a empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA, (CNPJ nº 09.376.435/0001-00), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

 $1.602.0000 \text{--} 340\ 210$ 

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

 $02\ 13\ 10\ 122\ 0015\ 2104\ 0000\ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE$ 

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

 $1.500.1002 \text{--} 300\ 211$ 

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTE:

1.600.0000-340 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

## Ana Maria da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:E16D600E

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO- APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### Apostilamento n° 01 ao Contrato Administrativo nº 141/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 141/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa PROMÉDICA CAICÓ EIRELI, CNPJ (25.063.594/0001-00), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado execução dos serviços em consultas em oftalmologia

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

## **DOTAÇÕES ORCAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

 $1.500.1002 \text{-} 340\ 211$ 

1.602.0000-340 210

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.602.0000-340 210

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

 $02\ 13\ 10\ 122\ 0015\ 2104\ 0000\ MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE$ 

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORCAMENTARIAS:

02 13 Î0 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

## ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**77C1F87F

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE APOSTILAMENTO-APOSTILAMENTO Nº 01 AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 137/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 137/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa SOUZA E MOURA CLINICA MÉDICA LTDA, (CNPJ nº 33.974.608/0001-76), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 destinado à execução dos serviços em consultas e exames.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula sétima - da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.602.0000-340 210

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-300 211

1.635.0000-300 530

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.602.0000-340 210

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

## **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### FONTES:

1.500.1002-300 211

1.600.0000-300 214

#### **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### FONTE:

1.600.0000-340 214

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### **FONTES:**

1.500.1002-340 211

1.600.0000-340 214

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2022.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: 135E65D1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

## GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2022

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Titular no exercício da função, devido gozo de férias, em conformidade com Cronograma de Férias dos Conselheiros Tutelares de Serra Grande/PB.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 119/2006 e 231/2016, e diante da renúncia do 1º Suplente do Cargo de Conselheiro Tutelar desse Município,

## RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente JOSÉ ALLAN MARQUES DE ABREU BERNARDO, Rg. N° 3.598.135 SSDS/PB e do CPF N° 101.232.814-74, para substituição do Conselheiro Tutelar IGOR GONÇALVES DA SILVA no período 24 de janeiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Sede do CMDCA até 01 de janeiro de 2022, no endereço rua Campo Santo nº 13, centro, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG (Identidade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;

- d) Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) Declaração de não impedimento.

Art. 3° - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de desistência, sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por ato adequado, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar. Art. 4° - Após analise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 5° - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares. Art. 6° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Serra Grande/PB, 27 de janeiro de 2021.

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**088E81BE

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO **EMPRESA PARA** DE **MATERIAIS** EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MERIDIONAL LTDA - R\$ 20.540,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 139.652,35; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 147.132,86; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 139.556,50.

Soledade - PB, 26 de Janeiro de 2022 DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro

> Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:C6818B00

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que no Pregão Presencial nº 008-2022, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. a empresa THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA CNPJ: 20.614.515/0001-99. impetrou recurso que dispõe sobre a fase de habilitação, as empresas interessadas tem 03 dias úteis para apresentação das contrarazões. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 27 de Janeiro de 2022 DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:E8509A67

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF 3190.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2010 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3190.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENCÃO BÁSICA 3390.00 Aplicações Diretas 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.00 Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00017/2022 - 26.01.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 20.540,00; CT N° 00018/2022 -26.01.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 139.652,35; CT Nº 00019/2022 - 26.01.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 147.132,86; CT N° 00020/2022 - 26.01.22 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 139.556,50.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**6BE7A138

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF 3190.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2010 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3190.00 Aplicações Diretas 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 3390.00 Aplicações Diretas 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.00 Aplicações Diretas 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.00 Aplicações Diretas. VIGÊNCIA: o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00016/2022 - 27.01.22 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - R\$ 130.320,00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 103C30DD

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL

LTDA - R\$ 20.540,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 139.652,35; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 147.132,86; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 139.556,50.

Soledade - PB, 26 de Janeiro de 2022 GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 2F1F030F

### COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. Email: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 27 de Janeiro de 2022 DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**D704E753

## COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00010-2021 RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO

Tomada de preço nº 00010-2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADO AO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve um erro de sistema na publicação que divulgava a data da segunda sessão, publicação referente pela código: EC3644B9, erro no mês da sessão, a sessão ocorreu normalmente no dia 18 de janeiro de 2022 às 14:00, gravada e transmitida ao vivo pelo link da administração: https://www.youtube.com/watch?v=pUW6c5SCkM8, e seu respectivo resultado divulgado neste mesmo diário no dia 19 de janeiro de 2022 por meio do código verificador: **809B9247**, que demonstrava o seguinte resultado: "TAKES PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA - EPP - CNPJ: 35.486.075/0001-09 com média geral 48,16 pontos; WAVE SERVICOS COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 24.637.342/0001-85 com média geral 46,49 pontos." Está reaberto o prazo recursal para estas de 05(cinco) dias uteis. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 27 de Janeiro de 2022.

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DCF267BC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 044/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **SILVIA GARCIA DE SOUZA**, sob matrícula n**º 1595**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 25/01/2022 a 25/02/2022, referente ao ano de 2020.

**Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Janeiro de 2022.

## JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:7C19C509

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 045/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **ADRIANA MINELY MARTINS VIDAL**, sob matrícula n**º 1395**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/01/2022 a 25/07/2022, referente a 10 (dez) anos de serviços para com esta Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Janeiro de 2022.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Janeiro de 2022.

## JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:546159FF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 046/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **ANTÔNIO ARQUIMEDES ALVES DA SILVA**, sob matrícula n° **2808**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 14/01/2022 a 30/01/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal n° 057/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Janeiro de 2022.

## JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA Secretário de Administração e Planejamento

#### Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**ECE1179F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 047/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder ao servidor, EUGÊNIO PACELLI FREIRE DE OLIVEIRA sob matrícula nº 1888, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 04/01/2022 a 20/01/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Janeiro de 2022.

### JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:** Jose Wesly Souza da Silva

Código Identificador: 805BFBC9

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 048/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **JOSÉ RUMÃO DE OLIVEIRA**, sob matrícula n° **350**, ocupante do cargo de **TRATORISTA**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 24/01/2022 a 08/01/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal n° 057/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Janeiro de 2022.

**Art.** 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 27 de Janeiro de 2022.

## JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**C5669243

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se combater a corrupção que se instalou no município de Uiraúna- PB nos últimos anos;

CONSIDERANDO, a existência da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 que versa sobre o combate à Corrupção,

CONSIDERANDO, a Recomendação contida na Notificação nº 926/4º PJ - Sousa/2021 oriunda da 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, no procedimento de nº Procedimento nº 046.2021.004338,

#### DECRETA:

Art. 1°. Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, disciplinando os procedimentos administrativos destinados à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2° - Art. 2° A instauração do processo administrativo de responsabilização – PAR, destinado a apurar a responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, caberá:

I – no âmbito da Administração direta, concorrentemente:

- a) aos Secretários Municipais, em suas respectivas esferas de atuação; b) ao servidor responsável pela Unidade de Controle Interno.
- II no âmbito da Administração indireta e fundacional, concorrentemente:
- a) à autoridade máxima da entidade em face da qual foi praticado o ato lesivo;
- b) ao servidor responsável pela Unidade de Controle Interno.
- § 1º Caso o legitimado para instauração do PAR tenha notícias de supostas irregularidades, mas não possua elementos suficientes para instaurar o processo administrativo de responsabilização, poderá determinar a instauração de sindicância, com caráter de investigação preliminar, sigilosa e não punitiva, a fim de obter maiores informações do suposto ilícito e indícios de sua autoria.
- § 2º Os procedimentos previstos no "caput" deste artigo poderão ter início de ofício ou a partir de representação ou denúncia, formuladas por escrito e contendo a narrativa dos fatos.
- § 3º Os agentes públicos, os órgãos e entidades municipais têm o dever de comunicar à Unidade de Controle Interno, por escrito, a prática de qualquer ato ilícito previsto na Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- § 4º Compete à autoridade instauradora, além da instauração, o julgamento do processo administrativo previsto no "caput" deste artigo.
- § 5º A instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa dar-se-á mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, informando o nome da autoridade instauradora, os nomes dos integrantes da comissão processante, o nome empresarial, a firma, a razão social ou a denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, o número de inscrição da pessoa jurídica ou entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ e a informação de que o processo visa apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.
- §6º Quando a instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade administrativa tiver origem na celebração de acordo de leniência, tal informação constará na portaria a que se refere o parágrafo anterior, observado o §6º do artigo 16 da Lei 12.846/2013.
- §7º No prazo de 05 (cinco) dias contados da instauração da sindicância ou da publicação da portaria a que se refere o §5º, a autoridade instauradora dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado da instauração do procedimento.
- Art. 3º O processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica será conduzido por comissão processante composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis, designados pela autoridade instauradora.

Parágrafo único. A autoridade instauradora poderá requisitar servidores estáveis de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal para integrar a comissão processante.

Art. 4º A pedido da comissão processante, quando houver indícios de fraude ou graves irregularidades que recomendem a medida, risco de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, motivo grave que coloque em risco o interesse público, a autoridade instauradora poderá, cautelarmente, suspender os efeitos do ato ou processo relacionado ao objeto da investigação.

Parágrafo único. Da decisão cautelar de que trata o "caput" deste artigo caberá pedido de reconsideração a ser encaminhado à própria autoridade instauradora, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

Art. 5º A comissão processante deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatório sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas.

Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, sucessivamente, de ofício ou por solicitação da comissão processante, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 6º No processo administrativo para apuração de responsabilidade será concedido à pessoa jurídica o prazo de 30 (trinta) dias, contados da citação, para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que eventualmente pretenda produzir.

§ 1º Do mandado de citação constará:

- I a informação da instauração de processo administrativo de responsabilização de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 2013, com seu respectivo número;
- II o nome da autoridade instauradora, bem como dos membros que integram a comissão processante;
- III o local e horário em que poderá ser obtida a vista e a cópia do processo;
- IV o local e o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da defesa escrita sobre os fatos descritos no processo, bem como para a especificação das provas que se pretenda produzir;
- V informação da continuidade do processo administrativo de responsabilização independentemente do seu comparecimento;
- VI a descrição sucinta da infração imputada.
- § 2º A citação será realizada por via postal, com aviso de recebimento. § 3º Estando a pessoa jurídica estabelecida em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a citação por via postal, a citação será realizada por publicação no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, iniciando-se a contagem do prazo previsto no "caput" deste artigo a partir da publicação.
- § 4º A pessoa jurídica poderá ser citada no domicílio de seu representante legal.
- § 5º As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no §3º deste artigo.
- Art. 7º Na hipótese de a pessoa jurídica requerer a produção de provas, a comissão processante apreciará a sua pertinência em despacho motivado e fixará prazo conforme a complexidade da causa e demais características do caso concreto, para a produção das provas deferidas.

Parágrafo único. Sendo o requerimento de produção de provas indeferido pela comissão processante, por julgá-las impertinentes, protelatórias ou desnecessárias, a pessoa jurídica poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

- Art. 8°. Tendo sido requerida a produção de prova testemunhal, incumbirá à pessoa jurídica juntar o rol das testemunhas no prazo de defesa e apresentá-las em audiência, independentemente de intimação e sob pena de preclusão.
- §1º Primeiramente serão ouvidas as testemunhas da comissão e, após, as da pessoa jurídica.
- §2º Verificando que a presença do representante da pessoa jurídica poderá influir no ânimo da testemunha, de modo a prejudicar a verdade do depoimento, o presidente da comissão processante providenciará a sua retirada do recinto, prosseguindo na inquirição com a presença de seu defensor, fazendo o registro do ocorrido no termo de audiência.
- § 3º O presidente da comissão processante inquirirá a testemunha, podendo os comissários requerer que se formule reperguntas, bem como, na sequência, a defesa.
- § 4º O presidente da comissão processante poderá indeferir as reperguntas, mediante justificativa expressa, transcrevendo-as no termo de audiência, se assim for requerido.

- § 5º Se a testemunha ou a pessoa jurídica se recusar a assinar o termo de audiência, o presidente da comissão processante fará o registro do fato no mesmo termo, na presença de duas testemunhas convocadas para tal fim, as quais também o assinarão.
- Art. 9°. Caso considere necessária e conveniente à formação de convicção acerca da verdade dos fatos, poderá o presidente da comissão processante determinar, de ofício ou mediante requerimento: I a oitiva de testemunhas referidas;
- II a acareação de duas ou mais testemunhas, ou de alguma delas com representante da pessoa jurídica, ou entre representantes das pessoas jurídicas, quando houver divergência essencial entre as declarações.
- Art. 10. Decorrido o prazo para a produção de provas pela pessoa jurídica, a comissão processante dará continuidade aos trabalhos de instrução, promovendo as diligências cabíveis, solicitando, quando necessário, informações a outros órgãos e entidades, bem assim, havendo juntada de novos
- documentos ao processo administrativo, intimará a pessoa jurídica para manifestar-se em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.
- §1º As intimações serão feitas por meio eletrônico, via postal ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada, cujo prazo será contado a partir da data da cientificação oficial.
- §2º Caso não tenha êxito a intimação de que trata o §1º, será feita nova intimação por meio de edital veiculado no sítio eletrônico do órgão ou entidade pública responsável pela apuração do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da data de publicação do edital.
- Art. 11. O relatório da comissão processante, que não vincula a decisão final da autoridade instauradora, deverá descrever os fatos apurados durante a instrução probatória, conter a apreciação dos argumentos apresentados pela defesa, o detalhamento das provas ou sua insuficiência, os argumentos jurídicos que o lastreiam, ser conclusivo quanto à responsabilização da pessoa jurídica, bem como, quando for o caso, sobre sua desconsideração.
- § 1º No caso de a pessoa jurídica ter celebrado acordo de leniência, o relatório deverá informar se ele foi cumprido, indicando quais as contribuições para a investigação, e sugerir o percentual de redução da multa.
- § 2º Verificada a prática de irregularidades por parte de agente público municipal, deverá essa circunstância constar do relatório final, com posterior comunicação ao agente público responsável pela apuração do fato, a fim de subsidiar processo administrativo disciplinar.
- § 3º Concluindo a comissão processante pela responsabilização da pessoa jurídica, o relatório deverá sugerir as sanções a serem aplicadas e o seu quantum conforme previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- Art. 12. Após o relatório da comissão processante referido no artigo 11 deste decreto, será aberto prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de alegações finais, sob pena de preclusão.
- Art. 13. Transcorrido o prazo do artigo 12 o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, para que seja promovida, no prazo de 10 (dez) dias, a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- Art. 14. Depois da manifestação da Procuradoria-Geral do Município, o processo administrativo será remetido à autoridade instauradora, para julgamento.
- Art. 15. A decisão da autoridade instauradora, devidamente motivada com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, será proferida no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do processo administrativo, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no artigo 25 deste Decreto, a autoridade instauradora elaborará extrato da decisão condenatória, contendo, entre outros elementos, a razão social da

pessoa jurídica, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, o(s) nome(s) fantasia por ela utilizados, o resumo dos atos ilícitos, explicitando tratar-se de condenação pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, com a transcrição dos dispositivos legais que lhe deram causa.

DO RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 16. Da publicação, no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, da decisão administrativa de que trata o

- "caput" do artigo 15 deste Decreto, caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.
- § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, o qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em até 10 (dez) dias ao Prefeito:
- § 2º O recurso terá efeito suspensivo e deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, conforme a complexidade da causa e as demais características do caso concreto.
- § 3º Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.

#### DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

- Art. 17. Na hipótese de a comissão processante constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e citará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- § 1º A citação dos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no artigo 6º deste Decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.
- § 2º Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos para a apresentação da defesa escrita, alegações finais e outros previstos para a pessoa jurídica.
- § 3º A decisão sobre a desconsideração da pessoa jurídica caberá à autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o "caput" do artigo 15 deste decreto.
- § 4º Os administradores e sócios com poderes de administração poderão interpor recurso da decisão que declarar a desconsideração da pessoa jurídica, observado o disposto no artigo 16 deste Decreto.

## DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO OU INCORPORAÇÃO

- Art. 18. Para os fins do disposto no § 1º do artigo 4º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a comissão processante examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório na apuração de sua ocorrência.
- § 1º Havendo indícios de simulação ou fraude, o relatório da comissão processante será conclusivo sobre sua ocorrência.
- § 2º A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pela autoridade instauradora e integrará a decisão a que alude o "caput" do artigo 15 deste Decreto.

#### DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

- Art. 19. O cálculo da multa do inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, se inicia com a soma dos valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:
- I um por cento a dois e meio por cento havendo continuidade dos atos lesivos no tempo;
- II um por cento a dois e meio por cento para tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;
- III um por cento a quatro por cento no caso de interrupção no fornecimento de serviço público ou na execução de obra contratada;
- IV um por cento para a situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de Solvência Geral - SG e de Liquidez Geral -LG superiores a um e de lucro líquido no último exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo;
- V cinco por cento no caso de reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, em menos de cinco anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior; e

- VI no caso de os contratos mantidos ou pretendidos com o órgão ou entidade lesado, serão considerados, na data da prática do ato lesivo, os seguintes percentuais:
- a) um por cento em contratos acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):
- b) dois por cento em contratos acima de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- c) três por cento em contratos acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- d) quatro por cento em contratos acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e
- e) cinco por cento em contratos acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- Parágrafo Único. Não sendo possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), levados em consideração na fixação da sanção os elementos do artigo 7º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- Art. 20. Do resultado da soma dos fatores do artigo 19 serão subtraídos os valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:
- I um por cento no caso de não consumação da infração;
- II um e meio por cento no caso de comprovação de ressarcimento pela pessoa jurídica dos danos a que tenha dado causa;
- III um por cento a um e meio por cento para o grau de colaboração da pessoa jurídica com a investigação ou a apuração do ato lesivo, independentemente do acordo de leniência;
- IV dois por cento no caso de comunicação espontânea pela pessoa jurídica antes da instauração do PAR acerca da ocorrência do ato lesivo; e
- V-um por cento a quatro por cento para comprovação de a pessoa jurídica possuir e aplicar um programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos neste Decreto.
- Art. 21. Caso o percentual final calculado para a multa supere ou fique abaixo dos limites estabelecidos no inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, a mesma será fixada no limite legal.
- § 1º A multa nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.
- § 2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.
- § 3º Para fins do cálculo do valor de que trata o § 2º, serão deduzidos custos e despesas legítimos comprovadamente executados ou que seriam devidos ou despendidos caso o ato lesivo não tivesse ocorrido.
- § 4º A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação de reparação integral do dano.
- Art. 22. O prazo para pagamento da multa será de 30 (trinta) dias e o inadimplemento acarretará a sua inscrição na Dívida Ativa do Município.
- § 1º No caso de desconsideração da pessoa jurídica, os administradores e sócios com poderes de administração poderão figurar ao lado dela, como devedores, no título da Dívida Ativa.
- § 2º A comissão processante decidirá fundamentadamente sobre a impossibilidade da utilização do faturamento bruto da empresa a que se refere o § 4º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- Art. 23. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração ao PAR, os percentuais dos fatores indicados nos artigos 19 e 20 deste decreto incidirão:
- I sobre o valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, excluídos os tributos, no ano em que ocorreu o ato lesivo, no caso de a pessoa jurídica não ter tido faturamento no ano anterior ao da instauração ao PAR.
- II sobre o montante total de recursos recebidos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos no ano em que ocorreu o ato lesivo; ou
- III nas demais hipóteses, sobre o faturamento anual estimável da pessoa jurídica, levando em consideração quaisquer informações sobre a sua situação econômica ou o estado de seus negócios, tais como patrimônio, capital social, número de empregados, contratos, dentre outras.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, o valor da multa será limitado entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

- Art. 24. Com a assinatura do acordo de leniência, a multa aplicável será reduzida conforme a fração nele pactuada, observado o limite previsto no § 20 do artigo 16 da Lei nº 12.846, de 2013.
- § 1º O valor da multa previsto no caput poderá ser inferior ao limite mínimo previsto no artigo 6º da Lei no 12.846, de 2013.
- § 2º No caso de a autoridade signatária declarar o descumprimento do acordo de leniência por falta imputável à pessoa jurídica colaboradora, o valor integral encontrado antes da redução de que trata o caput será cobrado, descontando-se as frações da multa eventualmente já pagas. Art. 25. O extrato da decisão condenatória previsto no parágrafo único do artigo 15 deste Decreto será publicado às expensas da pessoa jurídica, cumulativamente, nos seguintes meios:
- I no sítio eletrônico da pessoa jurídica, caso exista, devendo ser acessível na página inicial pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias;
- II em jornal de grande circulação no âmbito municipal ou regional;
- III em edital a ser afixado, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade da pessoa jurídica, de modo visível ao público.

Parágrafo único. O extrato da decisão condenatória também será publicado no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

#### DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 26. Os parâmetros de avaliação de mecanismos e procedimentos previstos no artigo 7°, inciso VIII, da Lei Federal n° 12.846, de 2013, serão, no que couber, aqueles estabelecidos no regulamento do Poder Executivo Federal, nos arts. 41 e 42 do Decreto Federal n° 8.420, de 18 de março de 2015.

#### DO ACORDO DE LENIÊNCIA

- Art. 27. Cabe à autoridade instauradora a celebração de acordo de leniência, nos termos do Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 2013, sendo vedada a sua delegação.
- Art. 28. A proposta do acordo de leniência será sigilosa, conforme previsto no § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e autuada em autos apartados.

Parágrafo único: A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

- Art. 29. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada na fase de negociação, da qual não se fará qualquer divulgação, nos termos do § 6º do artigo 16 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.
- Art. 30. A apresentação da proposta de acordo de leniência poderá ser realizada na forma escrita ou oral e deverá conter a qualificação completa da pessoa jurídica e de seus representantes, devidamente documentada, e incluirá ainda, no mínimo, a previsão de identificação dos demais envolvidos no suposto ilícito, quando couber, o resumo da prática supostamente ilícita e a descrição das provas e documentos a serem apresentados na hipótese de sua celebração.
- § 1º No caso de apresentação da proposta de acordo de leniência na forma oral, deverá ser solicitada reunião com a autoridade instauradora e com o servidor responsável pela Unidade de Controle Interno, quando este não tiver instaurado o PAR, bem como com membro da Procuradoria-Geral do Município, da qual será lavrado termo em duas vias assinadas pelos presentes, sendo uma entregue à proponente.
- § 2º Se apresentada por escrito, deverá a proposta de acordo de leniência ser protocolada junto à Administração Pública Municipal, em envelope lacrado endereçado à autoridade instauradora e identificado com os dizeres "Proposta de Acordo de Leniência nos termos da Lei Federal nº 12.846/13" e "Confidencial".
- § 3º Em todas as reuniões de negociação do acordo de leniência, haverá registro dos temas tratados, em duas vias, assinado pelos presentes, o qual será mantido em sigilo, devendo uma das vias ser entregue ao representante da pessoa jurídica.
- Art. 31. A fase de negociação do acordo de leniência, que será confidencial, pode durar até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis motivadamente, contados da apresentação da proposta.
- Art. 32. Do instrumento do acordo de leniência constará obrigatoriamente:

- I a descrição da prática denunciada, incluindo a identificação dos participantes que a pessoa jurídica tenha conhecimento e o relato de suas respectivas participações no suposto ilícito, com a individualização das condutas;
- II a confissão da participação da pessoa jurídica no suposto ilícito, com a individualização de sua conduta, e a declaração no sentido de ter cessado completamente o seu envolvimento, antes ou a partir da data de propositura do acordo;
- III a lista com os documentos fornecidos ou que a pessoa jurídica se obriga a fornecer com o intuito de demonstrar a existência da prática denunciada, com o prazo para a sua disponibilização;
- Art. 33. Caso a pessoa jurídica que tenha celebrado acordo de leniência forneça provas falsas, omita ou destrua provas ou, de qualquer modo, comporte-se de maneira contrária à boa-fé e inconsistente com o requisito de cooperação plena e permanente, a autoridade instauradora fará constar o ocorrido dos autos do processo, cuidará para que ela não desfrute dos benefícios previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e comunicará o fato ao Ministério Público e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP.
- Art. 34. Na hipótese do acordo de leniência não ser firmado, eventuais documentos entregues serão devolvidos para a proponente, sendo vedado seu uso para fins de responsabilização, salvo quando deles já se tinha conhecimento antes da proposta de acordo de leniência ou se pudesse obtê-los por meios ordinários.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 35. Caberá ao responsável pela Unidade de Controle Interno informar e manter atualizados no Cadastro Estadual e Nacional de Empresas Punidas os dados relativos às sanções aplicadas, observado o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e a legislação pertinente.
- Art. 36. Aplica-se, no que não confrontar com as normas e finalidades previstas na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e neste decreto, o disposto na Lei municipal que disciplina o processo administrativo na Administração Pública Municipal, bem como no Decreto que a regulamenta.
- Art. 37. A Unidade de Controle Interno poderá solicitar à Procuradoria-Geral do Município ou ao Ministério Público que adotem as providências previstas no § 4º do artigo 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Parágrafo único. A autoridade instauradora poderá recomendar à Procuradoria-Geral do Município ou ao Ministério Público que sejam promovidas as medidas previstas nos incisos I a IV do artigo 19 da Lei nº 12.846, de 2013.

Art. 38. Os pedidos de reconsideração não serão passíveis de renovação, não terão efeito suspensivo e deverão ser apreciados no prazo de cinco dias.

Art. 39. As informações publicadas no Diário Oficial do Município ou no meio de publicação dos atos oficiais, por força deste Decreto, serão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da Administração Pública Municipal.

Art. 40. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 26 de janeiro de 2022.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:48E19F34

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00013/2022/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o gozo de licença Prêmio a servidora efetiva SANDRA MARIA DE SOUSA VIEIRA, matrícula 0916, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 14 de fevereiro de 2022 e término

em 14 de maio de 2022; ROSIMEIRE DA SILVA COSTA, matrícula 0952, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de maio de 2022; VANUZA MARIA DA SILVA, matrícula 4622, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de maio de 2022; ERILDO DE OLIVEIRA ALEXANDRE, matrícula 4644, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**D006972E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 010 2022

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 010/2022 OBJETO: Contratação direta para prestação de serviço do centro de medição coletiva destinado a Rodoviária Zéu Fernandes do Município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos p revistos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 27/01/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa SIMONE MACEDO DE SOUSA MARQUES, CNPJ nº 17.099.694/0001-69

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviço do centro de medição coletiva destinado a Rodoviária Zéu Fernandes do Município de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 010/2022

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700; Secretaria Municipal de InfraEstrutura - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1006.2019 - Elemento de despesa 33.90.39.99; - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; EQUIPAMENTOS - Recursos Ordinários.

VALOR: R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos) reais

VIGÊNCIA: 31/12/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional

Uiraúna-PB, 27 de janeiro de 2022.

**Publicado por:** Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 17609E3E

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.

VENCE	OR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA											
CNPJ: 03	CNPJ: 03.352.303/0001-61											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL						
1	Ovos, bandeja com 15 unidades	CASCAVEL	bandeja	8000	6,72	53.760,00						
2	Carne bovina Coxão Mole	MASTERBOI	kg	1500	37,99	56.985,00						
5	Carbe Moída	NORDESTINA	kg	8000	12,90	103.200,00						
7	Costela bovina	VOITA	kg	1500	22,26	33.390,00						
10	File de Peixe (Merluza)	PESCADO	kg	500	24,90	12.450,00						
13	Linguiça calabresa	COPAVEL	kg	500	15,90	7.950,00						
14	Linguiça de frango	AVIVAL	kg	500	14,83	7.415,00						
15	Mortadela mista	SADIA	kg	500	9,49	4.745,00						
17	Polpa de Frutas – Diversas	NOSSA FRUTA	kg	2000	11,90	23.800,00						
19	Queijo Mussarela fatiado	NATULACT	kg	250	31,90	7.975,00						
TOTAL 311.670,00												

VENCED	VENCEDOR: TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA								
CNPJ: 09	CNPJ: 09.288.485/0001-35								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			

Paraíha	28 de Ianeiro de	2022 •	Diário Oficial dos	Municípios do Estado da Paraíba	<ul> <li>ANO XIII   Nº 3036</li> </ul>

3	Carne bovina tipo Paleta	FRIBOI	kg	800	34,80	27.840,00
4	Carne bovina tipo Sol	FRIBOI	kg	2000	37,90	75.800,00
6	Carne para bife	FRIBOI	kg	800	30,00	24.000,00
8	Costela bovina salgada	CHARQUE 500	kg	1500	19,00	28.500,00
9	Fígado bovino	FRIBOI	kg	500	15,00	7.500,00
11	Filé de Peixe (Tilápia)	COSTA DO MAR	kg	500	32,00	16.000,00
12	Frango abatido	JAGUAR	kg	3000	11,00	33.000,00
16	Peito de Frango congelado	REAL	kg	5000	12,10	60.500,00
18	Presunto Fatiado	FRIMESA	kg	250	13,50	3.375,00
20	Salsicha mista	ESTRELA	kg	800	9,22	7.376,00
21	Vísceras de boi (miúdo)	FRIGOPATOS	kg	500	11,95	5.975,00
TOTAL						289.866,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.

CNPJ: 03.352.303/0001-61.

Item(s): 1 - 2 - 5 - 7 - 10 - 13 - 14 - 15 - 17 - 19.

Valor: R\$ 311.670,00.

- TEREZA DE PAULA CABRAL DA NÓBREGA.

CNPJ: 09.288.485/0001-35.

Item(s): 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 11 - 12 - 16 - 18 - 20 - 21.

Valor: R\$ 289.866,00.

Total: R\$ 601.536,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 27 de Janeiro de 2022 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

> Publicado por: Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:FF71E754

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em											
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57												
AV BALDUINO GUEDES												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA	MENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	, ,											
Demonstrativo Consolidado												
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)												
Estágios da Receita Orçamentária												
Receitas Orçamentárias  PREVISÃO INICIAL  PREVISÃO ATUALIZADA (a)  PREVISÃO ARECEITAS REALIZADAS NO Bimestre (b)  RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre  (c/a)  SALDO (a-c)												
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.164.918,00	35.819.811,19	4.706.294,61	152,81	23.287.534,33	597,03	12.532.276,86					
RECEITAS CORRENTES	19.310.618,00	24.762.517,96	4.606.305,61	151,71	22.980.412,69	593,63 1	.782.105,27					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	520.203,00	996.008,59	301.880,04	78,95	916.974,08	173,21	79.034,51					
Impostos	474.821,00	900.050,81	253.105,63	28,12	840.358,30	93,37	59.692,51					
Taxas	45.382,00	95.957,78	48.774,41	50,83	76.615,78	79,84	19.342,00					
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Pública	-,	- /		-,		-,	
RECEITA PATRIMONIAL  Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	129.234,00 3.255,00	167.234,37 3.255,00	29.301,60 0,00	18,45 0,00	74.783,43 0,00	47,08 0,00	92.450,94 3.255,00
Valores Mobiliários	120.837,00	158.837,37	29.301,60	18,45	74.783,43	47,08	84.053,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença	,	· ·	, ·		· ·		,
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível  Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.142,00	5.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 18.641.891,00	0,00 23.579.985,00	0,00 4.275.121,75	0,00 54,14	0,00 21.987.550,40	0,00 287,37	0,00 1.592.434,60
Transferências da União e de suas Entidades	12.935.513,00	16.217.130,38	2.931.358,08	18,08	14.729.611,87	90,83	1.487.518,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.418.653,00	,	,				
suas Entidades	,	3.031.819,78	509.191,92	16,79	2.926.903,69	96,54	104.916,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00 3.287.725,00	0,00 4.331.034,84	0,00 834.571,75	0,00 19,27	0,00 4.331.034,84	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.290,00	19.290,00	2,22	0,17	1.104,78	85,98	18.185,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.285,00	1.285,00	2,22	0,17	1.104,78	85,98	180,22
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público  Demais Receitas Correntes	18.005,00	18.005.00	0.00		0.00		18.005.00
RECEITAS DE CAPITAL	10.854.300.00	11.057.293,23	99.989,00	0,00 1.10	307.121,64	0,00 3,39	10.750.171,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Iméveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Iméveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Posveientes de Depósitos Não Identificados	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 10,750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171.59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 10,750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 307.121,64 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imáveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Sexterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas (Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 307.121,64 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Nunicípios e de suas Entidades Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imáveis Alienação de Bens Imáveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,110 1,10 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171.59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99,989,00 99,989,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,10 1,10	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,39 3,39	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Detrain Detraina de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,110 1,10 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imáveis Alienação de Bens Imáveis Alienação de Bens Imáveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.057.293,23 9.057.293,23 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Intangíveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Integralização do Capital Social Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária Contratual Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.300,00 8.854.300,00 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.750.171,59 8.750.171,59 2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0

	Estágios da De	Estágios da Despesa Orçamentária									
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃ	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,02	23.107.028,16	7.057.889,84	6.170.116,45	23.103.382,95	7.061.535,05	23.038.488,71	3.645,21	
DESPESAS CORRENTES	16.312.377,00	22.255.767,54	4.708.847,36	20.725.979,41	1.529.788,13	4.750.403,79	20.722.334,20	1.533.433,34	20.691.516,84	3.645,21	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.245.673,00	14.152.154,39	2.928.895,90	13.596.885,42	555.268,97	2.928.895,90	13.596.885,42	555.268,97	13.596.885,42	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.066.704,00	8.103.613,15	1.779.951,46	7.129.093,99	974.519,16	1.821.507,89	7.125.448,78	978.164,37	7.094.631,42	3.645,21
DESPESAS DE CAPITAL	13.298.149,00	7.909.058,46	1.419.712,66	2.381.048,75	5.528.009,71	1.419.712,66	2.381.048,75	5.528.009,71	2.346.971,87	0,00
INVESTIMENTOS	12.727.149,00	7.307.155,73	1.320.135,14	1.789.225,53	5.517.930,20	1.320.135,14	1.789.225,53	5.517.930,20	1.755.148,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	110.001,00	0,00	100.000,00	10.001,00	0,00	100.000,00	10.001,00	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	551.000,00	491.901,73	99.577,52	491.823,22	78,51	99.577,52	491.823,22	78,51	491.823,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	554.392,00	92,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,02	23.107.028,16	7.057.889,84	6.170.116,45	23.103.382,95	7.061.535,05	23.038.488,71	3.645,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) $=(X + XI)$	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,02	23.107.028,16	7.057.889,84	6.170.116,45	23.103.382,95	7.061.535,05	23.038.488,71	3.645,21
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,02	23.107.028,16	7.057.889,84	6.170.116,45	23.103.382,95	7.061.535,05	23.038.488,71	3.645,21
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	180.506,17	0,00	0,00	184.151,38	0,00	249.045,62	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,02	23.287.534,33	0,00	6.170.116,45	23.287.534,33	0,00	23.287.534,33	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Re	ceita Orçamentária					
Pagaitas Intra Organistárias		PREVISÃO	RECEITAS		RECEITAS		
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	% (b/a)	REALIZADAS	% (c/a)	SALDO (a-c)
	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Outros Servicos	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Transferências des Manie pros e de suas Entidades  Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Guttas instituições i doncias  Transferências do Exterior	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-,	0,00	-,		0,00		0,00
	0,00	,	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da I	Despesa Orçament	ária							
Despesas Intra Orçamentárias	INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	<b>EMPENHADAS</b>	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	EM PAGAS ATÉ O	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó Nota Explicativa:

## SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

## PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C0041568

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

	x 11 20 G1 1	
Poder Executivo	Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
AV BALDUINO GUEDES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NO	VEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Previsão			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORCAMENTÁRI		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão			
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS - Piano Pievidenciano	PREVISÃO O	RÇAMENTÁRI		
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Rec	Aportes de Recursos		
	APORTES RE	APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Ref	Perência Perência		
Bens e Differos do KFFS - Fiano Previdenciano		2020		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita		
Receitas rievidenciarias - Krr3 - Fiano Financeno	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos		
Aportes de Recuisos para o Fiano Financeiro do RFFS	APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00		
Recursos para Formação de Reserva	0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita		
Receitas Frevidenciarias - KFF3 - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	

	Execução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Execução da Re	xecução da Receita						
(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL		RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZA	DAS Até o			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Execução da De	espesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó							
Nota Explicativa:	•		•	•	•			•

Contador

## PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:41F9E353

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 99,084,054/0001-57					
AV BALDUINO GUEDES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Demonstrativo Consolidado					
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)					
	Receita Orçamentária				
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre /			
RECEITAS CORRENTES (I)	24.762.517,96	22.980.412,69			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	996.008,59	916.974,08			
IPTU	73.466,00	13.773,49			
ISS	317.375,05	317.375,05			
ITBI	12.900,00	12.900,00			
IRRF	496.309,76	496.309,76			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.957,78	76.615,78			
Contribuições	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	167.234,37	74.783,43			
Aplicações Financeiras (II)	158.837,37	74.783,43			
Outras Receitas Patrimoniais	8.397,00	0,00			
Transferências Correntes	23.579.985,00	21.987.550,40			
Cota-Parte do FPM	10.025.632,92	10.025.632,92			
Cota-Parte do ICMS	2.595.995,87	2.595.995,87			
Cota-Parte do IPVA	131.702,00	142.459,91			
Cota-Parte do ITR	1.693,52	1.693,52			
Transferências da LC 87/1996	2.419,00	2.794,08			
Transferências da LC nº 61/1989	5.437,00	1.590,08			
Transferências do FUNDEB	5.490.790,30	5.342.643,07			
Outras Transferências Correntes	5.326.314,39	3.874.740,95			
Demais Receitas Correntes	19.290,00	1.104,78			
Receitas Correntes Restantes	19.290,00	1.104,78			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	24.603.680,59	22.905.629,26			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.057.293,23	307.121,64			
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00			
Transferências de Capital	11.057.293,23	307.121,64			
Convênios	9.057.293,23	202.993,23			
Outras Transferências de Capital	2.000.000,00	104.128,41			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.057.293,23	307.121,64			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	35.660.973,82	23.212.750,90			

	Despesa Orçamentá	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.255.767,54	20.725.979,41	20.722.334,20	20.691.516,84	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.152.154,39	13.596.885,42	13.596.885,42	13.596.885,42	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.103.613,15	7.129.093,99	7.125.448,78	7.094.631,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	22.255.767,54	20.725.979,41	20.722.334,20	20.691.516,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.909.058,46	2.381.048,75	2.381.048,75	2.346.971,87	73.601,59	0,00	0,00
Investimentos	7.307.155,73	1.789.225,53	1.789.225,53	1.755.148,65	73.601,59	0,00	0,00
Inversões Financeiras	110.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.001,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	491.901,73	491.823,22	491.823,22	491.823,22	0,00	0,00	0,00
XVIII - XIX - XX)	7.417.156,73	1.889.225,53	1.889.225,53	1.855.148,65	73.601,59	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	29.673.016,27	22.615.204,94	22.611.559,73	22.546.665,49	73.601,59	0,00	0,00

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
Resultato Filhiano - Acinia da Lilinia	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIb))	592.483,82
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Weta Fiscal para O Resultado Filinano	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2021

	VALOR INCORRID	0	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	74.783,43		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00		
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 202	1	
Resultato (Volinia) - Acinia da Linia	VALOR INCORRID	0	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	603.579,55		
	Até o Bimestre / 202	1	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR INCORRID	0	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(921.680,00)		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo		
Carculo Abarao da Lillia - Divida Colisbiluada Elquida	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.300.000,00	717.741,46	
DEDUÇÕES (XXIX)	316.637,58	412.742,02	
Disponibilidade de Caixa	316.637,58	412.742,02	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.367.301,64	1.389.804,49	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.050.664,06	977.062,47	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	983.362,42	304.999,44	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo		
	Até o Bimestre / 202	1	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	,	678.362,98	
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2021		
	VALOR INCORRID	0	
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	73.601,59	73.601,59	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	604.761,39		
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo		
	Até o Bimestre / 202	1	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	529.977,96		
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A 2021		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó			
Nota Explicativa:			
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA			
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:	•		

Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o periodo de Referência		
4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.188,68	5.188,68		
uma vez que esse montante iá está incluído no saldo da DC portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados				

Contador

## PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:08F80920

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

Lei de № Criada em		
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57		
Poder Executivo	AV BALDUINO	GUEDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)		
	RECEITA RESU	LTANTE DE
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão	Receita Realizada
	Atualizada	Até o Bim./2021
1- RECEITA DE IMPOSTOS	900.050,81	840.358,30
1.1- Receita Resultante do IPTU	73.466,00	13.773,49
1.2- Receita Resultante do ITBI	12.900,00	12.900,00
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	317.375,05	317.375,05
1.4- Receita Resultante do IRRF	496.309,76	496.309,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.691.383,27	15.664.009,26
2.1- Cota-Parte FPM	12.272.847,87	12.272.847,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.345.316,26	11.345.316,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	927.531,61	927.531,61
2.2- Cota-Parte ICMS	3.244.994,58	3.244.994,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.796,00	1.590,08
2.4- Cota-Parte ITR	2.116,82	2.116,82
2.5- Cota-Parte IPVA	164.628,00	142.459,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	16.591.434,08	16.504.367,56
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.952.770,33	2.947.295,53
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.195.088,19	1.178.796,36
	FUNDEB	•
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./ 2021
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.508.370,06	5.360.222,83
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.348.614,60	4.348.614,60
6.1.1 - Principal	4.331.034,84	4.331.034,84
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	17.579,76	17.579,76
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	694.149,60	546.002,37
6.2.1 - Principal	694.149,60	546.002,37
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	465.605,86	465.605,86
6.3.1- Principal	465.605,86	465.605,86
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.378.264,51	1.383.739,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações	•
RECURSOS RECEBIDOS EM EAERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	5.360.222,83	

	DESPESAS FUNDEB								
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Inscritas em Restos a Pagar				
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.041.795,27	3.911.969,25	3.911.969,25	3.911.969,25	0,00				
10.1 - Educação Infantil	543.614,26	512.771,72	512.771,72	512.771,72	0,00				
10.2 - Ensino Fundamental	3.498.181,01	3.399.197,53	3.399.197,53	3.399.197,53	0,00				
11 - OUTRAS DESPESAS	1.708.530,59	1.538.414,97	1.538.269,76	1.527.346,76	145,21				
11.1 - Educação Infantil	273.409,00	162.105,46	162.105,46	156.700,46	0,00				
11.2 - Ensino Fundamental	1.435.121,59	1.376.309,51	1.376.164,30	1.370.646,30	145,21				
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.750.325,86	5.450.384,22	5.450.239,01	5.439.316,01	145,21				

	INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)		Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de				
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.911.969,25	3.911.969,25	3.911.969,25	0,00	0,00				
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.085.580,22	5.085.435,01	5.074.512,01	0,00	0,00				
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	364.804,00	364.804,00	364.804,00	0,00	0,00				
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	364.804,00	364.804,00	364.804,00	0,00	0,00				
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00				

INDICADORES - Art. 212-A. inciso XI e 8 3º - Constituição Federal	Informações Complementares						
	Valor Exigido (i)		Valor Considerado após Deduções (k)	% Aplicado (l)			
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.752.155,98	3.911.969,25	3.911.969,25	72,98			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	232.802,93	364.804,00	364.804,00	78,35			
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	69.840,88	72.000,00	72.000,00	15,46			

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Informações Complementares						
	Valor Máximo Permitico (m)		valor nao apireado	% Não Aplicado (p)			
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	536.022,28	(90.161,39)	(90.161,39)	(1,68)			

	Informações Complementares							
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)			Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto FUNDEB(Por Áre						
	Despesas	Empenhadas Até o	Liquidadas Até o	Pagas Até o Bim./	Insc. Rest. Pagar		
	Atualizadas (c)	Bim./ 2021 (d)	Bim./ 2021 (e)	2021 (f)	não Proc. (g)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	112.634,00	101.675,15	101.675,15	101.675,15	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.161.874,99	1.068.300,84	1.068.300,84	1.068.300,84	0,00		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.274.508,99	1.169.975,99	1.169.975,99	1.169.975,99	0,00		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	6.255.411,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.383.739,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.871.671,69

LAPURAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados					
	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)			
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.126.091,89	4.871.671,69	29,52			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE		Valores Informados				
		al RP	RP	Pagos	RP	Saldo
	(z)	Liquidados	(ab)	-	Cancelados	Final(ad)

		(aa)		(ac)	1 1
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	645.960,25	0,00	0,00	0,00	645.960,25
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	109.717,65	0,00	0,00	0,00	109.717,65
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	536.242,60	0,00	0,00	0,00	536.242,60
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VA AF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ADICIO	ONAIS PARA
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	302.443,18	225.071,61
35.1 - Salário-Educação	1.322,01	1.322,01
35.2 - PDDE	5.985,18	0,18
35.3 - PNAE	98.046,81	98.046,81
35.4 - PNATE	55.479,82	34.749,96
35.5 - Outras Transferências do FNDE	141.609,36	90.952,65
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	141.609,36	90.952,65
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	302.443,18	225.071,61

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000,00	38.730,69	38.730,69	38.730,69	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	925.727,00	769.739,14	769.739,14	769.239,14	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	1.549.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.745.016,00	808.469,83	808.469,83	807.969,83	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO  TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Valores							
		Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)				
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.769.850,85	7.428.830,04	7.428.684,83	7.417.261,83	145,21				
47.1 - Despesas Correntes	6.265.269,00	5.939.115,51	5.938.970,30	5.938.357,30	145,21				
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.653.042,00	5.114.184,99	5.114.184,99	5.114.184,99	0,00				
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.612.227,00	824.930,52	824.785,31	824.172,31	145,21				
47.2 - Despesas de Capital	2.085.539,00	1.489.745,88	1.489.745,88	1.478.935,88	0,00				
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
47.2.2 - Outras Despesas Capital	2.085.539,00	1.489.745,88	1.489.745,88	1.478.935,88	0,00				

	Valore	Valores		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUND	DEB (ae) Sala (af)	ário Educação	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00	)	
48.1 - Caixa	0,00	0,00	)	
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00	)	
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00	)	
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00	)	
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00	)	
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	)	
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	)	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00	)	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00	)	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de	Junco do Seridó			
Nota Explicativa:	_	_	_	

Contador

## PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AB6D90B5

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				
AV BALDUINO GUEDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APL	JCAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Consolidado JANEIROADEZEMBRO2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária			

1	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $(c) = (a-b)$
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

	Despesa Orçamentária								
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Junco do Serido, Fundo Municipal de Junco do Serido, Fundo Municipal de Junco de Junc	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó							
Nota Explicativa:								

Contador

## PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**ECD0F9E6

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9

Poder Executivo	Lei de Nº Criada	em		
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57				
AV BALDUINO GUEDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE				
Demonstrativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
	Receitas			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão	Receitas Realizadas	
	rievisao iniciai	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	474.821,00	900.050,81	840.358,30	93,37%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.466,00	73.466,00	13.773,49	18,75%
IPTU	73.466,00	73.466,00	13.773,49	18,75%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.855,00	12.900,00	12.900,00	100,00%
ITBI	12.855,00	12.900,00	12.900,00	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.500,00	317.375,05	317.375,05	100,00%
ISS	220.500,00	317.375,05	317.375,05	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	168.000,00	496.309,76	496.309,76	100,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.169.531,00	11.835.348,70	14.739.271,73	124,54%
Cota-Parte FPM	8.881.700,00	9.098.101,31	11.345.316,26	124,70%
Cota-Parte ITR	1.646,00	1.693,52	2.116,82	125,00%
Cota-Parte IPVA	131.702,00	131.702,00	142.459,91	108,17%
Cota-Parte ICMS	2.146.627,00	2.595.995,87	3.244.994,58	125,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.437,00	5.437,00	1.590,08	29,25%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.419,00	2.419,00	2.794,08	115,51%
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	2.419,00	2.419,00	2.794,08	115,51%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.644.352,00	12.735.399,51	15.579.630,03	122,33%

	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica		Dotação	Despesas Empen	hadas	Despesas Liquida	ndas	Despesas Pagas		Insc. em RP
	Dotação Inicial	icial Atualizada	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.655.691,00	3.263.514,00	2.927.679,20	89,71%	2.927.679,20	89,71%	2.918.429,20	89,43%	0,00
Despesas Correntes	2.639.391,00	3.181.463,00	2.856.229,20	89,78%	2.856.229,20	89,78%	2.846.979,20	89,49%	0,00
Despesas de Capital	16.300,00	82.051,00	71.450,00	87,08%	71.450,00	87,08%	71.450,00	87,08%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.000,00	132.426,00	120.068,38	90,67%	120.068,38	90,67%	120.068,38	90,67%	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	132.426,00	120.068,38	90,67%	120.068,38	90,67%	120.068,38	90,67%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.000,00	130.525,00	127.810,68	97,92%	127.810,68	97,92%	127.810,68	97,92%	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	120.525,00	119.320,68	99,00%	119.320,68	99,00%	119.320,68	99,00%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.490,00	84,90%	8.490,00	84,90%	8.490,00	84,90%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.000,00	130.762,00	71.611,41	54,76%	71.611,41	54,76%	71.611,41	54,76%	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	120.762,00	71.611,41	59,30%	71.611,41	59,30%	71.611,41	59,30%	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.104.900,00	560.174,00	37.025,00	6,61%	37.025,00	6,61%	37.025,00	6,61%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	2.104.900,00	560.174,00	37.025,00	6,61%	37.025,00	6,61%	37.025,00	6,61%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.081.591,00	4.217.401,00	3.284.194,67	77,87%	3.284.194,67	77,87%	3.274.944,67	77,65%	0,00

	Descrição				
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)		Despesas Pagas (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.284.194,67	3.284.194,67	3.274.944,67		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	3.284.194,67	3.284.194,67	3.274.944,67		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.336.944,50	2.336.944,50	2.336.944,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.336.944,50	2.336.944,50	2.336.944,50		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	947.250,17	947.250,17	938.000,17		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,08	21,08	21,02		

	Limite não Cumprido							
Controle de Valores		Despesa Custead	Despesa Custeadas em 2021					
		Custeadas - Empenhadas (i)			aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Execução e Restos a Pagar									
Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	em RP	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	RP a	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pag	ar Cancelados Ou Prescritos					
ontrole de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme rtigo 24§ 1° E 2° Da Lc 141/2012 (w)		Despesas Custe 2021	Saldo Final (não				
		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	aplicado) (aa)=(w-(x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Valores					
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo			Previsão	Receitas Realizad			
The control of the co		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		2.978.000,00	4.191.396,42	2.846.550,71	67,91%		
Proveniente da União	2.976.950,00	4.149.533,69	2.804.687,98	67,59%			
Proveniente dos Estados	1.050,00	41.862,73	41.862,73	100,00%			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.698.816,70	4.107.367,71	2.594.268,92	63,16%			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		6.676.816,70	8.298.764,13	5.440.819,63	65,56%		

	Despesas Con	espesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo										
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No		tação cial Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP			
Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)		Até o bimestre (f)		não Processados (g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.312.866,00	3.175.635,00	2.660.226,05	83,77%	2.659.226,05	83,74%	2.658.302,15	83,71%	1.000,00			
Despesas de Capital	2.054.900,00	516.613,00	32.045,00	6,20%	32.045,00	6,20%	32.045,00	6,20%	0,00			
Despesas Correntes	1.257.966,00	2.659.022,00	2.628.181,05	98,84%	2.627.181,05	98,80%	2.626.257,15	98,77%	1.000,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	70.000,00	65.710,00	48.088,05	73,18%	48.088,05	73,18%	48.088,05	73,18%	0,00			
Despesas de Capital	20.000,00	10.000,00	2.380,00	23,80%	2.380,00	23,80%	2.380,00	23,80%	0,00			

Despesas Correntes	50.000,00	55.710,00	45.708,05	82,05%	45.708,05	82,05%	45.708,05	82,05%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	245.298,00	207.999,67	84,79%	207.999,67	84,79%	207.999,67	84,79%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	13.561,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	231.737,00	207.999,67	89,76%	207.999,67	89,76%	207.999,67	89,76%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.000,00	593.017,00	535.056,52	90,23%	535.056,52	90,23%	535.056,52	90,23%	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.600,00	13,00%	2.600,00	13,00%	2.600,00	13,00%	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	573.017,00	532.456,52	92,92%	532.456,52	92,92%	532.456,52	92,92%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII +	3.568.866,00	4.079.660,00	3.451.370,29	84,60%	3.450.370,29	84,57%	3.449.446,39	84,55%	1.000,00

	Informações da	is Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos		Dotação Atualizada At	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP
Transferidos de Outros Entes	Dotação Inicial		Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.968.557,00	6.439.149,00	5.587.905,25	86,78%	5.586.905,25	86,76%	5.576.731,35	86,61%	1.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	121.000,00	198.136,00	168.156,43	84,87%	168.156,43	84,87%	168.156,43	84,87%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	210.000,00	375.823,00	335.810,35	89,35%	335.810,35	89,35%	335.810,35	89,35%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	246.000,00	723.779,00	606.667,93	83,82%	606.667,93	83,82%	606.667,93	83,82%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.104.900,00	560.174,00	37.025,00	6,61%	37.025,00	6,61%	37.025,00	6,61%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.650.457,00	8.297.061,00	6.735.564,96	81,18%	6.734.564,96	81,17%	6.724.391,06	81,05%	1.000,00
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.650.457,00	8.297.061,00	6.735.564,96	81,18%	6.734.564,96	81,17%	6.724.391,06	81,05%	1.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó								
Nota Explicativa:	•		•				•		

Contador

## PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:D1E817F8

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57 AV BALDUINO GUEDES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	Lei de № Criada em							
AV BALDUINO GUEDES								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO							
Demonstrativo Consolidado								
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário							
Baranço Orçamentario	Até o Bimestre							
RECEITAS								
Previsão Inicial	30.164.918,00							
Previsão Atualizada	35.819.811,19							
Receitas Realizadas	23.287.534,33							
Déficit Orçamentário								
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)								
DESPESAS								
Dotação Inicial	30.164.918,00							
Créditos Adicionais	12.964.846,96							
Dotação Atualizada	30.164.918,00							
Despesas Empenhadas	23.107.028,16							
Despesas Liquidadas	23.103.382,95							
Despesas Pagas	23.038.488,71							
Superávit Orçamentário	184.151,38							
Decresos non França (Cultimora	Despesas por Função/Subfunção							
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre							
Despesas Empenhadas	23.107.028,16							
Despesas Liquidadas	23.103.382,95							

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL					
Receita Contente Liquida - RCL	Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida	22.980.412,69					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	22.980.412,69					
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	22.980.412,69					
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					

	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

	Resultados Nomina	al e Primário		
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	(921.680,00)		603.579,55	
Resultado Primário - Acima da Linha			592.483,82	(9.223.372.036.920,26)
	Restos a Pagar por	Poder		
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.055.852,74		73.601,59	982.251,15
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	958.399,64			958.399,64
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.014.252,38		73.601,59	1.940.650,79

	Despesas con	n Manutenção e Deser	nvolvimento do Ensino		
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		lo Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.871.671,69		25,00	29,52	
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin	3.752.155,98		70,00	72,98	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	69.840,88		50,00	15,46	
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	69.840,88		15,00	15,46	
Descritor de Oraccazos de Cafálic e Decresos de Carácal	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre			
Receitas de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida	2.381.048,75			5.528.009,71	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
rrojeção Atuanai dos Regimes de Frevidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção At	uarial dos Regimes	de Previdência		
riojeção Atuanai dos Regimes de rievidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
	Receita da A	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		ndo Até o	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Down A. Z. Carica P. W. Lands and C. Carlo	Despesas com Ações	e Serviços Públicos	de Saúde		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apura Bimestre	ndo Até o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		7	15,00	21,08	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Serid	ó e Prefeitura Municipal de Jun	o do Seridó	-	-	
Nota Explicativa:					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Serido	<ul> <li>ó . Prefeitura Municipal de Juno</li> </ul>	o do Seridó			

Contador

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:2BB2B6B1

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS Lei de Nº Criada em

Poder Executivo	C.N.P.J.:09.084.054/0001-5	C.N.P.J.:09.084.054/0001-57					
	AV BALDUINO GUEDES						
	RELATÓRIO DE GESTÃ	O FISCAL					
		DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
Demonstrativo Consolidado		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	JANEIRO A DEZEMBRO						
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	JANUARO II DEZENIDRO	2021					
ROT - AVEAO 2 (ERF, art. 55, meiso i, annea a )	SALDO DO EVERÇÃO	O SALDO DO EXERCÍCI	O DF 2021				
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.300.000,00	1.068.054,54	875.993,75	717.741,46			
Dívida Mobiliária	0.00	0,00	0,00	0.00			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00			
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externos	0.00	0.00	0.00	0.00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Financiamentos	0.00	0.00	0.00	0,00			
	0,00	0,00	0,00	0,00			
Internos		,					
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00			
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.300.000,00	1.068.054,54	875.993,75	717.741,46			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	316.637,58	1.390.287,39	1.912.448,65	347.847,78			
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	316.637,58	1.390.287,39	1.912.448,65	347.847,78			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.367.301,64	2.367.349,86	2.889.511,12	1.389.804,49			
(-) Restos a Pagar Processados	1.050.664,06	977.062,47	977.062,47	1.041.956,71			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	983.362,42	(322.232,85)	(1.036.454,90)	369.893,68			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.905.334,69	23.262.646,46	23.335.364,42	22.980.412,69			
Transferencias Obrigatorias Da Uniao Relativas As Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	22.905.334,69	23.262.646,46	23.335.364,42	22.980.412,69			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,68	4,59	3,75	3,12			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,29	(1,39)	(4,44)	1,61			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.486.401,63	27.915.175,75	28.002.437,30	27.576.495,23			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.737.761,47	25.123.658,18	25.202.193,57	24.818.845,71			
OUTDOG WAT ODES NÃO INTEGDANTES DA DO	SALDO DO EXERCÍCI	O SALDO DO EXERCÍCI	O DE 2021				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00			
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	494.790,90	494.236,99	446.191,73	404.965,89			
RP NÃO-PROCESSADOS	958.399,64	958.399,64	958.399,64	962.044,85			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00			
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de	.,	-,	1	1 ***			
Nota Explicativa:							
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA							
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	tais como: Grupo do Natuvoza ou Mado	idada da Daenesa   EVERCÍO	IO ANTERIODI Assi o	ado de Referência			

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8D249C88

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - SEMESTRE

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57							
AV BALDUINO GUEDES							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA							
Demonstrativo Consolidado	Demonstrativo Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO 2021							
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021					
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.300.000,00	972.102,88	717.741,46				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00				
Empréstimos	0,00	0,00	0,00				

Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0.00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0.00	0.00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.300.000,00	972.102,88	717.741,46
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	316.637,58	1.776.887,74	347.847,78
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	316.637,58	1.776.887,74	347.847,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.367.301,64	2.753.950,21	1.389.804,49
(-) Restos a Pagar Processados	1.050.664,06	977.062,47	1.041.956,71
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	983,362.42	(804,784,86)	369,893,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.905.334,69	22.989.910,69	22.980.412,69
Transferencias Obrigatorias Da Uniao Relativas As Emendas Individuais	0.00	0.00	0.00
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	22.905.334,69	22,989,910,69	22.980.412,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,68	4,23	3,12
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,29	(3.50)	1.61
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	27.486.401.63	27.587.892.83	27.576.495.23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.737.761,47	24.829.103,55	24.818.845,71
	·	SALDO DO EXERC	,
DUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0.00	0.00	0.00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	494.790,90	447.386,28	404.965,89
RP NÃO-PROCESSADOS	958.399,64	958.399,64	962.044,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0.00	0.00	0.00
Dívida Contratual de PPP	0.00	0.00	0.00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0.00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Ju	***	0,00	5,00
Entidades Consolidadas. Camara Municipal de Junco do Serido, Pundo Municipal de Saude de Ju Nota Explicativa:	inco do Berido e i referenta municipal de Juneo do Serido		
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA			
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, ta	vic como:		
,			
rupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR   Até o periodo de Refe	erência		

4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 5.188,68 | 5.188,68

uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.

Contador

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

**Publicado por:** Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AC32C0D5

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Executivo Lei de № Criada em								
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57								
AV BALDUINO GUEDES								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGU	RIDADE SOCIAL							
SALDO DO EVEDÇÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍO	CIO DE 2021						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
0,00	0,00	0,00	0,00					
22.905.334,69	23.262.646,46	23.335.364,42	22.980.412,69					
0	0,00	0,00	0,00					
22.905.334,69	23.262.646,46	23.335.364,42	22.980.412,69					
0,00	0,00	0,00	0,00					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGU  SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIO	SALDO DO EXERCÍ	CIO DE 2021	
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCICIO ANTERIO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúd	le de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco de	o Seridó		

Contador

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:0D7D240B

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - SEMESTRE

Poder Executivo Lei de N° Criada em						
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57						
AV BALDUINO GUEDES						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURID	ADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍ	CIO DE 2021			
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre			
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	22.905.334,69	22.989.910,69	22.980.412,69			
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00			
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	22.905.334,69	22.989.910,69	22.980.412,69			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00			
a	aux no no remnotare un menson	SALDO DO EXERCÍ	CIO DE 2021			
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre			
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00			
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			
1 7						
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)  TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00			

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

76

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador: BB3EE909

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57					
AV BALDUINO GUEDES					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL	E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021					
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					
	Valor Realizado no Período				
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO				
		Até o Semestre de Referência			
	Referência	(a)			
Operações de Crédito	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00			
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0.00	0.00			
TOTAL (III)	0.00	0.00			
	Apuração do Cumprimento dos Limites				
	VALOR REALIZADO				
Apuração do Cumprimento dos Limites		% SOBRE A RCL			
	VALOR	AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.980.412,69	0,00			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0.00	0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	22.980.412,69	0,00			
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0.00	0.00			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.676.866,03	16.00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III de \$1º do art. 59 da LRF)	3.309.179,43	14,40			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	.,			
DIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.608.628,89	7,00			
	Valor Realizado no Períod	lo			
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO				
	Referência	Até o Semestre de Referência (a)			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
	0.00	0,00			
Tributos	0,00				
Tributos Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
	-,	0,00 0,00			
Contribuições Previdenciárias	0,00	,			

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:42A9B177

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo	Executivo Lei de N° Criada em							
C.N.P.J.: 09.084.054/0	C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57							
AV BALDUINO GUE	AV BALDUINO GUEDES							
RELATÓRIO DE GI	ESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO	DA DISPONIBILIDA	DE DE CAIXA E DOS RESTOS	A PAGAR					
ORÇAMENTOS FIS	CAL E DA SEGURIDA	ADE SOCIAL						
Demonstrativo Conso	olidado							
JANEIRO A DEZEM	IBRO 2021							
RGF - ANEXO 5 (LI	RF, art. 55, Inciso III, a	línea "a")						
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRA	S	INSUFICIÊNCIA				DISPONIBILIDADE
DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Empenh	ados Demais	FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR	LIQUIDADOS	DE CAIXA LÍQUIDA

	(a)	Liquidados Pagos De Exercícios Anteriores (b)	e Não  Do Exercício (c)	e não liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g · h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.111.211,28	499.112,56	20.960,46	158.796,94	0,00	0,00	432.341,32	2.500,00	0,00	429.841,32
Recursos Ordinarios	1.111.211,28	499.112,56	20.960,46	158.796,94		432.341,32 2.500,00		429.841,32		
Outros Recursos não Vinculados	0,00									0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-587.430,29	483.138,59	43.933,78	799.602,70	0,00	0,00	(1.914.105,36)	1.145,21	0,00	(1.915.250,57)
Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Educacao	28.013,61	56.979,61		52.738,04			-81.704,04			-81.704,04
Transferencias Do FUNDEB	-56.016,42	418.050,46	10.923,00	118.192,14			-603.182,02	145,21		-603.327,23
Outros Recursos Destinados A Educacao	-465.164,57	8.108,52		10.116,09			-483.389,18			-483.389,18
Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Saude	-643.650,75		9.250,00	521.391,52			-1.174.292,27			-1.174.292,27
Outros Recursos Destinados A Saude	-121.878,77		493,90	93.649,56			-216.022,23	1.000,00		-217.022,23
Recursos Destinados A Assistencia Social	128.276,08			3.515,35			124.760,73			124.760,73
RPPS Plano Previdenciario	0,00									0,00
RPPS Plano Financeiro	0,00									0,00
Recursos De Operacoes De Credito Exceto	0,00									0,00
Destinados A Educacao E A Saude										
Recursos De Alienacao De Bens Ativos	0,00									0,00
Outras Destinacoes Vinculadas De Recursos	542.990,53		23.266,88				519.723,65			519.723,65
TOTAL (III) = (I + II)	523.780,99	982.251,15	64.894,24	958.399,64	0,00	0,00	(1.481.764,04)	3.645,21	0,00	(1.485.409,25)
Entidades Consolidada	as: Câmara Municipal de	Junco do Sei	ridó, Fundo	Municipal de Sa	úde de Junco o	lo Seridó e Prefeitura !	Municipal de Junco do Ser	idó		

Contador

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador: B3AD2F28

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57						
AV BALDUINO GUEDES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48) JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO						
Consolidação Parcial						
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquio	la				
Receita Corrente Liquida	Valor Até o Quadrimestre					
Receita Corrente Líquida	22.980.412,69					
Receita Corrente Liquida Ajusta da Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	22.980.412,69					
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.980.412,69					
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada					
Divida Consondada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
Dívida Consolidada Líquida	369.893,68	3,12				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.576.495,23	120,00				
Garantias de Valores	Garantias de Valores					
Catalitias de Valores	VALOR		% SOBRE A RCL			
Total das Garantias Concedidas						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal						
Operações de Crédito	Operações de Crédito					
Operações de Credito	VALOR		% SOBRE A RCL			
Operações de Crédito	Operações de Crédito					
Operações de Credito	VALOR		% SOBRE A RCL			
Operações de Crédito Internas e Externas						

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		İ I						
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas								
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita								
Restos a Pagar	Restos a Pagar							
Restos a r agai	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A						
Valor Total								
	Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó							
Entidades Consolidadas: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco d	o Seridó							

Contador

# PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

**Publicado por:** Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:E8E9589F

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

	Lei de Nº Criada	em									
Poder Executivo	C.N.P.J.: 09.084										
	AV BALDUINO	) GUEDES									
Relatório Resumido da Execuç	ão Orçamentária										
Demonstrativo da Execução Da	s Despesas por F	unção / Subfunção									
Orçamentos Fiscal e da Segurio	lade Social										
Demonstrativo Consolidado											
JANEIRO A DEZEMBRO 202	1/NOVEMBRO-	DEZEMBRO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52	, inciso II, alínea	"c")									
			DESPESAS I	EMPENHADAS			DESPESAS I	LIQUIDADA			INSCRITAS EM RESTOS
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b	Saldo c=(a- b)	No Bimestr	Até o Bimestre (d)	% d/total d	Saldo (e) = (a-d)	PAGAR NÃ PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,02	23.107.028,16	99,99	7.057.889,84	6.170.116,45	23.103.382,95	100,00	7.061.535,05	3.645,21
01 Legislativa	862.848,00	862.848,00	139.600,40	839.037,32	3,63	23.810,68	160.800,40	839.037,32	3,63	23.810,68	0,00
031 Ação Legislativa	862.848,00	862.848,00	139.600,40	839.037,32	3,63	23.810,68	160.800,40	839.037,32	3,63	23.810,68	0,00
02 Judiciária	10.000,00	263.890,99	61.741,28	263.838,60	1,14	52,39	61.741,28	263.838,60	1,14	52,39	0,00
123 Administração Financeira	10.000,00	263.890,99	61.741,28	263.838,60	1,14	52,39	61.741,28	263.838,60	1,14	52,39	0,00
04 Administração	1.497.138,00	2.997.514,99	406.785,27	2.924.445,65	12,65	73.069,34	408.989,27	2.924.445,65	12,65	73.069,34	0,00
061 Ação Judiciária	104.000,00	143.955,00	5.100,00	143.953,77	0,62	1,23	5.100,00	143.953,77	0,62	1,23	0,00
122 Administração Geral	1.393.138,00	2.853.559,99	401.685,27	2.780.491,88	12,03	73.068,11	403.889,27	2.780.491,88	12,03	73.068,11	0,00
08 Assistêncial Social	1.452.654,00	1.528.975,37	263.876,43	1.126.315,23	4,87	402.660,14	267.526,43	1.125.315,23	4,87	403.660,14	1.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	114.761,00	141.834,00	28.318,34	122.554,43	0,53	19.279,57	30.318,34	121.554,43	0,53	20.279,57	1.000,00
244 Assistência Comunitária	1.337.893,00	1.387.141,37	235.558,09	1.003.760,80	4,34	383.380,57	237.208,09	1.003.760,80	4,34	383.380,57	0,00
09 Previdência Social	541.000,00	228.010,74	37.836,24	227.984,62	0,99	26,12	37.836,24	227.984,62	0,99	26,12	0,00
271 Previdência Básica	541.000,00	228.010,74	37.836,24	227.984,62	0,99	26,12	37.836,24	227.984,62	0,99	26,12	0,00
10 Saúde	6.417.457,00	7.496.462,00	1.532.060,56	6.458.115,53	27,95	1.038.346.47	1.538.418,20	6.457.115,53	27,95	1.039.346,47	1.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000,00	198.136,00	40.810,58	168.156,43	0,73	29.979,57	40.810,58	168.156,43	0,73	29.979,57	0,00
301 Atenção Básica	5.840.457,00	6.198.724,00	1.431.232,39	5.347.480,82	23,14	851.243,18	1.437.590,03	5.346.480,82	23,14	852.243,18	1.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	246.000,00	723.779,00	55.221,91	606.667,93	2,63	117.111,07	55.221,91	606.667,93	2,63	117.111,07	0,00
304 Vigilância Sanitária	210.000,00	375.823,00	4.795,68	335.810,35	1,45	40.012,65	4.795,68	335.810,35	1,45	40.012,65	0,00
11 Trabalho	128.100,00	240.425,00	45.568,70	240.424,43	1,04	0,57	45.568,70	240.424,43	1,04	0,57	0,00
301 Atenção Básica	128.100,00	240.425,00	45.568,70	240.424,43	1,04	0,57	45.568,70	240.424,43	1,04	0,57	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS I	Até o Bimestre (b)	% b/total b	Saldo c=(a-b)	DESPESAS I	LIQUIDADA Até o Bimestre (d)	% d/total d	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃ PROCESSADOS (f)
12 Educação	8.350.808,00	8.250.795,94	2.628.869,25	7.428.861,39	32,15	821.934,55	2.634.014,04	7.428.716,18	32,16	822.079,76	145,21
365 Educação Infantil	372.000,00	1.089.899,26	388.506,66	815.283,02	3,53	274.616,24	393.006,66	815.283,02	3,53	274.616,24	0,00
361 Ensino Fundamental	6.429.519,00	7.160.896,68	2.240.362,59	6.613.578,37	28,62	547.318,31	2.241.007,38	6.613.433,16	28,63	547.463,52	145,21
364 Ensino Superior	1.549.289,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Cultura	178.300,00	292.813,41	31.932,00	148.818,85	0,64	143.994,56	34.932,00	147.318,85	0,64	145.494,56	1.500,00
392 Difusão Cultural					_		ee=,			- 10117 1,00	
	1 / 8.300.00	292.813.41	31.932.00	148.818.85	0.64	143,994,56	34.932.00	147.318.85	0.64	145,494,56	1.500.00
15 Urbanismo	178.300,00 3.922.375.00	292.813,41 4.961.232.56	31.932,00 870.031.77	148.818,85 2.938.452.68	0,64 12,72	,	34.932,00 870.031.77	,	0,64 12,72	145.494,56 2.022.779.88	1.500,00 0.00
15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana	3.922.375,00 1.682.000,00		31.932,00 870.031,77 23.266,88	148.818,85 2.938.452,68 23.266,88	0,64 12,72 0,10	143.994,56 2.022.779,88 1.126.552,67	34.932,00 870.031,77 23.266,88	147.318,85 2.938.452,68 23.266,88	0,64 12,72 0,10	145.494,56 2.022.779,88 1.126.552,67	1.500,00 0,00 0,00
	3.922.375,00	4.961.232,56	870.031,77	2.938.452,68	12,72	2.022.779,88	870.031,77	2.938.452,68	12,72	2.022.779,88	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	3.922.375,00 1.682.000,00	4.961.232,56 1.149.819,55	870.031,77 23.266,88	2.938.452,68 23.266,88	12,72 0,10	2.022.779,88 1.126.552,67	870.031,77 23.266,88	2.938.452,68 23.266,88	12,72 0,10	2.022.779,88 1.126.552,67	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01	870.031,77 23.266,88 846.764,89	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80	12,72 0,10 12,62	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21	870.031,77 23.266,88 846.764,89	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80	12,72 0,10 12,62	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21	0,00 0,00 0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00	12,72 0,10 12,62 0,43	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00	12,72 0,10 12,62 0,43	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00	0,00 0,00 0,00 0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00 550.750,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00 550.750,00 546.748,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 20 Agricultura	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00 942.963,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00 550.750,00 546.748,00 415.907,02	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0.00 141.551,34 133.314,43	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 20 Agricultura 606 Extensão Rural	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00 942.963,00 827.963,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00 550.750,00 546.748,00 415.907,02 300.907,02	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 167.592,59	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 100,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 167.592,59	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 20 Agricultura 606 Extensão Rural 544 Recursos Hidrícos	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00 942.963,00 827.963,00 115.000,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00 550.750,00 546.748,00 415.907,02 300.907,02 115.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16	2.938.452.68 23.266.88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0.00 141.551,34 133.314,43 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 115.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 115.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 20 Agricultura 606 Extensão Rural 544 Recursos Hidrícos 25 Energia	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00 942.963,00 827.963,00 115.000,00 10.000,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00 550.750,00 546.748,00 415.907,02 300.907,02 115.000,00 10.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00 0,00	2.938.452.68 23.266.88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 0,00 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 115.000,00 10.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43 0,00 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 115.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 20 Agricultura 606 Extensão Rural 544 Recursos Hidrícos 25 Energia 752 Energia Elétrica	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00 942.963,00 827.963,00 115.000,00 10.000,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.197.498,00 550.750,00 546.748,00 415.907,02 300.907,02 115.000,00 10.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00 0,00 0,00	2.938.452.68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43 0,00 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00 0,00 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 115.000,00 10.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00 0,00 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43 0,00 0,00 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00 0,00 0,00	2.022.779.88 1.126.552,67 896.227.21 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 167.592,59 115.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 20 Agricultura 606 Extensão Rural 544 Recursos Hidrícos 25 Energia 752 Energia Elétrica 26 Transporte	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00 942.963,00 827.963,00 115.000,00 10.000,00 20.000,00	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.110.983,00 1.097.498,00 550.750,00 546.748,00 415.907,02 300.907,02 115.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.938.452.68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 0,00 0,00 0,00 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 115.000,00 10.000,00 20.000,00	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00 0,00 0,00 0,00	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43 0,00 0,00 0,00 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,58 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 955.946,66 550.750,00 405.196,66 282.592,59 115.000,00 10.000,00 20.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
451 Infra-Estrutura Urbana 452 Serviços Urbanos 16 Habitação 482 Habitação Urbana 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural 512 Saneamento Básico Urbano 20 Agricultura 606 Extensão Rural 544 Recursos Hidrícos 25 Energia 752 Energia Elétrica 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário	3.922.375,00 1.682.000,00 2.240.375,00 1.220.000,00 1.220.000,00 3.176.483,00 550.750,00 2.625.733,00 942.963,00 827.963,00 115.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 DOTAÇÃO	4.961.232,56 1.149.819,55 3.811.413,01 1.110.983,00 1.197.498,00 550.750,00 546.748,00 415.907,02 300.907,02 115.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 DOTAÇAO	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0.00 0.00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS	2.938.452.68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 0,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 282.592,59 167.592,59 115.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 Saldo c=(a-	870.031,77 23.266,88 846.764,89 0,00 0,00 21.605,46 0,00 21.605,46 51.042,16 51.042,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS	2.938.452,68 23.266,88 2.915.185,80 100.000,00 100.000,00 141.551,34 133.314,43 133.314,43 133.314,43 10,00 0,	12,72 0,10 12,62 0,43 0,43 0,61 0,00 0,61 0,58 0,00	2.022.779,88 1.126.552,67 896.227,21 1.010.983,00 1.010.983,00 955.946,66 282.592,59 167.592,59 115.000,00 10.000,00 20.000,00 Saldo (e) =	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

#### Paraíba , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3036

99 Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00
999 Reserva de Contingência	554.392,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00
TOTAL	30.164.918,00	30.164.918,00	6.128.560,02	23.107.028,16	99,99	7.057.889,84	6.170.116,45	23.103.382,95100,00		7.061.535,05	3.645,21
Entidades Consolidadas: Câmara	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó										
Nota Explicativa:											

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

**Publicado por:** Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:80FCE9AA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 001/2022.

#### PORTARIANº 001/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Nomear os Servidores abaixo relacionados, para exercerem as atividades dos cargos comissionados a que irão ocupar, a partir de 01 de janeiro de 2022.

NOME DO SERVIDOR	CARGO QUE IRÁ OCUPAR
Djailson Sousa da Silva	Assessor de Comunicação
Erbenita Laise Guedes Monteiro Felipe	Assessor de Comunicação
Geralda da Silva Melo Sena	Chefe de Gabinete
Joselito Benicio Silva	Secretário de Adm Geral
Maynara Tamires Silva Martins	Secretária de Ação Legislativa
Rafael Almeida dos Santos	Diretor do Departamento dos Recursos Humano

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 02 de janeiro de 2022.

# MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: 38703211

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 709/2022

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Art. 2º- Fica concedido reajuste, em valores a seguir escalonados, sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista:

Anexo I Cargos Efetivos:	Anexo II Cargos Comissionados:	Anexo III FUSEM
I – Nível I – R\$ 1.212,00	I – Símbolo CC-2 – R\$ 1.860,00	I – Símbolo CF-1 – R\$ 3.400,00
II - Nível II - R\$ 1.230,00	II – Símbolo CC-3 – R\$ 1.390,00	II – Símbolo CF-2 – R\$ 2.100,00
III – Nível III – R\$ 1.245,00	III – Símbolo CC-4 – R\$ 1.230,00	III – Símbolo CF-3 – R\$ 1.500,00
IV - Nível IV - R\$ 1.275,00	IV – Símbolo CC-5 – R\$ 1.212,00	IV – Símbolo CF-4 – R\$ 1.400,00
V - Nível V - R\$ 1.590,00	V – Símbolo DC-1 – R\$ 2.500,00	

VI – Nível VI – R\$ 2.100,00	VI – Símbolo CE – R\$ 1.500,00	
VII – Nível VII – R\$ 2.990,00	VII – Símbolo CF – R\$ 1.500,00	
VIII – Nível VIII – R\$ 700,00		

**Art. 3**° – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO PREFEITO

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:7978EC5D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Estado da Paraíba	Prefeitura Municipal de Juazeirinho								
Poder Executivo	Lei de Nº Criada e	m							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87									
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Demonstrativo Consolidado									
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)									
	Estágios da Receita	a Orçamentária							
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS No	%	RECEITAS REALIZADAS Até o	%	SALDO (a		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)	(b/a)	Bimestre	(c/a)	c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.740.536,00	74.028.990,60	13.095.894,10	209,63	65.699.309,90	744,68	8.329.680,70		
RECEITAS CORRENTES	45.740.536,00	66.894.399,60	12.961.303,10	207,57	65.386.433,19	739,90	1.507.966,41		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.319.359,00	2.340.918,13	1.036.856,89	65,13	2.280.789,73	279,40	60.128,40		
Impostos	1.175.968,00	2.177.166,67	1.009.389,29	46,36	2.145.020,98	98,52	32.145,69		
Taxas	143.278,00	146.357,81	27.467,60	18,77	118.375,10	80,88	27.982,71		
Contribuição de Melhoria	113,00	17.393,65	0,00	0,00	17.393,65	100,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	1.872.762,00	2.476.245,10	1.051.917,36	42,48	2.476.245,10	100,00	0,00		
Contribuições Sociais	1.872.762,00	2.476.245,10	1.051.917,36	42,48	2.476.245,10	100,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	978.317,00	939.359,01	418.874,58	44,60	489.584,89	52,13	449.774,12		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	231,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00		
Valores Mobiliários	978.086,00	939.128,01	418.874,58	44,60	489.584,89	52,13	449.543,12		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.355.060,00	60.919.083,16	10.448.557,34	53,01	60.116.740,37	297,76	802.342,79		
Transferências da União e de suas Entidades	26.180.038,00	41.845.442,83	6.862.329,64	16,40	41.056.338,24	98,11	789.104,59		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.863.879,00	3.733.044,15	652.966,50	17,49	3.719.805,95	99,65	13.238,20		
l l		•							

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.311.143,00	15.340.596,18	2.933.261,20	19,12	15.340.596,18	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.038,00	218.794,20	5.096,93	2,34	23.073,10	10,60	195.721,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	213.907,00	217.663,20	5.096,93	2,34	23.073,10	10,60	194.590,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.131,00	1.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.134.591,00	134.591,00	2,06	312.876,71	4,79	6.821.714,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.134.591,00	134.591,00	2,06	312.876,71	4,79	6.821.714,29
Transferências da União e de suas Entidades	6.400.000,00	6.534.591,00	134.591,00	2,06	312.876,71	4,79	6.221.714,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.350.030,00	3.799.681,56	1.119.771,93	29,47	3.246.681,56	85,45	553.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.090.566,00	77.828.672,16	14.215.666,03	18,27	68.945.991,46	88,59	8.882.680,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.090.566,00	77.828.672,16	14.215.666,03	18,27	68.945.991,46	88,59	8.882.680,70
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.090.566,00	77.828.672,16	14.215.666,03	18,27	68.945.991,46	88,59	8.882.680,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Des	pesa Orçamentária								
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.740.536,00	56.389.289,20	15.931.250,73	53.121.705,50	3.267.583,70	15.907.174,29	53.068.516,06	3.320.773,14	52.310.087,06	53.189,44
DESPESAS CORRENTES	42.495.144,00	50.903.166,20	13.796.560,57	49.270.022,91	1.633.143,29	13.772.484,13	49.216.833,47	1.686.332,73	48.484.638,35	53.189,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.553.611,00	33.546.210,10	9.003.928,11	33.191.995,74	354.214,36	9.003.928,11	33.191.995,74	354.214,36	33.195.095,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.941.533,00	17.356.956,10	4.792.632,46	16.078.027,17	1.278.928,93	4.768.556,02	16.024.837,73	1.332.118,37	15.289.542,61	53.189,44
DESPESAS DE CAPITAL	8.186.965,00	4.480.696,00	2.134.690,16	3.851.682,59	629.013,41	2.134.690,16	3.851.682,59	629.013,41	3.825.448,71	0,00
INVESTIMENTOS	7.834.515,00	3.195.206,00	1.800.328,21	2.566.194,85	629.011,15	1.800.328,21	2.566.194,85	629.011,15	2.539.960,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	66.001,00	60.000,00	66.000,00	1,00	60.000,00	66.000,00	1,00	66.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	342.450,00	1.219.489,00	274.361,95	1.219.487,74	1,26	274.361,95	1.219.487,74	1,26	1.219.487,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.058.427,00	1.005.427,00	0,00	0,00	1.005.427,00	0,00	0,00	1.005.427,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.350.030,00	3.268.080,80	964.628,02	3.192.137,84	75.942,96	964.628,02	3.192.137,84	75.942,96	3.178.139,42	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	55.090.566,00	59.657.370,00	16.895.878,75	56.313.843,34	3.343.526,66	16.871.802,31	56.260.653,90	3.396.716,10	55.488.226,48	53.189,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	55.090.566,00	59.657.370,00	16.895.878,75	56.313.843,34	3.343.526,66	16.871.802,31	56.260.653,90	3.396.716,10	55.488.226,48	53.189,44
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	55.090.566,00	59.657.370,00	16.895.878,75	56.313.843,34	3.343.526,66	16.871.802,31	56.260.653,90	3.396.716,10	55.488.226,48	53.189,44
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	12.632.148,12	0,00	0,00	12.685.337,56	0,00	13.457.764,98	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.090.566,00	59.657.370,00	16.895.878,75	68.945.991,46	0,00	16.871.802,31	68.945.991,46	0,00	68.945.991,46	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estágios da Receita Orçamentária							
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.350.030,00	3.799.681,56	1.119.771,93	29,47	3.246.681,56	85,45	553.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.350.030,00	3.799.681,56	1.119.771,93	29,47	3.246.681,56	85,45	553.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.350.030,00	3.799.681,56	1.119.771,93	29,47	3.246.681,56	85,45	553.000,00
Contribuições Sociais	2.350.030,00	3.799.681,56	1.119.771,93	29,47	3.246.681,56	85,45	553.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					-		

	Estágios da Des	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EN RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.350.030,00	3.268.080,80	964.628,02	3.192.137,84	75.942,96	964.628,02	3.192.137,84	75.942,96	3.178.139,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.950.030,00	2.608.271,80	896.774,41	2.556.925,33	51.346,47	896.774,41	2.556.925,33	51.346,47	2.542.926,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.950.030,00	2.608.271,80	896.774,41	2.556.925,33	51.346,47	896.774,41	2.556.925,33	51.346,47	2.542.926,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	659.809,00	67.853,61	635.212,51	24.596,49	67.853,61	635.212,51	24.596,49	635.212,51	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	659.809,00	67.853,61	635.212,51	24.596,49	67.853,61	635.212,51	24.596,49	635.212,51	0,00
Entidades Consolidadas: Câ	mara Municipal	de Juazeirinho, Fund	o Municipal de Saúde de	Juazeirinho, Instituto	Previdenciári	o do Munucípio de Jua	zeirinho e Prefeitura	Municipal de	Juazeirinho	
Nota Explicativa:										

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C0E80E51

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Lei de Nº Criada em											
Poder Executivo											
Demonstrativo da Execução Das	Despesas por Fu	ınção / Subfunção									
Orçamentos Fiscal e da Segurida	ade Social										
Demonstrativo Consolidado											
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	/NOVEMBRO-I	DEZEMBRO									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52,	inciso II, alínea '	"c")									
	DOTAÇÃO	DOTAÇAO	DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADA			INSCRITAS EM RESTOS A
Função / SubFunção	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	, 0	Saldo c=(a- b)	No Bimestr	Até o Bimestre (d)	% d/total d		PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.032.109,00	55.413.862,20	15.931.250,73	53.121.705,50	94,33	2.292.156,70	15.907.174,29	53.068.516,06	94,32	2.345.346,14	53.189,44
01 Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	240.095,35	1.757.159,53	3,12	-77.159,53	240.095,35	1.753.659,53	3,12	-73.659,53	3.500,00
031 Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	240.095,35	1.757.159,53	3,12	-77.159,53	240.095,35	1.753.659,53	3,12	-73.659,53	3.500,00
04 Administração	6.220.290,00	9.330.522,20	2.086.396,57	8.821.481,33	15,67	509.040,87	2.075.457,13	8.786.041,89	15,62	544.480,31	35.439,44
123 Administração Financeira	1.051.868,00	1.891.209,00	397.700,36	1.862.642,29	3,31	28.566,71	397.700,36	1.862.642,29	3,31	28.566,71	0,00

122 Administração Geral	5.168.422,00	7.439.313,20	1.688.696,21	6 058 830 M	12,36	480 474 16	1.677.756,77	6 923 399 60	12,31	515.913,60	35.439,44
08 Assistêncial Social	2.034.509,00	2.852.807,00	740.417,85	2.679.421,81	4,76	173.385,19	737.217,85	2.676.221,81	4,76	176.585,19	3.200,00
243 Assistência à Criança e ao											,
Adolescente	318.966,00	542.619,00	67.752,72	495.433,08	0,88	47.185,92	67.752,72	495.433,08	0,88	47.185,92	0,00
244 Assistência Comunitária	1.715.543,00	2.310.188,00	672.665,13	2.183.988,73	3,88	126.199,27	669.465,13	2.180.788,73	3,88	129.399,27	3.200,00
09 Previdência Social	2.813.740,00	3.502.740,00	818.897,08	3.465.764,03	6,15	36.975,97	818.897,08	3.465.764,03	6,16	36.975,97	0,00
272 Previdência do Regime Estatutário	2.813.740,00	3.502.740,00	818.897,08	3.465.764,03	6,15	36.975,97	818.897,08	3.465.764,03	6,16	36.975,97	0,00
10 Saúde	14.532.281,00	14.116.137,00	3.049.565,73	13.432.652,18	23,86	683.484,82	3.046.417,73	13.428.391,18	23,87	687.745,82	4.261,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.299.648,00	3.248.441,00	720.984,39	2.954.253,63	5,25	294.187,37	722.097,39	2.954.253,63	5,25	294.187,37	0,00
301 Atenção Básica	11.771.356,00	10.009.908,00	2.178.539,47	9.692.026,58	17,21	317.881,42	2.174.278,47	9.687.765,58	17,22	322.142,42	4.261,00
305 Vigilância Epidemiológica	441.277,00	837.788,00	150.041,87	781.872,90	1,39	55.915,10	150.041,87	781.872,90	1,39	55.915,10	0,00
304 Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	4.499,07	0,01	15.500,93	0,00	4.499,07	0,01	15.500,93	0,00
12 Educação	17.333.330,00	19.538.242,01	7.807.786,27	18.843.720,44	33,46	694.521,57	7.807.786,27	18.843.720,44	33,49	694.521,57	0,00
366 Educação de Jovens e Adultos	68.900,00	143.819,00	38.665,44	143.818,17	0,26	0,83	38.665,44	143.818,17	0,26	0,83	0,00
365 Educação Infantil	1.041.071,00	1.562.481,00	853.498,27	1.426.105,97	2,53	136.375,03	853.498,27	1.426.105,97	2,53	136.375,03	0,00
361 Ensino Fundamental	16.223.359,00	17.831.942,01	6.915.622,56	17.273.796,30	30,67	558.145,71	6.915.622,56	17.273.796,30	30,70	558.145,71	0,00
			DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADA			DISCOURAGE EM DESTROS
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/total b	Saldo c=(a-b)	No Bimestr	Até o Bimestre (d)	% d/total d	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
13 Cultura	506.766,00	115.752,00	15.807,57	66.897,94	0,12	48.854,06	15.807,57	66.897,94	0,12	48.854,06	0,00
392 Difusão Cultural	506.766,00	115.752,00	15.807,57	66.897,94	0,12	48.854,06	15.807,57	66.897,94	0,12	48.854,06	0,00
15 Urbanismo	1.071.000,00	390.281,00	195.831,45	350.278,52	0,62	40.002,48	195.831,45	350.278,52	0,62	40.002,48	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	901.000,00	338.240,00	176.394,82	308.238,48	0,55	30.001,52	176.394,82	308.238,48	0,55	30.001,52	0,00
452 Serviços Urbanos	170.000,00	52.041,00	19.436,63	42.040,04	0,07	10.000,96	19.436,63	42.040,04	0,07	10.000,96	0,00
17 Saneamento	2.629.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	2.629.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
18 Gestão Ambiental	121.733,00	340.521,00	95.291,25	339.518,45	0,60	1.002,55	88.502,25	332.729,45	0,59	7.791,55	6.789,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	121.733,00	340.521,00	95.291,25	339.518,45	0,60	1.002,55	88.502,25	332.729,45	0,59	7.791,55	6.789,00
19 Ciência e Tecnologia	76.811,00	182.568,00	40.273,33	181.564,83	0,32	1.003,17	40.273,33	181.564,83	0,32	1.003,17	0,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e T	76.811,00	182.568,00	40.273,33	181.564,83	0,32	1.003,17	40.273,33	181.564,83	0,32	1.003,17	0,00
20 Agricultura	618.433,00	1.037.723,00	367.497,72	1.002.515,48	1,78	35.207,52	367.497,72	1.002.515,48	1,78	35.207,52	0,00
606 Extensão Rural	618.433,00	1.037.723,00	367.497,72	1.002.515,48	1,78	35.207,52	367.497,72	1.002.515,48	1,78	35.207,52	0,00
26 Transporte	161.000,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	161.000,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00	0,00	0,00	9.857,00	0,00
27 Desporto e Lazer	290.766,00	312.989,99	54.547,73	227.012,62	0,40	85.977,37	54.547,73	227.012,62	0,40	85.977,37	0,00
812 Desporto Comunitário	290.766,00	312.989,99	54.547,73	227.012,62	0,40	85.977,37	54.547,73	227.012,62	0,40	85.977,37	0,00
28 Encargos Especias	942.450,00	1.983.722,00	418.842,83	1.953.718,34	3,47	30.003,66	418.842,83	1.953.718,34	3,47	30.003,66	0,00
846 Outros Encargos Especiais	942.450,00	1.983.722,00	418.842,83	1.953.718,34	3,47	30.003,66	418.842,83	1.953.718,34	3,47	30.003,66	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	MPENHADAS  Até o Bimestre (b)	% b/total	Saldo c=(a-b)	DESPESAS L No Bimestr	Até o Bimestre	% d/total	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.350.030,00	3.268.080,80	964.628,02	3.192.137,84	5,67	75.942,96	964.628,02	3.192.137,84	5,67	75.942,96	0,00
04 Administração	500.000,00	303.677,00	82.317,46	303.674,87	0,54	2,13	82.317,46	303.674,87	0,54	2,13	0,00
123 Administração Financeira	500.000,00	303.677,00	82.317,46	303.674,87	0,54	2,13	82.317,46	303.674,87	0,54	2,13	0,00
10 Saúde	202.000,00	560.560,00	123.824,58	540.590,53	0,96	19.969,47	123.824,58	540.590,53	0,96	19.969,47	0,00
		560.560,00	123.824,58	540.590,53	0,96	19.969,47	123.824,58	540.590,53	0,96	19.969,47	0,00
301 Atenção Básica	202.000,00					31.374,87	690.632,37	1.712.659,93	3,04	31.374,87	0,00
301 Atenção Básica 12 Educação	202.000,00 1.248.030,00	1.744.034,80	690.632.37	1.712.659.93	3,04	31.3/4.6/					0,00
301 Atenção Básica 12 Educação 361 Ensino Fundamental		1.744.034,80	690.632,37 690.632,37	1.712.659,93 1.712.659,93	3,04	31.374,87	690.632,37	1.712.659,93	3,04	31.374,87	0,00
12 Educação 361 Ensino Fundamental	1.248.030,00	,									,
12 Educação	1.248.030,00 1.248.030,00	1.744.034,80 1.744.034,80	690.632,37	1.712.659,93	3,04	31.374,87	690.632,37	1.712.659,93	3,04	31.374,87	0,00
12 Educação 361 Ensino Fundamental 28 Encargos Especias	1.248.030,00 1.248.030,00 400.000,00	1.744.034,80 1.744.034,80 659.809,00	690.632,37 67.853,61	1.712.659,93 635.212,51 635.212,51	3,04 1,13	31.374,87 24.596,49	690.632,37 67.853,61 67.853,61	1.712.659,93 635.212,51	3,04 1,13	31.374,87 24.596,49	0,00 0,00
12 Educação 361 Ensino Fundamental 28 Encargos Especias 846 Outros Encargos Especiais	1.248.030,00 1.248.030,00 400.000,00 400.000,00 53.382.139,00	1.744.034,80 1.744.034,80 659.809,00 659.809,00 58.681.943,00	690.632,37 67.853,61 67.853,61 16.895.878,75	1.712.659,93 635.212,51 635.212,51 56.313.843,34	3,04 1,13 1,13 100,00	31.374,87 24.596,49 24.596,49 3.343.526,66	690.632,37 67.853,61 67.853,61 16.871.802,31	1.712.659,93 635.212,51 635.212,51 56.260.653,90	3,04 1,13 1,13 99,99	31.374,87 24.596,49 24.596,49 3.396.716,10	0,00 0,00 0,00 53.189,44

Nota Explicativa:

Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 1.370.006,00, tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação e que, no Balanço Orçamentário, essa informação passou a figurar após o somatório das despesas.

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:7F52B711

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita	
Receitas Flevidenciarias - RFFS - Flano Flevidenciario	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o

RECEITAS CORRENTES (I)	2.662.763,75	2.572.188,80
Receita de Contribuições dos Segurados	1.077.413,36	1.074.413,36
Ativo	1.077.413,36	1.074.413,36
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.386.903,97	1.386.903,97
Ativo	1.386.903,97	1.386.903,97
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	198.446,42	110.871,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	198.446,42	110.871,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	2.662.763,75	2.572.188,80

	Execução da Desp	esa			
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
Benefícios - Civil	68.025,00	56.517,95	56.517,95	56.517,95	0,00
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	57.000,00	56.517,95	56.517,95	56.517,95	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	69.128,00	56.517,95	56.517,95	56.517,95	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	2.593.635,75	2.515.670,85	2.515.670,85	2.515.670,85	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
ACSERVA ORÇAMENTARIA DO REES - Finito Frevidencia to	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o 1 ano 11 evalenciano do Rei 5	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência			
Beils e Direitos do Krr3 - Fiano Frevidenciano	2021	2020		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.068.367,19	5.973.628,35		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita	
Receitas Previdenciarias - RPPS - Piano Financeiro	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (IX)	3.664.472,16	3.267.953,96
Receita de Contribuições dos Segurados	1.451.831,74	1.401.831,74
Ativo	1.451.831,74	1.401.831,74
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.859.777,59	1.859.777,59
Ativo	1.859.777,59	1.859.777,59
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	352.862,83	6.344,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	352.862,83	6.344,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	3.664.472,16	3.267.953,96

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
Benefícios - Civil	3.432.612,00	3.409.246,08	3.409.246,08	3.409.246,08	0,00		
Aposentadorias	3.120.612,00	3.101.705,34	3.101.705,34	3.101.705,34	0,00		
Pensões	312.000,00	307.540,74	307.540,74	307.540,74	0,00		

Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	3.433.612,00	3.409.246,08	3.409.246,08	3.409.246,08	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	230.860,16	(141.292,12)	(141.292,12)	(141.292,12)	0,00

Anomes de Decursos nors e Dione Financeiro de DDDC	Aportes de Recursos			
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	as 0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita			
Receitas Frevidenciarias - KFF3 - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	500.000,00	0,00		

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	532.975,00	381.573,35	381.573,35	381.573,35	0,00		
Pessoal E Encargos Sociais Da Administração de RPPS	213.100,00	173.206,36	173.206,36	173.206,36	0,00		
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	319.875,00	208.366,99	208.366,99	208.366,99	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	544.000,00	381.573,35	381.573,35	381.573,35	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(44.000,00)	(381.573,35)	(381.573,35)	(381.573,35)	0,00		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da Desp	esa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho								
Nota Explicativa:								

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**27CA39EC

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	ıtivo Lei de Nº Criada em					
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87						
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Demonstrativo Consolidado						
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)						
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária					
Calculo Acinia da Elinia - Recertas i finiarias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre /				
RECEITAS CORRENTES (I)	66.894.399,60	65.386.433,19				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.340.918,13	2.280.789,73				
IPTU	123.485,01	123.485,01				
ISS	564.598,00	532.452,31				
ITBI	75.629,26	75.629,26				
IRRF	1.413.454,40	1.413.454,40				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.751,46	135.768,75				
Contribuições	2.476.245,10	2.476.245,10				
Receita Patrimonial	939.359,01	489.584,89				
Aplicações Financeiras (II)	939.128,01	489.584,89				
Outras Receitas Patrimoniais	231,00	0,00				
Transferências Correntes	60.919.083,16	60.116.740,37				
Cota-Parte do FPM	19.832.785,61	19.832.785,61				
Cota-Parte do ICMS	3.228.652,94	3.228.652,94				
Cota-Parte do IPVA	279.734,85	323.461,85				
Cota-Parte do ITR	2.669,14	2.669,14				
Transferências da LC 87/1996	2.848,04	3.476,04				

Transferências da LC nº 61/1989	2.087,36	2.313,36	ı
Transferências do FUNDEB	18.914.013,45	18.914.013,45	
Outras Transferências Correntes	18.656.291,77	17.809.367,98	
Demais Receitas Correntes	218.794,20	23.073,10	
Receitas Correntes Restantes	218.794,20	23.073,10	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	65.955.271,59	64.896.848,30	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.134.591,00	312.876,71	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	7.134.591,00	312.876,71	
Convênios	5.734.591,00	312.876,71	
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.134.591,00	312.876,71	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	73.089.862,59	65.209.725,01	

	Despesa Orçamentá	ria					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE		DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.903.166,20	49.270.022,91	49.216.833,47	48.484.638,35	86.872,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	33.546.210,10	33.191.995,74	33.191.995,74	33.195.095,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.356.956,10	16.078.027,17	16.024.837,73	15.289.542,61	86.872,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	50.903.166,20	49.270.022,91	49.216.833,47	48.484.638,35	86.872,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.480.696,00	3.851.682,59	3.851.682,59	3.825.448,71	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.195.206,00	2.566.194,85	2.566.194,85	2.539.960,97	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	66.001,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	66.001,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.219.489,00	1.219.487,74	1.219.487,74	1.219.487,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.261.207,00	2.632.194,85	2.632.194,85	2.605.960,97	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.005.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	55.169.800,20	51.902.217,76	51.849.028,32	51.090.599,32	86.872,57	0,00	0,00

	Até o Bimestre /
Resultado Primário - Acima da Linha	2021
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	14.032.253,12
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta i iscai para o Resultado Filinario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(235.636,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2021
Julos Nolliniais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	489.584,89
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021			
Resultado Nollinia - Actura da Llinia	VALOR INCORRIDO			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	12.762.513,68			
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2021			
Meta Fiscai para o Resurado Nominar	VALOR INCORRIDO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(44.888,00)			
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo			
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.634.838,40	16.780.138,15		
DEDUÇÕES (XXIX)	1.997.940,37	13.395.338,69		
Disponibilidade de Caixa	1.997.940,37	13.395.338,69		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.095.550,26	13.406.076,01		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	97.609,89	10.737,32		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	16.636.898,03	3.384.799,46		

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nollilla - Abalxo da Lililla	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	13.252.098,57
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	86.872,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	13.165.226,00

	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	12.675.641,11
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI A
informações Auterorais	2021
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	975.427,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e	Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Nota Explicativa:	
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA	
* Na Linha Disponibilidade de Caixa Bruta foi considerados a Disponibilidade do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR 8.726.190,02e Até o periodo de Referê	ência 10.007.752,30
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:	
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR  Até o periodo de Referência	
Modalidade da Despesa - 91   480.570,22   480.570,22	
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.	

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:097434DD

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

Lei de N° Criada em		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87		
Poder Executivo	PC PRESIDENT	E JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)		
		LTANTE DE
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./2021
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.177.166,67	2.145.020,98
1.1- Receita Resultante do IPTU	123.485,01	123.485,01
1.2- Receita Resultante do ITBI	75.629,26	75.629,26
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	564.598,00	532.452,31
1.4- Receita Resultante do IRRF	1.413.454,40	1.413.454,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.692.143,34	28.692.143,34
2.1- Cota-Parte FPM	24.327.215,87	24.327.215,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.426.672,11	22.426.672,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.543,76	1.900.543,76
2.2- Cota-Parte ICMS	4.035.815,92	4.035.815,92
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.313,36	2.313,36
2.4- Cota-Parte ITR	3.336,34	3.336,34
2.5- Cota-Parte IPVA	323.461,85	323.461,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	30.869.310,01	30.837.164,32
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.358.319,92	5.358.319,92
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	2.359.007,59	2.350.971,16
	FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão	Receita Realizada
	Atualizada	Até o Bim./ 2021
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.998.476,85	18.998.476,85
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.425.059,58	15.425.059,58
6.1.1 - Principal	15.340.596,18	15.340.596,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	84.463,40	84.463,40
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.862.444,51	1.862.444,51
6.2.1 - Principal	1.862.444,51	1.862.444,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.710.972,76	1.710.972,76
6.3.1- Principal	1.710.972,76	1.710.972,76
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.982.276,26	9.982.276,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Informações	
	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	18.998.476,85	

	DESPESAS FUNDEB						
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Inscritas em Restos a Pagar		
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.277.994,00	13.177.849,75	13.177.849,75	13.177.849,75	0,00		
10.1 - Educação Infantil	1.261.310,00	1.161.345,97	1.161.345,97	1.161.345,97	0,00		
10.2 - Ensino Fundamental	12.016.684,00	12.016.503,78	12.016.503,78	12.016.503,78	0,00		
11 - OUTRAS DESPESAS	5.999.843,01	5.650.669,79	5.650.669,79	5.598.513,54	0,00		
11.1 - Educação Infantil	300.000,00	264.760,00	264.760,00	264.760,00	0,00		
11.2 - Ensino Fundamental	5.699.843,01	5.385.909,79	5.385.909,79	5.333.753,54	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.277.837,01	18.828.519,54	18.828.519,54	18.776.363,29	0,00		
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	143.819,00	143.818,17	143.818,17	143.818,17	0,00		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB						
		Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)			Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de		
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.321.667,92	13.321.667,92	13.321.667,92	0,00	0,00		
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	17.763.541,37	17.763.541,37	17.711.385,12	0,00	0,00		
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	1.208.796,34	1.208.796,34	1.208.796,34	0,00	0,00		
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.208.796,34	1.208.796,34	1.208.796,34	0,00	0,00		
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	264.760,00	264.760,00	264.760,00	0,00	0,00		

	Informações Comple	Informações Complementares				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções (k)	% Aplicado (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.298.933,79	13.321.667,92	13.321.667,92	70,12		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	855.486,38	1.208.796,34	1.208.796,34	70,65		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	256.645,91	264.760,00	264.760,00	15,47		
	Informações Complementares					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.899.847,69	26.139,14	26.139,14	0,14		

	Informações Complementares					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)			Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências d e Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto FUNDEB(Por Área de				
	- I	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	1		Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	794.302,80	717.830,50	717.830,50	717.830,50	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	795.473,80	717.830,50	717.830,50	717.830,50	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	18.481.371,87
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.982.276,26
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	8.499.095,61

LAPURAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados			
	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.709.291,08	8.499.095,61	27,56	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE									
FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)				
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.293,72	0,00	1.226,57	0,00	67,15				
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.226,57	0,00	1.226,57	0,00	0,00				
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	67,15	0,00	0,00	0,00	67,15				
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VA AF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
				RECEITAS ADICIO	NAIS PARA				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				Previsão Atualizada					
				(a)	(b)				
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃ	O FINANCEIRA)			1.188.644,33	888.634,42				
35.1 - Salário-Educação				417.815,74	338.608,79				
35.2 - PDDE				8.890,00	607,58				
35.3 - PNAE				523.667,72	312.574,72				
35.4 - PNATE				236.139,87	236.139,87				
35.5 - Outras Transferências do FNDE				2.131,00	703,46				
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano				0,00	0,00				
35.5.2 - Pró-Jovem Campo				0,00	0,00				
35.5.3 - PBA				0,00	0,00				
35.5.4 - PEJA				0,00	0,00				
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)				2.131,00	703,46				
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				3.245,00	0,00				
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00				
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00				
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				8.069.064,98	8.069.064,98				
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)				9.260.954,31	8.957.699,40				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	Dotação				Insc. Rest. Pagar não				
ENSINO	Atualizada (c)	2021 (d)	2021 (e)	2021 (f)	Proc. (g)				
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.211.053,00	866.212,16	866.212,16	866.212,16	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensin o $(41+42+43+44+45)$	2.392.053,00	866.212,16	866.212,16	866.212,16	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.465.363,81	20.412.562,20	20.412.562,20	20.360.405,95	0,00
47.1 - Despesas Correntes	16.910.079,00	18.761.971,18	18.761.971,18	18.709.814,93	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.834.616,00	16.804.633,81	16.804.633,81	16.804.633,81	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi ns lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.075.463,00	1.957.337,37	1.957.337,37	1.905.181,12	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.671.281,00	1.794.409,19	1.794.409,19	1.794.409,19	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi ns lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	1.671.281,00	1.794.409,19	1.794.409,19	1.794.409,19	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				Valores	
CONTROLE DA DISFONIBILIDADE PINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA				FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR				0,00	0,00
48.1 - Caixa				0,00	0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas				0,00	0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata				0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	)			0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho,	Instituto Previdencia	ário do Munucípio de Juaze	irinho e Prefeitura Munic	ipal de Juazeirinho	
Nota Explicativa:		-			

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA CONTADOR CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:23CC88AA

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

der Executivo Lei de N <sup>o</sup> Criada em							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	-						
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE	CRÉDITO E DESPES	AS DE CAPITAL					
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISO	CAL E DA SEGURIDADE	SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2021							
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)						NÃO	
RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZ (b)	RECEITAS REALIZADAS (b)			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO EXECUTADO (f) = (d - e)	NÃO	
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo	Municipal de Saúde de	Juazeirinho, Instituto Previd	enciário do Munucípio de Ju	uazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinh	0		

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:** A09A3175

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em				
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBI	RO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $(c) = (a-b)$
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

	Despesa Orçamentária									
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d))	DESPESAS EMPENHADAS (e	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS (f)		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANO	LDO FINANCEIRO A APLICAR						
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)					
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00 0,00						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal	Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho							
Nota Explicativa:								

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F7E71164

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9

ler Executivo Lei de № Criada em							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	•						
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE							
Demonstrativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZE							
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)							
		Receitas	Receitas Realizadas				
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	611.203,00	763.712,27	731.566,58	95,79%			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.894,00	123.485,01	123.485,01	100,00%			
IPTU	23.894,00	123.485,01	123.485,01	100,00%			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.711,00	75.629,26	75.629,26	100,00%			
ITBI	22.711,00	75.629,26	75.629,26	100,00%			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	564.598,00	564.598,00	532.452,31	94,31%			
ISS	564.598,00	564.598,00	532.452,31	94,31%			
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.192.731,00	21.448.234,18	26.795.075,62	124,93%			
Cota-Parte FPM	15.546.923,00	17.932.241,85	22.426.672,11	125,06%			
Cota-Parte ITR	1.985,00	2.669,14	3.336,34	125,00%			
Cota-Parte IPVA	174.910,00	279.734,85	323.461,85	115,63%			
Cota-Parte ICMS	2.465.495,00	3.228.652,94	4.035.815,92	125,00%			
Cota-Parte IPI-Exportação	905,00	2.087,36	2.313,36	110,83%			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.513,00	2.848,04	3.476,04	122,05%			
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	2.513,00	2.848,04	3.476,04	122,05%			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.803.934,00	22.211.946,45	27.526.642,20	123,93%			

	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)									
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e		Dotação	Despesas Empen	hadas	Despesas Liquida	ndas	Despesas Pagas		Insc. em RP	
Categoria Econômica	Dotação Inicial	Attualizada (c) Att o bimestre (d) x Att o bimestre (e) 100 x Att o bimestre (f) x Att o bimestre (g) x Att o bime	Processados							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.299.902,00	5.904.351,76	5.764.980,61	97,64%	5.764.980,61	97,64%	5.667.765,84	95,99%	0,00	
Despesas Correntes	5.283.902,00	5.661.150,76	5.601.222,80	98,94%	5.601.222,80	98,94%	5.504.008,03	97,22%	0,00	
Despesas de Capital	16.000,00	243.201,00	163.757,81	67,33%	163.757,81	67,33%	163.757,81	67,33%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	784.648,00	1.191.507,00	1.094.625,06	91,87%	1.094.625,06	91,87%	1.014.238,81	85,12%	0,00	
Despesas Correntes	783.648,00	1.190.507,00	1.094.425,06	91,93%	1.094.425,06	91,93%	1.014.038,81	85,18%	0,00	

Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	200,00	20,00%	200,00	20,00%	200,00	20,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.000,00	604,23	8,63%	604,23	8,63%	604,23	8,63%	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	604,23	8,63%	604,23	8,63%	604,23	8,63%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.738.000,00	170.206,00	156.590,00	92,00%	156.590,00	92,00%	156.590,00	92,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.738.000,00	170.206,00	156.590,00	92,00%	156.590,00	92,00%	156.590,00	92,00%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.849.550,00	7.293.064,76	7.016.799,90	96,21%	7.016.799,90	96,21%	6.839.198,88	93,78%	0,00

	Descrição	Descrição		
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.016.799,90	7.016.799,90	6.839.198,88	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	7.016.799,90	7.016.799,90	6.839.198,88	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.128.996,33	4.128.996,33	4.128.996,33	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.128.996,33	4.128.996,33	4.128.996,33	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	2.887.803,57	2.887.803,57	2.710.202,55	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,49	25,49	24,85	

	Limite não Cumprido						
	Saldo Inicial (No				Saldo Final (não		
	Exercicio Atual) (h)	Custeadas - Empenhadas (i)			aplic.) 1 (i)=(h-(i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Execução e l	Restos a Pagar								
Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	. r	Limite Mín	Total Insc. em RP	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	RP a	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos						
		Despesas Custeadas em 2021			Saldo	Final	
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º Sa Cw Da Le 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(não aplicado) (aa)=(w-(x y))	ou	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Valores	Valores						
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão	Receitas Realizadas					
	rievisao iniciai	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.599.600,00	8.913.219,56	8.169.580,92	91,66%				
Proveniente da União	7.417.094,00	8.730.713,56	8.014.878,56	91,80%				
Proveniente dos Estados	182.506,00	182.506,00	154.702,36	84,77%				
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.112.680,75	8.758.983,72	7.749.803,90	88,48%				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.712.280,75	17.672.203,28	15.919.384,82	90,08%				

	Despesas Com	Saúde não Co	mputadas No Cálc	ulo Do Míni	mo				
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas No		Dotação	Despesas Empen	hadas	Despesas Liquid	adas	Despesas Pagas		Insc. em RP
	Dotação Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (d)				Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.673.454,00	4.666.116,24	4.467.636,50	95,75%	4.463.375,50	95,66%	4.392.533,79	94,14%	4.261,00
Despesas de Capital	1.711.000,00	143.206,00	139.690,00	97,54%	139.690,00	97,54%	139.690,00	97,54%	0,00
Despesas Correntes	4.962.454,00	4.522.910,24	4.327.946,50	95,69%	4.323.685,50	95,60%	4.252.843,79	94,03%	4.261,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.515.000,00	2.056.934,00	1.859.628,57	90,41%	1.859.628,57	90,41%	1.780.061,87	86,54%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.510.000,00	2.051.934,00	1.859.628,57	90,63%	1.859.628,57	90,63%	1.780.061,87	86,75%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	13.000,00	3.894,84	29,96%	3.894,84	29,96%	3.894,84	29,96%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	3.894,84	32,46%	3.894,84	32,46%	3.894,84	32,46%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	413.277,00	809.788,00	781.872,90	96,55%	781.872,90	96,55%	775.872,90	95,81%	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	16.900,00	80,48%	16.900,00	80,48%	16.900,00	80,48%	0,00
Despesas Correntes	392.277,00	788.788,00	764.972,90	96,98%	764.972,90	96,98%	758.972,90	96,22%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII +	8.614.731,00	7.545.838,24	7.113.032,81	94,26%	7.108.771,81	94,21%	6.952.363,40	92,14%	4.261,00

	Informações da	s Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP
Transferidos de Outros Entes	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.973.356,00	10.570.468,00	10.232.617,11	96,80%	10.228.356,11	96,76%	10.060.299,63	95,17%	4.261,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.299.648,00	3.248.441,00	2.954.253,63	90,94%	2.954.253,63	90,94%	2.794.300,68	86,02%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	4.499,07	22,50%	4.499,07	22,50%	4.499,07	22,50%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	433.277,00	829.788,00	781.872,90	94,23%	781.872,90	94,23%	775.872,90	93,50%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.738.000,00	170.206,00	156.590,00	92,00%	156.590,00	92,00%	156.590,00	92,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.464.281,00	14.838.903,00	14.129.832,71	95,22%	14.125.571,71	95,19%	13.791.562,28	92,94%	4.261,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.464.281,00	14.838.903,00	14.129.832,71	95,22%	14.125.571,71	95,19%	13.791.562,28	92,94%	4.261,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de S	aúde de Juazeir	inho, Instituto P	revidenciário do M	Iunucípio de	Juazeirinho e Pref	eitura Munic	ipal de Juazeirinho	)	
Nota Explicativa:									

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:95966238

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Lei de № Criada em
Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87 PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
DEL TRÓDIO DEGLIMBO DA EVECUÇÃO ODCAMENTADA	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO	)-DEZEMBRO
Demonstrativo Consolidado	T
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
• •	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.090.566,00
Previsão Atualizada	77.828.672,16
Receitas Realizadas	68.945.991,46
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.090.566,00
Créditos Adicionais	25.618.424,33
Dotação Atualizada	59.657.370,00
Despesas Empenhadas	56.313.843,34
Despesas Liquidadas	56.260.653,90
Despesas Pagas	55.488.226,48
Superávit Orçamentário	12.685.337,56
D	Despesas por Função/Subfunção
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.313.843,34
Despesas Liquidadas	56.260.653,90
Province Comments I (with a DCI	Receita Corrente Líquida - RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	62.910.188,09

Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	62.910.188,09
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	62.910.188,09
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Receitas e Despesas do Regime Froprio de Frevidencia dos Servidores	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.572.188,80
Despesas Previdenciárias Empenhada	56.517,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas	56.517,95
Resultado Previdenciário	2.515.670,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.267.953,96
Despesas Previdenciárias Empenhada	3.409.246,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.409.246,08
Resultado Previdenciário	(141.292,12)

Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário				
Resultados Nominal e Primario	Juados inoniniai e Priniario		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha		(44.888,00)	12.762.513,68			
Resultado Primário - Acima da Linha		(235.636,00)	14.032.253,12	(34.386,96)		
Dootoo o Dooon wan Dodon	Inscrição	Restos a Pagar por Poder				
Restos a Pagar por Poder	mscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	578.180,11		86.872,57	491.307,54		
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo						
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
TOTAL	578.180,11		86.872,57	491.307,54		

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Despesas com Manutenção e De	esenvolvimento do Ensino	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ens	8.499.095,61	25,00	27,56	
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com	Educação Infantil e Ensin	13.298.933,80	70,00	70,12
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		256.645,91	50,00	15,47
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	omplementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital			15,47
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Receitas de Operações de Crédito e	Despesas de Capital	
Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital			Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida			4.486.895,10	653.609,90
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial	dos Regimes de Previdência		
Projeção Atuariai dos Regimes de Frevidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência							
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício				
Plano Financeiro								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
V		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Po	iblicos de Saúde				
Despesas com Ações e Serviços Publicos de Saude	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	7.016.799,90	15,00	25,49			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinh	o, Instituto Previdenciário do Munucípio de	e Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Ju	azeirinho			
Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinh	o, Instituto Previdenciário do Munucípio de	Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Jua	zeirinho			

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**14CD4FE5

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo	Lei de N° Criada em
FIOSCRAÇLADMEEMNO SST ASTCIAVO DA DEESPESADCODME PESSOAL	
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES		
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEC	GURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO	•	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.748.921,07	0,00
Pessoal Ativo	32.283.157,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.140.988,75	0,00
Obrigações Patronais	4.142.168,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.465.764,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.101.705,34	0,00
Pensões	364.058,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.465.764,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
nativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.465.764,03	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.283.157,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.910.188,09	
-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	62.910.188,09	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	32.283.157,04	51,32 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.746.112,85	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.858.807,21	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.971.501,57	54,00 %

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8EE9792B

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

	Lei de Nº Criada em						
D.L.P.							
Poder Executivo	C.N.P.J.:08.996.886/0001-87						
	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA						
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	,					
Demonstrativo Consolidado	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONS						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	DADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2021							
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO I		T			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.634.838,40	18.057.380,10	17.504.475,72	16.780.138,15			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Contratual	18.116.592,32	17.628.798,86	17.075.894,48	16.472.549,19			
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.116.592,32	17.628.798,86	17.075.894,48	16.472.549,19			
De Tributos	500.879,37	385.262,44	258.031,18	105.833,75			
De Contribuições Previdenciárias	15.762.357,38	15.391.953,48	14.972.007,84	14.521.421,92			
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Com Instituição Não financeira	1.853.355,57	1.851.582,94	1.845.855,46	1.845.293,52			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	518.246,08	428.581,24	428.581,24	307.588,96			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)	1.997.940,37	6.144.154,07	16.485.358,85	12.633.809,69			
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.997.940,37	6.144.154,07	16.485.358,85	12.633.809,69			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.095.550,26	6.181.191,39	16.496.096,17	13.406.076,01			
(-) Restos a Pagar Processados	97.609,89	37.037,32	10.737,32	772.266,32			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	16.636.898,03	11.913.226,03	1.019.116,87	4.146.328,46			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.719.581,89	48.190.660,63	58.358.962,77	62.910.188,09			
Transferencias Obrigatorias Da Uniao Relativas As Emendas Individuais	1.515.156,00	1.515.156,00	0,00	0,00			
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	44.204.425,89	46.675.504,63	58.358.962,77	62.910.188,09			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	42,16	38,69	29,99	26,67			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	37,64	25,52	1,75	6,59			

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - $<\!\!\%\!\!>$	53.045.311,07	56.010.605,56	70.030.755,32	75.492.225,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.740.779,96	50.409.545,00	63.027.679,79	67.943.003,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE	2021	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	3.203.035,66	3.203.035,66	3.203.035,66	3.203.035,66
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	21.865,85	116.663,99	178.455,24	28.642,73
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	49.689,44
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirin

Nota Explicativa:

VI DESMOS - PISIT PROGESTA

Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:

Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa | EXERCÍCIO ANTERIOR| Até o periodo de Referência Modalidade da Despesa - 91 | 480.570,22 | 494.568,64 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:4EFE80AF

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - SEMESTRE

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	•		
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA	DE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	,		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
	,	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.634.838.40	17.777.144,29	16.780.138.15
Dívida Mobiliária	0.00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.116.592,32	17.348.563.05	16.472.549,19
Empréstimos	0.00	0.00	0.00
nternos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
externos  Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00	0.00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
internos	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Externos	18.116.592.32	17.348.563.05	16.472.549.19
Parcelamento e Renegociação de dívidas	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
De Tributos	500.879,37	321.832,40	105.833,75
De Contribuições Previdenciárias	15.762.357,38	15.178.683,08	14.521.421,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.853.355,57	1.848.047,57	1.845.293,52
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	518.246,08	428.581,24	307.588,96
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.997.940,37	6.526.547,00	12.633.809,69
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.997.940,37	6.526.547,00	12.633.809,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.095.550,26	6.543.284,32	13.406.076,01
-) Restos a Pagar Processados	97.609,89	16.737,32	772.266,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	16.636.898,03	11.250.597,29	4.146.328,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.719.581,89	49.530.268,45	62.910.188,09
FransferenciasObrigatoriasDaUniaoRelativasAsEmendasIndividuais	1.515.156,00	1.515.156,00	0,00
ReceitaCorrenteLiquidaAjustadaParaCalculoDosLimitesDeEndividamento	44.204.425,89	48.015.112,45	62.910.188,09
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	42,16	37,02	26,67
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	37,64	23,43	6,59
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	53.045.311,07	57.618.134,94	75.492.225,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.740.779,96	51.856.321,45	67.943.003,14
	a v n a na nymn afara v nym	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2021
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
RECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	3.203.035,66	3.203.035,66	3.203.035,66
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	21.865,85	135.403,02	28.642,73
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	49.689,44
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0.00	0.00	0.00

# Paraíba , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3036

Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho								
Nota Explicativa:								
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA								
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS								
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:								
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR  Até o período de Referência								
Modalidade da Despesa - 91   480.570,22   494.568,64								
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.								

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AAE7BA81

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.:08.996.886/0001-87	Lei de 11 Citada em						
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES							
Demonstrativo Consolidado  Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUE	DIDADE COCIAI					
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUE	IDADE SOCIAL					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021							
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			Até o 3º Quadrimestre			
Garantias Concedidas	0.00	0,00	0.00	0.00			
AOS ESTADOS (I)	0.00	0.00	0.00	0.00			
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0.00			
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0.00	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0.00	0,00	0.00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0.00	0,00	0.00	0.00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.719.581,89	48.190.660,63	58.358.962,77	62.910.188,09			
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	1.515.156,00	1.515.156,00	0,00	0,00			
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	44.204.425,89	46.675.504,63	58.358.962,77	62.910.188,09			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00			
a	aux no no remporácio de la menta de	SALDO DO EXERCÍO	CIO DE 2021				
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinh	no, Instituto Previdenciário do Munucípio de .	Juazeirinho e Prefeitura M	Iunicipal de Juazeirinho				

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**81D34886

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - SEMESTRE

Poder Executivo	Lei de N° Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	

Demonstrativo Consolidado	ODCAMENTOC FIGUAL E DA CECUD	IDADE COCIAI		
Demonstrativo Consolidado  JANEIRO A DEZEMBRO 2021	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCIAL		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		GALDO DO EVEDO	ÍCIO DE 2021	
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 Até o 1º Semestre Até o 2º Semestre		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.719.581,89	49.530.268,45	62.910.188,09	
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	1.515.156,00	1.515.156,00	0,00	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	44.204.425,89	48.015.112,45	62.910.188,09	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	
	avena na revenatara vermenan	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semesti	
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0.00	0,00	0,00	

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8BFBFC43

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

	Lei de Nº Criada em				
Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.996.886/0001	97			
Foder Executivo		PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	PC PRESIDENTE JOAO	ressoa			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Demonstrativo Consolidado	ODCAMENTOS FISCA	L E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	ORÇAMENTOS FISCA.	L E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					
AGF - ANEAU 4 (LRF, art. 55, meiso 1, annea a )	Valor Realizado no Perío	1-			
	VALOR REALIZADO	ao			
Operações de Crédito		Luck G to L D G A to			
	No Semestre d Referência	e Até o Semestre de Referência (a)			
Operações de Crédito	0,00	0,00			
Nobiliária	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00			
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00			
TOTAL (III)	0,00	0,00			
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprime	nto dos Limites			

	VALOR REALIZADO			
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.910.188,09	0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0,00	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	62.910.188,09	0,00		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.065.630,09	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.059.067,09	14,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.403.713,17	7,00		
	Valor Realizado no Perío	lo		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO			
Outras Operações Que integram a Divida Consonuada	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00		
Tributos	0,00	0,00		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
FGTS	0,00	0,00		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e	Prefeitura Municipal de Juaze	eirinho		

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

**Publicado por:** Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador: B5539A3B

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo				Lei de Nº Criad	la em					
C.N.P.J.: 08.996.886/	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87									
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Demonstrativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Liquidados Pagos De	a Pagar	Empenhados	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	Anteriores (d)	(e)	PROCESSADOS (f)	DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	DO EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-1.511.207,62	185.529,70	353.788,24	0,00	0,00	0,00	(2.050.525,56)	45.428,44	0,00	(2.095.954,00)
Recursos Ordinarios	-1.511.207,62	185.529,70	353.788,24				-2.050.525,56	45.428,44		-2.095.954,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00									0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	25.643.446,75	305.777,84	421.739,18	0,00	0,00	0,00	24.915.929,73	4.261,00	0,00	24.911.668,73
Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Educacao	2.834.702,56						2.834.702,56			2.834.702,56
Transferencias Do FUNDEB	171.705,03	67,15	52.156,25				119.481,63			119.481,63
Outros Recursos Destinados A Educacao	8.401.691,61	8.737,32					8.392.954,29			8.392.954,29
Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Saude	1.557.000,16	147.607,63	177.601,02				1.231.791,51			1.231.791,51
Outros Recursos Destinados A Saude	1.172.984,88	149.365,74	156.408,41				867.210,73	4.261,00		862.949,73
Recursos Destinados A Assistencia Social	106.087,03		16.136,87				89.950,16			89.950,16
RPPS Plano Previdenciario	11.100.568,75						11.100.568,75			11.100.568,75
RPPS Plano Financeiro	-380.335,51						-380.335,51			-380.335,51
Credito Exceto	0,00									0,00
Destinados A Educacao E A Saude										
Recursos De Alienacao De Bens	0,00									0,00

Ativos Outras Destinacoes Vinculadas De Recursos	679.042,24		19.436,63				659.605,61			659.605,61
TOTAL (III) = (I + II)	24.132.239,13	491.307,54	775.527,42	0,00	0,00	0,00 22.865.404,17		49.689,44	0,00	22.815.714,73
Entidades Consolidada	as: Câmara Municipal de	Juazeirinho,	Fundo Mun	cipal de Saúde o	le Juazeirinho,	Instituto Previdenciári	io do Munucípio de Juazeir	inho e Prefeitura Mu	nicipal de Juazeirinho	
DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Liquidados Pagos	a Pagar e Não	Empenhados e não liquidados de Exercícios	Financeiras	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO NÃO	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO)	PAGAR EMPENHADOS	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

**Publicado por:** Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:21AFCB5D

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87				
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48) JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO				
Demonstrativo Consolidado				
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquio			
teenta contine Elquida	Valor Até o Quadrimes	tre		
Receita Corrente Líquida	62.910.188,09			
Receita Corrente Liquida Ajustada ParaCalculo Dos LimitesDe Endividamento Demonstrativo Simplificado	62.910.188,09			
Receita Corrente Líquida Ajustada	62.910.188,09			
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada			
Jivida Colisolidada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Dívida Consolidada Líquida	4.146.328,46	26,67		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.492.225,71	120,00		
Garantias de Valores		Garantias de Valores		
Jarantias de Vaiotes		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				
Operações de Crédito		Operações de Crédito		
operações de Credito		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito		Operações de Crédito		
operações de Credito		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
		Restos a Pagar	•	
Restos a Pagar		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A	
Valor Total				
valor rotar				
vator Total Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previde	enciário do Munucípio de Juazeirio	nho e Prefeitura Municipal de Ju	nazeirinho	

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA CONTADOR CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**D675C4F5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 668, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.375.301,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 668, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.375.301,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 542, de 14 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 2.375.301,00** (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e um reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01 010	Lainen augustus	WALOR (PA)
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DA CÂMARA	11 000 00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
Total da Ação	The support of a popular of program of the program	11.000,00
01.031.1001.2002	MANUTENÇÃO DO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA	12 172 00
3190.11.99.1001	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.173,00
Total da Ação		13.173,00
Total da Unidade Orçamentária	CALIFORNIE DO INDUSTRIO	24.173,00
02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
28.846.2002.0001	MANUTENÇÃO DE CONT. E INST. FED. ASSOC. E SIMILARES	470.00
3370.41.99.1001	Contribuições	470,00
Total da Ação	MANUSTRYGIA DAG ATHURA DOG ADMANG	470,00
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	4.501.00
3390.30.99.1001	Material de Consumo	4.581,00
3390.35.99.1001	Serviços de Consultoria	6.000,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.235,00
Total da Ação	MANUTENCÃO DO DACAMENTO DE DIÁDAS	18.816,00
04.122.2002.2007	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	1.165.00
33.90.14.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.165,00
Total da Ação	MANUTENCIA DO DECLATIVE DE ORDIGEAÇÕES DETROVEIS	1.165,00
04.122.2002.2008	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26 912 00
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	26.813,00
Total da Unidada Organiantário		26.813,00
Total da Unidade Orçamentária	SECRETARY DE ADMINISTRA GIO	47.264,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DE ADM	25 (00 00
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.600,00
Total da Ação	VANUETINGÃO DAS ODDICAÇÕES DETROVAS DA SECULO	35.600,00
04.128.2003.2010	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEC DE ADM	11.011.00
3190.13.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.364,00
Total da Ação	VANUETRO TO DAS ATRIBUTADOS DA SECONO ADV	11.364,00
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	7,000,00
3390.30.99.1001	Material de Consumo	7.000,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.631,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.006,00
Total da Ação		24.637,00
Total da Unidade Orçamentária	an annual an annual a	71.601,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.843.2004.0003	PGTO. DE PARC. DA DIVIDA CONTRATADA C/ INSS E IPM	17 50 500
4690.71.99.1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.506,00
Total da Ação	DAGAMENTO DE SENTENCAS HIDICIAIS	17.506,00
28.846.2004.0006 3390.91.99.1001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5 114 00
	Sentenças Judiciais	5.114,00 5.114,00
Total da Ação 04.123.2004.2013	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	5.114,00
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	Vencimenos e vanagens fixas – ressoarcivii	,
Total da Ação 04.123.2004.2014	MANUTENÇÃO DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE FINANÇAS	15.000,00
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	15.882,00
Total da Ação	Ourgações rationais	15.882,00
04.123.2004.2016	NAME TO DESCRIPTION OF A STREET PARTY OF THE S	15.002,00
3390.39.99.1001		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS  Outros Sarviços de Tarceiros - Passos Jurídica	5 585 00
	MANU IENÇAU DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.585,00 5.585,00
Total da Ação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.585,00 5.585,00
<b>Total da Ação</b> 11.331.2004.2017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP	5.585,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>5.585,00</b> 16.249,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP	5.585,00 16.249,00 16.249,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas	5.585,00 16.249,00 16.249,00 75.336,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.585,00 16.249,00 16.249,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS	5.585,00 16.249,00 16.249,00 75.336,00 VALOR (R\$)
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.585,00 16.249,00 16.249,00 75.336,00 VALOR (R\$)
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição	5.585,00 16.249,00 16.249,00 75.336,00 VALOR (R\$)
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018	PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	5.585,00 16.249,00 16.249,00 75.336,00 VALOR (R\$)
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado	5.585,00 16.249,00 16.249,00 75.336,00 VALOR (R\$) 130,00 130,00 53.743,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1113	Dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  53.743,00  12.205,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  53.743,00  12.205,00  128.461,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1113 3190.11.99.1112 3190.11.99.1113	Dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  53.743,00  12.205,00  128.461,00  2.825,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1113 3190.11.99.1112	Dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  53.743,00  12.205,00  128.461,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.11.99.1112 3190.11.99.1113 Total da Ação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  53.743,00  12.205,00  128.461,00  2.825,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1113 3190.11.99.1113 Total da Ação 12.361.1005.2019 3190.13.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA Obrigações Patronais	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  12.205,00  12.205,00  128.461,00  2.825,00  197.234,00  22.070,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1113 3190.11.99.1113 Total da Ação 12.361.1005.2019 3190.13.99.1113 Total da Ação 12.361.1005.2019 3190.13.99.1111	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  12.205,00  12.825,00  197.234,00  22.070,00  77.236,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1112 3190.11.99.1112 3190.11.99.1113 Total da Ação 12.361.1005.2019 3190.13.99.1111 3190.13.99.1111 3190.13.99.1111 3190.13.99.1112 Total da Ação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA Obrigações Patronais Obrigações Patronais	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  12.205,00  12.205,00  128.461,00  2.825,00  197.234,00  22.070,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1113 3190.11.99.1112 3190.11.99.1113 Total da Ação 12.361.1005.2019 3190.13.99.1111 3190.13.99.1111 3190.13.99.1112 Total da Ação 12.361.1005.2019	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA Obrigações Patronais	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  53.743,00  12.205,00  128.461,00  2.825,00  197.234,00  2.070,00  77.236,00  99.396,00
Total da Ação 11.331.2004.2017 3390.47.99.1001 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.050 12.361.1005.007 3320.93.99.1125 Total da Ação 12.361.1005.2018 3190.04.99.1112 3190.04.99.1112 3190.11.99.1112 3190.11.99.1113 Total da Ação 12.361.1005.2019 3190.13.99.1111 3190.13.99.1111 3190.13.99.1111 3190.13.99.1112 Total da Ação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESTITUIÇÕES DE RECURSOS Indenização e Restituição  REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA Obrigações Patronais Obrigações Patronais	5.585,00  16.249,00  16.249,00  75.336,00  VALOR (R\$)  130,00  130,00  12.205,00  12.825,00  197.234,00  22.070,00  77.236,00

3390.30.99.1120		•
		54.090,00
3390.30.99.1122	Material de Consumo	7.350,00
3390.30.99.1123	Material de Consumo	5.000,00
3390.30.99.1125 3390.36.99.1111	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.617,00 1.751,00
3390.36.99.1113	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	8.356,00
3390.39.99.1113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.725,00
3390.39.99.1120	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.380,00
Total da Ação	,	188.731,00
12.365.1005.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3390.36.99.1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
Total da Ação		800,00
Total da Unidade Orçamentária		486.291,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1019	AQ. DE EQUIP. E MOB. EM GERAL P/SEC DE SAÚDE	
4490.52.99.1220	Equipamentos e Material Permanente	114.031,00
Total da Ação		114.031,00
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	
3190.04.99.1211	Contratação por Tempo Determinado	109.105,00
3190.11.99.1211	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.342,00
3190.11.99.1214	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.524,00
Total da Ação		208.971,00
10.301.1006.2028	MANUTENÇÃO DAS ONBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.002.00
3190.13.99.1211	Obrigações Patronais	39.983,00
3190.13.99.1214	Obrigações Patronais	11.297,00
Total da Ação 10.301,1006,2030	MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	51.280,00
3390.30.99.1211	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE  Material de Consumo	110 350 00
3390.30.99.1211	Material de Consumo  Material de Consumo	110.350,00 27.400,00
3390.36.99.1211 3390.36.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.400,00
3390.36.99.1211 3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81.857,00
3390.39.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.318,00
Total da Ação	The second secon	276.026,00
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	270.020,00
3390.32.99.1211	Material de Distribuição Gratuita	153.848,00
Total da Ação		153.848,00
Total da Unidade Orçamentária		472.600,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	• •
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.065,00
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.426,00
Total da Ação		35.491,00
08.243.1012.2039	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.1399.1001	Obrigações Patronais	23.383,00
Total da Ação		23.383,00
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	17.242,00
3390.39.99.1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	851,00
3390.48.99.1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.403,00
Total da Ação	A LANGUAGIA DA LA LEGIUDA DO DO DO DO DO DA LA LEGIUNA	38.496,00
08.243.1012.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2.124.00
3190.11.99.1311 3390.30.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil  Material de Consumo	2.134,00 847,00
3390.39.99.1311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	553,00
Total da Ação	Outros serviços de Terceiros – Pessoa autunca	3.534,00
08.243.1012.2060	MANUTENCÃO DO SOPÃO COMUNITÁRIO	3.334,00
3390.32.99.1001	Material de Distribucião Gratuita	5.600,00
Total da Ação	rameran de Distribuyao Granda	5.600,00
Total da Unidade Orçamentária		106.504,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	,
		VALOR (R\$)
15.451.1007.2042	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DE INFREESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2042 3190.13.99.1001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DE INFREESTRUTURA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	VALOR (R\$) 39.525,00
	· ·	,
3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.2043	· ·	39.525,00
3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.2043 3190.13.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.525,00 39.525,00 37.168,00
3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.2043 3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais	39.525,00 39.525,00
3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.2043 3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.2045	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00
3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.2043 3190.13.99.1001 <b>Total da Ação</b> 15.451.1007.2045 3390.30.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00
3190.13.99.1001  Total da Ação 15.451.1007.2043 3190.13.99.1001  Total da Ação 15.451.1007.2045 3390.30.99.1001 3390.36.99.1001 3390.36.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.30.99.1001  3390.39.99.1001  Total da Ação	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$)
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.39.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$)
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$)
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO	39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 8.534,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.30.99.1001  3390.30.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$)
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 8.534,00 428.000,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.30.99.1001  3390.30.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  Total da Ação	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 8.534,00 428.000,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  15.451.1007.2045  15.451.1007.2045  15.451.1007.2045  15.451.1007.2045  15.451.1007.2045  15.451.1007.2045  15.451.1007.2045  15.451.1007.2068  15.451.1017.2068  15.451.1017.2068  15.451.1017.2071  15.451.1017.2071  15.451.1017.2072	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 428.000,00 428.000,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 8.534,00 428.000,00 428.000,00 38.600,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  109.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  Total da Ação	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS  Pensões	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 8.534,00 428.000,00 428.000,00 38.600,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS  Pensões  MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES PREVIDENCIÁRIAS	39.525,00 37.168,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 428.000,00 428.000,00 38.600,00 38.600,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2073  3390.399.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA  Material de Consumo  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS  REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA  Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS  Pensões  MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES PREVIDENCIÁRIAS	39.525,00 37.168,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 8.534,00 428.000,00 428.000,00 38.600,00 38.600,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.39.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2073  3390.39.91.420  Total da Ação  09.271.1017.2073  Total da Ação  109.271.1017.2073  Total da Ação  109.271.1017.2073  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS Pensões  MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES PREVIDENCIÁRIAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  SECRETARIA DE AGRICULTURA	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 428.000,00 428.000,00 38.600,00 38.600,00 12.047,00 12.047,00
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.36.99.1001  Total da Ação  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2073  3390.39.99.1420  Total da Ação  109.271.1017.2073  3390.39.99.1420  Total da Ação  109.271.1017.2073  Total da Ação  109.271.1017.2073  Total da Ação  109.271.1017.2073  Total da Ação  100.2100  20.606.1013.2056	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS Pensões  MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES PREVIDENCIÁRIAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  SECRETARIA DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	39.525,00 37.168,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 428.000,00 428.000,00 38.600,00 38.600,00 12.047,00 12.047,00 12.047,00 VALOR (R\$)
3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2043  3190.13.99.1001  Total da Ação  15.451.1007.2045  3390.30.99.1001  3390.36.99.1001  3390.39.99.1001  Total da Unidade Orçamentária  02.091  09.271.1017.2068  3190.11.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2071  3190.01.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2072  3190.03.99.1420  Total da Ação  09.271.1017.2073  3390.39.91.420  Total da Ação  09.271.1017.2073  3390.39.99.1420  Total da Ação	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Obrigações Patronais  MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS Pensões  MANUTENÇÃO DAS ATIIDADES PREVIDENCIÁRIAS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  SECRETARIA DE AGRICULTURA	39.525,00 39.525,00 37.168,00 37.168,00 37.168,00 79.060,00 2.180,00 86.525,00 167.765,00 244.458,00 VALOR (R\$) 8.534,00 428.000,00 428.000,00 38.600,00 12.047,00 12.047,00 12.047,00 487.181,00

3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	12.240,00
Total da Ação	·	13.977,00
Total da Unidade Orçamentária		13.977,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.768,00
3190.13.99.1001	Obrigações Patronais	3.247,00
3390.30.99.1001	Material de Consumo	3.940,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.350,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.055,00
Total da Ação		14.360,00
Total da Unidade Orçamentária		14.360,00
Total de Suplementações		2.375.301,00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 4.618.681,96** (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Receita Arrecadada Até Dezembro de 2021	R\$	22.833.786,13
Arrecadação Prevista Até Dezembro de 2021 - RPPS	R\$	19.545.628,00
Saldo Financeiro de Dezembro de 2021	R\$	1.330.523,83
Arrecadação Efetivada	R\$	18.215.104,17
Excesso Disponível	R\$	4.618.681,96
Excesso Disponível Utilizado Até Novembro - Outros Decretos	R\$	2.238.235,99
Excesso Disponível Não Utilizado	R\$	5.144,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 01 de Dezembro de 2021. 58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA **Prefeito Municipal** 

Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: A2F5FA8D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55				
Rua Ananias dos Anjo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIO	ADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2021	
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.171.009,55	1.051.664,73	917.197,58	784.466,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.171.009,55	1.056.411,29	921.944,14	789.213,21
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.171.009,55	1.056.411,29	921.944,14	789.213,21
De Tributos	292,65	(4.239,00)	(6.444,62)	(6.444,62)
De Contribuições Previdenciárias	1.170.716,90	1.060.650,29	928.388,76	795.657,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	(4.746,56)	(4.746,56)	(4.746,56)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	890.871,11	1.571.789,24	1.365.011,98	1.825.592,58
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	890.871,11	1.571.789,24	1.365.011,98	1.825.592,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.487.998,24	1.690.939,89	1.484.162,63	2.097.305,16
(-) Restos a Pagar Processados	597.127,13	119.150,65	119.150,65	271.712,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	280.138,44	(520.124,51)	(447.814,40)	(1.041.125,93)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66	19.423.949,00
Transferencias Obrigatorias Da Unia o Relativas As Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66	19.223.949,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,14	6,14	5,24	4,08
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,71	(3,04)	(2,56)	(5,42)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	19.692.717,08	20.541.991,63	20.997.582,79	23.068.738,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.723.445,38	18.487.792,47	18.897.824,51	20.761.864,92
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO	DE 2021	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	122.551,66	95.983,54	106.332,35	111.328,31
RP NÃO-PROCESSADOS	273.953,34	108.340,52	58.674,23	280.236,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de	Dlivedos			
Nota Explicativa:				

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBALLEONARDO

Prefeito

**Publicado por:** Sérgio Marcos Torres da Silva

# Código Identificador:F40F0B08 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - SEMESTRE

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.:08.740.102/0001-55	Der de 11 Granda em		
Rua Ananias dos Anio			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Demonstrativo Consolidado	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	0110.11.12.11.00.11.20.11.20.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11	, so care	
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
		SALDO DO EXER	CÍCIO DE 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.171.009,55	984.108,14	784.466,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.171.009,55	988.854,70	789.213,21
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.171.009,55	988.854,70	789.213,21
De Tributos	292,65	(5.338,60)	(6.444,62)
De Contribuições Previdenciárias	1.170.716,90	994.193,30	795.657,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	(4.746,56)	(4.746,56)
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	890.871,11	1.363.057,49	1.825.592,58
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	890.871,11	1.363.057,49	1.825.592,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.487.998,24	1.482.208,14	2.097.305,16
(-) Restos a Pagar Processados	597.127,13	119.150,65	271.712,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	280.138,44	(378.949,35)	(1.041.125,93)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.410.597,57	17.514.249,40	19.423.949,00
TransferenciasObrigatoriasDaUniaoRelativasAsEmendasIndividuais	0,00	0,00	200.000,00
ReceitaCorrenteLiquidaAjustadaParaCalculoDosLimitesDeEndividamento	16.410.597,57	17.514.249,40	19.223.949,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,14	5,62	4,08
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,71	(2,16)	(5,42)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	19.692.717,08	21.017.099,28	23.068.738,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.723.445,38	18.915.389,35	20.761.864,92
ONTER OR MALL ORDER NÃ O INTEREST ANTERES DA DO	GALDO DO EVED CÍCIO ANTERNOD	SALDO DO EXER	CÍCIO DE 2021
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Semestre Até o 1º	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	122.551,66	89.250,61	111.328,31
RP NÃO-PROCESSADOS	273.953,34	103.438,27	280.236,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	•	•	-
Nota Explicativa:			

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**0B4F6593

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em			
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	-			
Rua Ananias dos Anjo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
0 4 0 11	GALDO DO EVED CÍCIO ANTERNOD	SALDO DO EXERCÍO	CIO DE 2021	
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AL	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66	19.423.949,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	16.410.597,57	17.118.326,36	17.497.985,66	19.223.949,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Control constitution Devokides	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍO	TO DE 2021	
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos				

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

**Publicado por:** Sérgio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:2FA9CFEE

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - SEMESTRE

Poder Executivo  C.N.P.J.:08.740.102/0001-55	Lei de Nº Criada em		
Rua Ananias dos Anjo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE V	ALORES		
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FIS	CAL E DA SEGURIDADE SO	OCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
		SALDO DO EXERCÍCIO D	DE 2021
Garantias Concedidas	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

In our and other transfer of the control of the con	0.00	0.00	0.00
1 3	0,00	*	0,00
	0,00	-,	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	,	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.410.597,57	17.514.249,40	19.423.949,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	200.000,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	16.410.597,57	17.514.249,40	19.223.949,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		SALDO DO EXERCICIO DE 2021	
Contragarantias Recebidas	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Contragarantias Recebidas  Contragarantias Recebidas	EXERCÍCIO		Até o 2° Semestre 0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	
Contragarantias Recebidas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00	Até o 1º Semestre 0,00	0,00
Contragarantias Recebidas DOS ESTADOS (IX)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00	Até o 1º Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
Contragarantias Recebidas DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às Operações de Crédito Externas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00	Até o 1º Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Semestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Semestre 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1º Semestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1º Semestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 1º Semestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1º Semestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Contragarantias Recebidas DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às Operações de Crédito Externas Em Garantia às Operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às Operações de Crédito Externas Em Garantia às Operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às Operações de Crédito Externas Em Garantia às Operações de Crédito Externas Em Garantia às Operações de Crédito Externas Em Garantia às Operações de Crédito Internas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 1° Semestre  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o 1° Semestre  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Contragarantias Recebidas  DOS ESTADOS (IX)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DOS MUNICÍPIOS (X)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas  Em Garantia às Operações de Crédito Internas  DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)  Em Garantia às Operações de Crédito Externas	EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o 1° Semestre  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F29BF3CD

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo				Lei de Nº Criad	la em							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55												
Rua Ananias dos Anjo	1											
RELATÓRIO DE G	ESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO	DA DISPONIBILIDA	DE DE CAI	XA E DOS I	RESTOS A PA	GAR							
ORÇAMENTOS FIS	CAL E DA SEGURID	ADE SOCIA	\L									
Demonstrativo Cons	olidado											
JANEIRO A DEZEN	IBRO 2021											
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")												
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  DISPONIBILIDADE RESTOS A EMPENHOS NÃO D										DISPONIBILIDADE		
IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados	Demais Obrigações	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	PAGAR EMPENHADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A		
DOS RECURSOS	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	LIQUIDADOS	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	31.003,41	(9.893,30)	93.474,97	42.206,90	0,00	0,00	(94.785,16)	3.157,18	0,00	(97.942,34)		
Recursos Ordinarios	31.003,41	-9.893,30	93.474,97	42.206,90			-94.785,16	3.157,18		-97.942,34		
Outros Recursos não Vinculados	0,00									0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.066.301,75	77.070,28	111.060,63	16.467,33	0,00	0,00	1.861.703,51	218.404,86	0,00	1.643.298,65		
Receitas De Impostos E De Transferencia De	374.501,11	3.326,99	14.619,35	14.154,20			342.400,57	1.470,00		340.930,57		
Impostos - Educacao												
Transferencias Do FUNDEB	173.029,53	73.715,99	50.176,60				49.136,94			49.136,94		
Outros Recursos Destinados A Educacao	535.914,43						535.914,43	216.067,28		319.847,15		
Receitas De Impostos E De Transferencia De Impostos - Saude	191.205,08		38.894,06				152.311,02	229,63		152.081,39		
Outros Recursos Destinados A Saude	276.619,24	27,30	6.515,62	2.313,13			267.763,19	637,95		267.125,24		
Recursos Destinados A	16.434,86		855,00				15.579,86			15.579,86		

	_			_	_	_		_			
Assistencia Social											
RPPS Plano Previdenciario										0,00	
RPPS Plano Financeiro	0,00									0,00	
Recursos De Operacoes De Credito Exceto	0,00									0,00	
Destinados A Educacao E A Saude											
Recursos De Alienacao De Bens Ativos										0,00	
Recursos	498.597,50						498.597,50			498.597,50	
TOTAL (III) = (I + II)	2.097.305,16	67.176,98	204.535,60	58.674,23	0,00	0,00	1.766.918,35	221.562,04	0,00	1.545.356,31	
Entidades Consolidad	as: Câmara Municipal de	Olivedos e l	Prefeitura Mu	ınicipal de Olive	dos						
Estado da Paraíba			Prefeitura	Municipal de O	livedos						
Poder Executivo			Lei de Nº C	riada em	•						
C.N.P.J.: 08.740.102/	0001-55										
Rua Ananias dos Anjo											
RELATÓRIO DE G											
	DA DISPONIBILIDA			RESTOS A PA	GAR						
	SCAL E DA SEGURID	ADE SOCIA	\L								
Demonstrativo Cons											
JANEIRO A DEZE	MBRO 2021										
		,	ÕES FINAN				DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		a Pagar e Não Do Exercício (c)	Empenhados	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	PAGAR EMPENHADOS	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	(APÓS A INSCRIÇÃO	
		(8)			<u> </u>						

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:95859FC8

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Olivedos											
Poder Executivo Lei de Nº Criada em											
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55											
Rua Ananias dos Anjo											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
Demonstrativo Consolidado											
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)											
Estágios da Receita Orçamentária											
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.275.186,00	25.336.456,00	4.366.744,99	208,68	20.794.965,46	728,90	4.541.490,54				
RECEITAS CORRENTES	15.275.186,00	19.698.810,93	4.052.537,00	202,18	19.423.949,00	700,56	274.861,93				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	236.307,00	408.571,57	107.115,26	56,99	408.002,57	171,55	569,00				
Impostos	234.307,00	406.571,57	106.499,26	26,19	406.571,57	100,00	0,00				
Taxas	2.000,00	2.000,00	616,00	30,80	1.431,00	71,55	569,00				
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	81.260,00	116.019,59	20.974,87	31,97	52.253,61	79,66	63.765,98				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.420,00	50.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,00				
Valores Mobiliários	30.840,00	65.599,59	20.974,87	31,97	52.253,61	79,66	13.345,98				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

	•				Ī		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.955.312,00	19.055.159,59	3.924.386,33	60,57	18.846.766,10	298,46	208.393,49
Transferências da União e de suas Entidades	10.673.117,00	14.138.099,24	2.961.509,36	20,95	13.930.889,50	98,53	207.209,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.572.997,00	1.642.098,49	336.689,53	20,50	1.640.914,74	99,93	1.183,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.709.198,00	3.274.961,86	626.187,44	19,12	3.274.961,86	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.307,00	119.060,18	60,54	52,64	116.926,72	150,90	2.133,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.192,00	118.945,18	0,00	0,00	116.866,18	98,25	2.079,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	115,00	115,00	60,54	52,64	60,54	52,64	54,46
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.637.645,07	314.207,99	6,50	1.371.016,46	28,34	4.266.628,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.637.645,07	314.207,99	6,50	1.371.016,46	28,34	4.266.628,61
Transferências da União e de suas Entidades	4.200.000,00	4.837.645,07	314.207,99	6,50	1.371.016,46	28,34	3.466.628,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.275.186.00	25,336,456,00	4.366.744.99	17,23	20.794.965,46	82.08	4.541.490.54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
Mobiliária	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.275.186,00	25.336.456,00	4.366.744,99 17,23	-,50	20.794.965,46	82,08	4.541.490,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.275.186.00	25.336.456,00	4.366.744,99 17,23	3,00	20.794.965,46	82.08	4.541.490.54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit i maneento Ottiizado para Cicultos Adiciolidis	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00

	Estágios da Despesa Orçamentária											
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.275.186,00	20.275.186,00	4.692.989,81	19.574.558,18	700.627,82	4.633.988,46	19.352.996,14	922.189,86	19.148.460,54	221.562,04		
DESPESAS CORRENTES	14.684.512,00	17.171.004,92	3.768.960,99	16.960.401,60	210.603,32	3.782.531,36	16.949.906,84	221.098,08	16.803.607,21	10.494,76		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.973.742,00	9.768.712,08	2.178.040,72	9.718.982,19	49.729,89	2.178.040,72	9.718.982,19	49.729,89	9.595.435,75	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.710.770,00	7.402.292,84	1.590.920,27	7.241.419,41	160.873,43	1.604.490,64	7.230.924,65	171.368,19	7.208.171,46	10.494,76		
DESPESAS DE CAPITAL	5.460.674,00	3.104.181,08	924.028,82	2.614.156,58	490.024,50	851.457,10	2.403.089,30	701.091,78	2.344.853,33	211.067,28		
INVESTIMENTOS	5.191.194,00	2.552.382,67	687.451,83	2.062.360,24	490.022,43	614.880,11	1.851.292,96	701.089,71	1.793.056,99	211.067,28		
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	170.001,00	170.000,00	170.000,00	1,00	170.000,00	170.000,00	1,00	170.000,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.980,00	381.797,41	66.576,99	381.796,34	1,07	66.576,99	381.796,34	1,07	381.796,34	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	20.275.186,00	20.275.186,00	4.692.989,81	19.574.558,18	700.627,82	4.633.988,46	19.352.996,14	922.189,86	19.148.460,54	221.562,04		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	20.275.186,00	20.275.186,00	4.692.989,81	19.574.558,18	700.627,82	4.633.988,46	19.352.996,14	922.189,86	19.148.460,54	221.562,04		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	20.275.186,00	20.275.186,00	4.692.989,81	19.574.558,18	700.627,82	4.633.988,46	19.352.996,14	922.189,86	19.148.460,54	221.562,04		

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.220.407,28	0,00	0,00	1.441.969,32	0,00	1.646.504,92	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.275.186,00	20.275.186,00	4.692.989,81	20.794.965,46	0,00	4.633.988,46	20.794.965,46	0,00	20.794.965,46	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estágios da Receita Orçamentária								
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO	PREVISÃO		%	RECEITAS REALIZADAS Até o	%	SALDO (a-	
DECEMBE (INTERA ODCIAMENTADIAE) (II)	INICIAL 0.00	ATUALIZADA (a) 0.00	Bimestre (b)	(b/a) 0.00	Bimestre 0.00	(c/a) 0.00	c) 0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0.00	0,00	
,	0.00	,	,	0,00	0,00	0.00	-,	
Impostos	-,	0,00	0,00	-,	0,00	.,	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviços e Atividades Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	
Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

	Estágios da Des	spesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câr	nara Municipal o	de Olivedos e Prefeitt	ıra Municipal de Olivedo	s						
Nota Explicativa:	iota Explicativa:									

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8D2C15FA

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

ler Executivo Lei de № Criada em							
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55							
Rua Ananias dos Anjo							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Demonstrativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)							
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita						
Receitas Previdenciarias - RPPS - Plano Previdenciario	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o					
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	0,00	0,00					

	Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Compensacao Financeira Entre Os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
RESERVA ORÇAMENTARIA DO REFS - Fiano Flevidencia io	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recuisos para o Fiano Frevidenciario do RFF3	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência		
Bells e Difficos do KFF3 - Fiano Frevidenciario	2021 2020	2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
Receitas Pievidenciarias - KPPS - Piano Pinanceiro	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		

Receitas Imobiliárias	0,00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	0,00	0,00

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos			
Aportes de Recuisos para o Frano Financeno do RFFS	APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita			
Receitas r revidenciarias - Reris - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00		

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal E Encargos Sociais Da Administração de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita					
RECEITAS FRE VIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS FELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Execução da De	espesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos								
Nota Explicativa:								

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:7F5B4BA1

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo	Lei de № Criada em		
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55			
Rua Ananias dos Anjo			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			

strativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	•		
	Receita Orçamentária		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre /	
RECEITAS CORRENTES (I)	19.698.810,93	19.423.949,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408.571,57	408.002,57	
IPTU	8.464,86	8.464,86	
ISS	113.034,39	113.034,39	
ITBI	2.560,00	2.560,00	
IRRF	282.512,32	282.512,32	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,00	1.431,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	116.019,59	52.253,61	
Aplicações Financeiras (II)	65.599,59	52.253,61	
Outras Receitas Patrimoniais	50.420,00	0,00	
Transferências Correntes	19.055.159,59	18.846.766,10	
Cota-Parte do FPM	9.916.393,00	9.916.393,00	
Cota-Parte do ICMS	1.502.956,55	1.502.956,55	
Cota-Parte do IPVA	55.813,92	69.237,92	
Cota-Parte do ITR	800,00	743,31	
Transferências da LC 87/1996	1.416,16	1.616,16	
Transferências da LC nº 61/1989	877,40	1.077,40	
Transferências do FUNDEB	3.708.524,15	3.673.282,80	
Outras Transferências Correntes	3.868.378,41	3.681.458,96	
Demais Receitas Correntes	119.060,18	116.926,72	
Receitas Correntes Restantes	119.060,18	116.926,72	
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0.00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - III - III)	19.633.211,34	19.371.695,39	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.637.645,07	1.371.016,46	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.637.645,07	1.371.016,46	
Convênios	4.400.000,00	133.371,39	
Outras Transferências de Capital	1.237.645,07	1.237.645,07	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias (X)	0.00	0.00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	5,637,645,07	1.371.016.46	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	25.270.856,41	20.742.711.85	

	Despesa Orçamo	entária					
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE / 2021	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.171.004,92	16.960.401,60	16.949.906,84	16.803.607,21	487.556,15	45.013,90	45.013,90
Pessoal e Encargos Sociais	9.768.712,08	9.718.982,19	9.718.982,19	9.595.435,75	462.667,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.402.292,84	7.241.419,41	7.230.924,65	7.208.171,46	24.889,00	45.013,90	45.013,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	17.171.004,92	16.960.401,60	16.949.906,84	16.803.607,21	487.556,15	45.013,90	45.013,90
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.104.181,08	2.614.156,58	2.403.089,30	2.344.853,33	42.394,00	170.265,21	170.265,21
Investimentos	2.552.382,67	2.062.360,24	1.851.292,96	1.793.056,99	42.394,00	170.265,21	170.265,21
Inversões Financeiras	170.001,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170.001,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	381.797,41	381.796,34	381.796,34	381.796,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.722.383,67	2.232.360,24	2.021.292,96	1.963.056,99	42.394,00	170.265,21	170.265,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	19.893.388,59	19.192.761,84	18.971.199,80	18.766.664,20	529.950,15	215.279,11	215.279,11

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	1.230.818,39
	Valor Realizado no Período
i ·	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	228.140,00
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	52.253,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	1.473.546,36
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2021
istea riscai para o Resultado ivonimar	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(525.261,00)

S	Saldo		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.171.009,55	784.466,65	
DEDUÇÕES (XXIX)	890.871,11	2.030.128,18	
Disponibilidade de Caixa	890.871,11	2.030.128,18	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.487.998,24	2.097.305,16	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	597.127,13	67.176,98	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	

	Saldo
	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	1.525.799,97
	Até o Bimestre / 2021
` ` `	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	529.950,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	995.849,82

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Filinano - Adaixo da Linia	Até o Bimestre / 2021
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	943.596,21
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos	
Nota Explicativa:	

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BEA15DCB

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - LIQUIDAD

Estado da Parañba   Leí de Nº Criada em						
Poder Executivo   Run Ananias dos Anjo	Estado da Paraíba	Lei de Nº Criada em				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE   ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Poder Executivo Rua Ananias dos Anjo					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL         JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBR           RREO – ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)         RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)           RECEITA DE IMPOSTOS         406.571.57         405.71.57         405.71.57           1.1- Receita Resultante do IPTU         8.464.86         8.464.86         8.464.86         8.464.86         8.464.86         8.464.86         8.464.86         8.464.86         8.12.250.00         2.560.00         1.3.2 Receita Resultante do ITBI         2.560.00         2.560.00         1.3.3 Receita Resultante do REF         282.512.32         282.51	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Demonstrativo Consolidado   SANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBR RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Aris. 212 e 212-A da Constituição Federal)   RECEITA RESULTANTE DE   Previsão Atualizada   Receita Realizada Até o Bim/2021	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)   Receita Resultanda   Receita Realizada Até o Bim./2021	Demonstrativo Consolidado	JANEIRO A DEZEM	IBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)   Previsão Atualizada   Receita Realizada Até o Bim./2021	RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)					
Previsão Atualizada   Receita Realizada Até o Bim./2021	DECENTA DESULTANTE DE IMPOSTOS (Auto 212 a 212 A la Capatinisia Foldard)	RECEITA RESULTA	NTE DE			
1.1- Receita Resultante do IPTU	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARS. 212 e 212-A da Constituição Federal)	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./2021			
1.2- Receita Resultante do ITBI       2.560,00       2.560,00         1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS       113.034,39       113.034,39         1.4- Receita Resultante do IRRF       282.512,32       282.512,32         2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS       14.113.618,65       14.113.4773         2.1- Cota-Parte FPM       12.163.607,95       12.163.607,95         2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b       11.236.076,34       11.236.076,34         2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e       927.531,61       927.531,61         2.2- Cota-Parte ICMS       1.878.695,38       1.878.695,38         2.3- Cota-Parte IPI-Exportação       1.077,40       1.077,40         2.4- Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5- Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1+2)       14.520.119,30	1- RECEITA DE IMPOSTOS	406.571,57	406.571,57			
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS   113.034,39   113.034,39   1.4- Receita Resultante do IRRF   282.512,32   282.512,32   282.512,32   2.5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS   14.113.618,65   14.113.547,73   12.1- Cota-Parte FPM   12.163.607,95   12.	1.1- Receita Resultante do IPTU	8.464,86	8.464,86			
1.4- Receita Resultante do IRRF   282.512,32   282.512,32	1.2- Receita Resultante do ITBI	2.560,00	2.560,00			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS       14.113.618.65       14.113.547,73         2.1- Cota-Parte FPM       12.163.607,95       12.163.607,95         2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b       11.236.076,34       11.236.076,34         2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e       927.531,61       927.531,61         2.2- Cota-Parte ICMS       1.878.695,38       1.878.695,38         2.3- Cota-Parte IPI-Exportação       1.077,40       1.077,40         2.4- Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5- Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.119,30	1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS	113.034,39	113.034,39			
2.1- Cota-Parte FPM       12.163.607,95       12.163.607,95         2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b       11.236.076,34       11.236.076,34         2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e       927.531,61       927.531,61         2.2- Cota-Parte ICMS       1.878.695,38       1.878.695,38         2.3- Cota-Parte IPI-Exportação       1.077,40       1.077,40         2.4- Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5- Cota-Parte IDF-Ouro       69.237,92       69.237,92         2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	1.4- Receita Resultante do IRRF	282.512,32	282.512,32			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b       11.236.076,34       11.236.076,34         2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e       927.531,61       927.531,61         2.2- Cota-Parte ICMS       1.878.695,38       1.878.695,38         2.3- Cota-Parte IPI-Exportação       1.077,40       1.077,40         2.4- Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5- Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.113.618,65	14.113.547,73			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e       927.531,61       927.531,61         2.2- Cota-Parte ICMS       1.878.695,38       1.878.695,38         2.3- Cota-Parte IPI-Exportação       1.077,40       1.077,40         2.4- Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5- Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	2.1- Cota-Parte FPM	12.163.607,95	12.163.607,95			
2.2- Cota-Parte ICMS       1.878.695,38       1.878.695,38         2.3- Cota-Parte IPI-Exportação       1.077,40       1.077,40         2.4- Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5- Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.236.076,34	11.236.076,34			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação       1.077,40       1.077,40         2.4 - Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5 - Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3 - Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	927.531,61	927.531,61			
2.4 - Cota-Parte ITR       1.000,00       929,08         2.5 - Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3 - Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	2.2- Cota-Parte ICMS	1.878.695,38	1.878.695,38			
2.5- Cota-Parte IPVA       69.237,92       69.237,92         2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.077,40	1.077,40			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro       0,00       0,00         2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais       0,00       0,00         3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)       14.520.190,22       14.520.119,30	2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	929,08			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais     0,00     0,00       3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)     14.520.190,22     14.520.119,30	2.5- Cota-Parte IPVA	69.237,92	69.237,92			
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2) 14.520.190,22 14.520.119,30	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
A TE - ID - C - I - TE - II - 200/ DE //2.1.1 - (2.1) - (2.1) - (2.1) - (2.1)	3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)	14.520.190,22	14.520.119,30			
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.5) + (2.4) + (2.5)) 2.637.217,41 2.637.203,22	4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.637.217,41	2.637.203,22			

5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	992.830,15	992.826,60
FUNDEB	•	•
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada	Receita Realizada Até o Bim./ 2021
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.711.770,04	3.676.528,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.278.207,75	3.278.207,75
6.1.1 - Principal	3.274.961,86	3.274.961,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.245,89	3.245,89
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	433.562,29	398.320,94
6.2.1 - Principal	433.562,29	398.320,94
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	637.744,45	637.758,64
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Informações
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E INAO UTILIZADOS (SUFERAVII)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		3.676.528,69

	DESPESAS FUNDEB							
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	Dotação Atualizada	Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)		Inscritas em Restos a Pagar			
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.773.533,35	2.772.529,17	2.772.529,17	2.733.824,12	0,00			
10.1 - Educação Infantil	123.581,00	122.580,02	122.580,02	122.580,02	0,00			
10.2 - Ensino Fundamental	2.649.952,35	2.649.949,15	2.649.949,15	2.611.244,10	0,00			
11 - OUTRAS DESPESAS	762.881,18	759.889,36	759.889,36	748.417,81	0,00			
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.2 - Ensino Fundamental	762.881,18	759.889,36	759.889,36	748.417,81	0,00			
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.536.414,53	3.532.418,53	3.532.418,53	3.482.241,93	0,00			

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	INDICADORES DO FUND	EB			
NO EXERCÍCIO o	Empenhadas Até Bim./	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	0	Incr. em Restos a Pagar não Proces.	Rest. Pagar não Proc. s/ disp. de
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.772.529,17	2.772.529,17	2.733.824,12	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	3.532.418,53	3.532.418,53	3.482.241,93	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Informações Complementares						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso Art e § 5 - Constituição Federal		Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções (k)	% Aplicado (l)			
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.573.570,08	2.772.529,17	2.772.529,17	75,41			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00			
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Informações Complementares					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	Valor Máximo	Valor não aplicado	Valor não aplicado	% Não Aplicado		
	Permitico (m)	(n)	após ajuste (o)	(p)		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	367.652,87	144.110,16	144.110,16	3,92		

		Complementares				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no		Superávit Aplic. até o 1º Quadrim.	Aplic. até o 1º Quad Lim.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto FUNDEB(Por Área de					
		Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)		Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	116.328,92	114.298,26	114.298,26	114.298,26	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.935.858,59	1.930.719,12	1.929.249,12	1.914.629,77	1.470,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.052.187,51	2.045.017,38	2.043.547,38	2.028.928,03	1.470,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	5.575.965,91
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	637.758,64
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOS TOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VIN CULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.938.207,27

LAPURAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados				
	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)		
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.630.029,83	4.938.207,27	34,01		

١		Valores I	Informados			
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		Inicial RP Liquidac (aa)	dos R	 RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)

#### Paraíba , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | $N^{\circ}$ 3036

34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	191.844,46	14.145,80	100.647,28	0,00	91.197,18
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	73.512,27	14.145,80	56.031,08	0,00	17.481,19
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	118.332,19	0,00	44.616,20	0,00	73.715,99
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VA AF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	RECEITAS ADICI	ONAIS PARA
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	402.972,17	380.367,85
35.1 - Salário-Educação	83.247,61	72.932,29
35.2 - PDDE	10.719,42	639,42
35.3 - PNAE	65.362,53	63.153,53
35.4 - PNATE	29.189,41	29.189,41
35.5 - Outras Transferências do FNDE	214.453,20	214.453,20
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	214.453,20	214.453,20
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.241,30	48.433,55
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	456.213,47	428.801,40

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	432.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	782.913,00	959.043,77	742.976,49	741.976,49	216.067,28
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensin o (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.217.413,00	959.043,77	742.976,49	741.976,49	216.067,28

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		Valores						
		Empenhadas Até o Bim./ 2021 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2021 (e)	Pagas Até o Bim./ 2021 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)			
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.806.015,04	6.536.479,68	6.318.942,40	6.253.146,45	217.537,28			
47.1 - Despesas Correntes	5.223.326,00	5.233.635,68	5.227.165,68	5.162.730,39	6.470,00			
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.189.702,00	4.549.373,34	4.549.373,34	4.486.938,05	0,00			
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi ns lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.033.624,00	684.262,34	677.792,34	675.792,34	6.470,00			
47.2 - Despesas de Capital	958.982,00	1.302.844,00	1.091.776,72	1.090.416,06	211.067,28			
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi ns lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
47.2.2 - Outras Despesas Capital	958.982,00	1.302.844,00	1.091.776,72	1.090.416,06	211.067,28			

	Valores	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00
48.1 - Caixa	0,00	0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		
Nota Explicativa:		

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:74D8662F

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	Lei de N° Criada em					
Poder Executivo	C.N.P.J.:08.740.102/0001-55					
	Rua Ananias dos Anjo					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Demonstrativo Consolidado JANEIROADEZEMBRO2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO	RECEITAS	SALDO $(c) = (a-b)$			

	ATUALIZADA(a)	REALIZADAS (b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	Despesa Orçamentária						
DE ATIVOS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANCEIRO A APLICAR					
SALDO FINANCEIRO A AFLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00 0,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos						
Nota Explicativa:						

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:B3E5480C

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em					
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55						
Rua Ananias dos Anjo						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO						
Demonstrativo Consolidado						
Balanço Orçamentário						
Balanço Orçamentário	Até o Bimestre					
RECEITAS						
Previsão Inicial	20.275.186,00					
Previsão Atualizada	25.336.456,00					
Receitas Realizadas	20.794.965,46					
Déficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
DESPESAS						
Dotação Inicial	20.275.186,00					
Créditos Adicionais	8.166.415,14					
Dotação Atualizada	20.275.186,00					
Despesas Empenhadas	19.574.558,18					
Despesas Liquidadas	19.352.996,14					
Despesas Pagas	19.148.460,54					
Superávit Orçamentário	1.441.969,32					
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção					
регуелал рот г индалузиониндал	Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas	19.574.558,18					
Despesas Liquidadas	19.352.996,14					

Passite Comenta I (ovide DCI	Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	19.423.949,00				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	19.223.949,00				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	18.631.949,00				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhada					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhada					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					

Danika I. Mania I. Diniki		Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(525.261,00)	1.473.546,36		
Resultado Primário - Acima da Linha		228.140,00	1.230.818,39	258,97	
Dootoo o Dooon man Dodon	Restos a Pagar	r por Poder			
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	596.438,04		529.950,15	66.487,89	
Poder Legislativo	689,09			689,09	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	273.953,34		215.279,11	58.674,23	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL	871.080,47		745.229,26	125.851,21	

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apura	do Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.938.207,27	1	25,00	34,01	
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin	2.573.570,08	3	70,00	75,41	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil			50,00		
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital			15,00		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
		do Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida	2.614.156,58			490.024,50	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Frojeção Atuariai dos Regimes de Frevidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência					
Projeção Atuanai dos Regimes de Previdencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício		
Plano Financeiro						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Despesas com Ações e Serviços Fuoricos de Saude	Valor Apurado	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.630.919,91		15,00	19,76		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos						
Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos, Prefeitura Municipal de Olivedos						

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:351E7BCF

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55	
Rua Ananias dos Anjo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDAI SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
	Valor Realizado no Período
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO
openços de Ordino	No Semestre de Referência ( Referência
Operações de Crédito	0,00 0,00
Mobiliária	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Externa	0,00 0,00
Contratual	0,00 0,00
Interna	0,00 0,00
Empréstimos	0,00 0,00

Paraíba	28 de Janeiro de 2022.	<ul> <li>Diári</li> </ul>	o Oficial dos	Municípios a	do Estado da Paraíba	•	ANO XIII   Nº 3036

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
	Apuração do Cumpriment	to dos Limites
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR REALIZADO	
Tapita aya da Campinincho dos 22mines	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.423.949,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	200.000,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	19.223.949,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.075.831,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.768.248,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.345.676,43	7,00
	Valor Realizado no Períod	0
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR REALIZADO	
Outras Operações Que Integram a Divida Consolidada	No Semestre de Referência	é o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:B4B5FD9D

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

oder Executivo Lei de № Criada em								
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55								
Rua Ananias dos Anjo								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)	JANEIRO A DEZEMB	RO 2021/NOVEMBRO-DE	ZEMBRO					
Demonstrativo Consolidado								
Descrite Compute L'avride	Receita Corrente Líquida							
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestr	Valor Até o Quadrimestre						
Receita Corrente Líquida	19.423.949,00							
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	19.223.949,00							
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.631.949,00							
Dívida Consolidada	Dívida Consolidada							
Divida Consolidada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre					
Dívida Consolidada Líquida	(1.041.125,93)	4,08						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.068.738,80	120,00						
Garantias de Valores	Garantias de Valores							
Garandas de Valores	VALOR	VALOR % SOBRE A RCL						
Total das Garantias Concedidas								
Limite Definido por Resolução do Senado Federal								
Operações de Crédito	Operações de Crédito							
operações de crodito	VALOR		% SOBRE A RCL					
·								

Operações de Crédito	Operações de Crédito						
Operações de Credito	VALOR	% SOBRE A RCL					
Operações de Crédito Internas e Externas							
Operações de Crédito por Antecipação da Receita							
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas							
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita							
Restos a Pagar	Restos a Pagar						
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A					
Valor Total							
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos							
Nota Explicativa:							

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:30FB10AE

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Estado da Paraíba	Prefeitura Municipal de C	efeitura Municipal de Olivedos								
Poder Executivo	Lei de Nº Criada em	ei de № Criada em								
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)	RELATÓRIO RESUMID	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL										
Demonstrativo Consolidado	tivo Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2021										
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)										
RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZA	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)						
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00						
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO $(f) = (d - e)$					
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	R\$ 0,00	00 R\$ 0,00 R\$ 0,00								
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedo	s e Prefeitura Municipal de C	Dlivedos		_	·					

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**738A3D6D

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9

Lei de N° Criada em				
Poder Executivo				
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55				
Rua Ananias dos Anjo				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE				
Demonstrativo Consolidado JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)				
	Receitas			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Descrição Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
	rievisao illiciai	rievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	78.096,00	124.059,25	124.059,25	100,00%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	8.464,86	8.464,86	100,00%
IPTU	2.000,00	8.464,86	8.464,86	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	2.560,00	2.560,00	100,00%
ITBI	1.000,00	2.560,00	2.560,00	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.096,00	113.034,39	113.034,39	100,00%
ISS	75.096,00	113.034,39	113.034,39	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.785.816,00	10.550.725,42	13.187.632,28	124,99%
Cota-Parte FPM	8.282.219,00	8.988.861,39	11.236.076,34	125,00%
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	929,08	116,14%
Cota-Parte IPVA	53.696,00	55.813,92	69.237,92	124,05%
Cota-Parte ICMS	1.447.501,00	1.502.956,55	1.878.695,38	125,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	800,00	877,40	1.077,40	122,79%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	800,00	1.416,16	1.616,16	114,12%
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	800,00	1.416,16	1.616,16	114,12%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	9.863.912,00	10.674.784,67	13.311.691,53	124,70%

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por Subfunção e Categoria Econômica	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
	Datasão	Dotação	Despesas Emper	hadas	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP nã
	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP na Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.500,00	2.693,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	13.500,00	2.693,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	134.990,00	128.189,49	94,96%	128.189,49	94,96%	128.189,49	94,96%	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	132.990,00	128.189,49	96,39%	128.189,49	96,39%	128.189,49	96,39%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.278.295,00	2.672.865,72	2.502.960,05	93,64%	2.502.730,42	93,63%	2.463.836,36	92,18%	229,63
Despesas Correntes	2.253.182,00	2.283.513,00	2.282.410,05	99,95%	2.282.180,42	99,94%	2.243.286,36	98,24%	229,63
Despesas de Capital	1.025.113,00	389.352,72	220.550,00	56,65%	220.550,00	56,65%	220.550,00	56,65%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.311.795,00	2.810.548,93	2.631.149,54	93,62%	2.630.919,91	93,61%	2.592.025,85	92,22%	229,63

	Descrição						
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.631.149,54	2.630.919,91	2.592.025,85				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.631.149,54	2.630.919,91	2.592.025,85				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.996.753,73	1.996.753,73	1.996.753,73				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.996.753,73	1.996.753,73	1.996.753,73				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	634.395,81	634.166,18	595.272,12				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,77	19,76	19,47				

Controle de Valores	Limite não Cumprido							
	Saldo Inicial (No Exercicio	Despesas Custeadas em	n 2021		Saldo Final (não aplic.) 1			
	Atual) (h)	Custeadas - Empenhadas (i)	Custeadas - Liquidadas (j)	Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Execução e Restos a Pagar												
Exercicio do Empenho		ASPS no			RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)		Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)		
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUALO,00(XXI) 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERO,100OR (XXII) 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL	(XXIII) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

R		Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos						
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º E 2º Da Le 141/2012	Saldo Inicia (w)	Despesas Custo Empenhadas (x)		Pagas	Saldo Final (não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))			
	0,00			0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	Valores	Valores							
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas						
	Pievisao illiciai	rievisao Atuanzada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.669.867,00	2.938.062,02	2.927.130,54	99,63%					
Proveniente da União	1.659.754,00	2.919.494,00	2.908.675,52	99,63%					
Proveniente dos Estados	10.113,00	18.568,02	18.455,02	99,39%					
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%					
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.991.794,94	3.324.466,06	2.748.092,31	82,66%					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.661.661,94	6.262.528,08	5.675.222,85	90,62%					

Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não									
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Insc. em RP não			
Compandad No Calculo Do Minimo	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre % (d/c) x	Até o bimestre % (e/c) x	Até o bimestre % (f/c) x	Processados (g)			

			(d)	100	(e)	100	(f)	100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.004.000,00	465.578,72	292.790,00	62,89%	292.790,00	62,89%	292.790,00	62,89%	0,00
Despesas de Capital	998.000,00	459.578,72	292.790,00	63,71%	292.790,00	63,71%	292.790,00	63,71%	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	80.554,00	55.880,00	40.018,02	71,61%	40.018,02	71,61%	40.018,02	71,61%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	78.554,00	53.880,00	40.018,02	74,27%	40.018,02	74,27%	40.018,02	74,27%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	616.088,00	613.584,47	99,59%	613.584,47	99,59%	613.584,47	99,59%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	616.088,00	613.584,47	99,59%	613.584,47	99,59%	613.584,47	99,59%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.250.426,00	2.156.369,00	2.156.237,41	99,99%	2.155.599,46	99,96%	2.149.083,84	99,66%	637,95
Despesas de Capital	17.113,00	4.683,00	4.670,00	99,72%	4.670,00	99,72%	4.670,00	99,72%	0,00
Despesas Correntes	1.233.313,00	2.151.686,00	2.151.567,41	99,99%	2.150.929,46	99,96%	2.144.413,84	99,66%	637,95
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	2.369.980,00	3.293.915,72	3.102.629,90	94,19%	3.101.991,95	94,17%	3.095.476,33	93,98%	637,95

		Informações das D	Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom		otação Dotação	Despesas Emper	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Insc. em RP não	
Recursos Transferidos de Outros Entes	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.023.500,00	468.271,93	292.790,00	62,53%	292.790,00	62,53%	292.790,00	62,53%	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	80.554,00	55.880,00	40.018,02	71,61%	40.018,02	71,61%	40.018,02	71,61%	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	49.000,00	751.078,00	741.773,96	98,76%	741.773,96	98,76%	741.773,96	98,76%	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.528.721,00	4.829.234,72	4.659.197,46	96,48%	4.658.329,88	96,46%	4.612.920,20	95,52%	867,58	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.681.775,00	6.104.464,65	5.733.779,44	93,93%	5.732.911,86	93,91%	5.687.502,18	93,17%	867,58	
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.681.775,00	6.104.464,65	5.733.779,44	93,93%	5.732.911,86	93,91%	5.687.502,18	93,17%	867,58	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Mu	nicipal de Olive	dos								
Nota Explicativa:		_								

Contador CRC PB 3091

#### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:FC1810E8

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo Lei de № Criada em										
C.N.P.J.: 08.740.102/0001-55										
Rua Ananiasdos Anjo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES										
monstrativo Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")										
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO								
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.718.982,19	0,00								
Pessoal Ativo	9.718.982,19	0,00								
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.069.887,24	0,00								
Obrigações Patronais	1.649.094,95	0,00								
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00								
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00								
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00								
Pensões	0,00	0,00								
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00								
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00								
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.718.982,19	0,00								
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.423.949,00									
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00									
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	592.000,00									
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.631.949,00	100,00 %								

#### Paraíba, 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3036

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.718.982,19	52,16 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.179.169,40	60,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.620.210,93	57,00 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	10.061.252,46	54,00 %
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Olivedos e Prefeitura Municipal de Olivedos		

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:1791002C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 28 de Janeiro de 2022 a 02 de Fevereiro de 2022, cotação adicional de propostas de preços para o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de Dezembro de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 27 de Janeiro de 2022.

#### Denis de Oliveira Lucena

Agente de contratação

**R**\$:

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de Diversas secretarias do Município de Quixaba-PB devendo atender sempre que requisitado em horário comercial.  As refeições deverão conter: Feijão carioquinha, verde, preto ou fava. Arroz branco, refogado ou de leite Macarrão espaguete ou talharim Farofa de cuscuz ou mandioca Verduras cruas ou cozidas Batata doce ou batata frita Purê de batatinha ou de Macaxeira Carne assada, guisada, bife, linguiça, frango, Peixe etc. Dois tipos de carne. A quentinha com peso mínimo de 500g.	UNID	3000		

Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publicado por
	Allane Candeia de Macedo Guede

Código Identificador: 86A0BA67

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CADERNOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Precos; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEI	OR: JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO									
CNPJ: 14.140.752/0001-62										
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
l	Caderno, material celulose vegetal, material capa dura, apresentação espiral, quantidade folhas 96 Fl., comprimento 200mm, largura 150mm. Características adicionais: capa padronizada com as características do município relacionado à secretaria de educação, conforme prospecto fornecido pela CONTRATANTE, com impressão em capa exterior e interior e contra capa exterior e interior, sempre obedecendo cores e formas.	INOVE/PRÓPRIA	UNID	200	15,50	3.100,00				
	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 200 fl., características adicionais 10x1, capa dura padronizada com as características do município relacionado à secretaria de educação, conforme prospecto fornecido pela CONTRATANTE, com impressão em capa exterior e interior, contra capa exterior e interior e calendário com ano letivo escolar em primeira página como destaque, sempre obedecendo cores e formas.	INOVE/PRÓPRIA	UNID	400	31,00	12.400,00				
i	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 300 fl., características adicionais 15x1, capa dura padronizada com as características do município relacionado à secretaria de educação, conforme prospecto fornecido pela CONTRATANTE, com impressão em capa exterior e interior, contra capa exterior e interior e calendário com ano letivo escolar em primeira página como destaque, sempre obedecendo cores e formas.	INOVE/PRÓPRIA	UNID	300	37,50	11.250,00				
OTAL						26.750,00				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO.

CNPJ: 14.140.752/0001-62. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 26.750,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 27 de Janeiro de 2022 GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador: BD84555A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCED	VENCEDOR: FRANCISCO CARLOS LINHARES PEREIRA									
CNPJ: 24	CNPJ: 24.826.970/0001-09									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II – 50KG	APODI	UNID	2000	29,00	58.000,00				
TOTAL						58.000,00				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO CARLOS LINHARES PEREIRA.

CNPJ: 24.826.970/0001-09.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 58.000,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 27 de Janeiro de 2022 GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:E1602F0A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

VENCEI	VENCEDOR: FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846									
CNPJ: 1	CNPJ: 12.406.844/0001-16									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	Fornecimento de refeições pelo sistema Self Service sem balança, devendo conter no mínimo: arroz, feijão, macarrão, salada, carne bovina ou caprina, peixe e frango.		UNID	2400	15,00	36.000,00				
2	Suco in natura com leite,açucar ou adoçante,sabores diversos,copo com 300ml		UNID	2400	4,00	9.600,00				
TOTAL						45.600,00				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCINILTON LOPES RAMOS 12450329846.

CNPJ: 12.406.844/0001-16.

Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 45.600,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 27 de Janeiro de 2022 GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:C333EAB1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0008 2022

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 008/2022 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO INTERNO DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de monitoramento de serviços prestados pela Administração Pública Municipal bem como salvaguardar o patrimônio público como medida preventiva de zelar o erário público.
- 1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL, ESCOLA FRANCISCA GOMES, ESCOLA LICA DUARTE, CRECHE MÃE CHÔTA E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	GRAVADOR MHDX (INT) 08CH 1108 COM HD 1TB MULTIHD AM	01	
02	CAM (INT) IR MULT HD VHD 1120 G6 3.6MM 1/2.8"	06	
03	CABO 4 MM CX CONDUT (COND) 100MT DUP BLIND	300MT	
04	FONTE 5A (INT) EF 1205 CONVAUT AC/DC 12,8V	01	
05	CONECTOR BNC	12	
06	CONECTOR P4	06	
07	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	-	
VALOR TOTAL		_	

OBS.: CUMPRE SALIENTAR QUE, EVENTUAL INTERESSADO AO ELABORAR SUA PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ FAZER UM ORÇAMENTO PRA CADA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEPARADAMENTE, NOS TERMOS DA ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NA TABELA ACIMA.

#### PARA: CRECHE LIDIANE HAIALE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	GRAVADOR MHDX (INT) 08CH 1108 COM HD 1TB MULTIHD AM	01	
02	CAM (INT) IR MULT HD VHD 1120 G6 3.6MM ½.8"	08	
03	CABO 4 MM CX CONDUT (COND) 100MT DUP BLIND	300MT	
04	FONTE 5A (INT) EF 1205 CONVAUT AC/DC 12,8V	01	
05	CONECTOR BNC	16	
06	CONECTOR P4	08	
07	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	-	
VALOR TOTAL		_	_

#### PARA: ESCOLA BENEVENUTO MARIANO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	GRAVADOR MHDX (INT) 08CH 1108 COM HD 1TB MULTIHD AM	02	
02	CAM (INT) IR MULT HD VHD 1120 G6 3.6MM 1/2.8"	20	
03	CABO 4 MM CX CONDUT (COND) 100MT DUP BLIND	2.000MT	
04	FONTE 5A (INT) EF 1205 CONVAUT AC/DC 12,8V	02	
05	MINI RACK 5U (INT) MRM 537 MONT 370 MM	01	
06	CONECTOR BNC	40	
07	CONECTOR P4	20	
08	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	-	
VALOR TOTAL			

OBS.: TODAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA REFERIDAS NA TABELA PODERÃO SER DE QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS ACIMA REFERIDAS.

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO

cpl.uirauna@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

#### 1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122

1008 1001 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONÍCO. 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 20.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.1001.2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. 21.100 SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

#### Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de monitoramento de serviços prestados pela Administração Pública Municipal bem como salvaguardar o patrimônio público como medida preventiva de zelar o erário público.

#### 4. DO LOCAL E CONDICÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser utilizado mão de obra e ferramentas, e materiais necessários para instalação por conta do contratado, devendo serviço ser executado nas localizações indicadas pela Administração do Município de UIRAÚNA.

#### 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO O fornecimento de serviço será prestado da seguinte forma:

- a) Deverá ser feito dentro do prazo de 30 dias para realização da instalação dos equipamentos, sendo toda a despesa necessária para execução do objeto arcada pelo contratado, com validade de 12 meses de garantia dos equipamentos e funcionalidade.
- b) Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- c) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

#### 7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, reenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no rol da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

#### 7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.

7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

#### ISABEL FERNANDES LIMA

Secretaria Municipal De Administração

#### DISLANEIDE MACENA DUARTE

Secretaria Municipal De Educação

#### MARIA FLAUNEIDE MOREIRA BASTOS

Secretaria De Assistência Social

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:E85E07DC

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	Lei de N° Criada em													
.P.J.: 09.084.054/0001-57														
AV BALDUINO GUEDES														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍOUIDA														
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Demonstrativo Consolidado	IANEIRO A	DEZEMBRO	2021/NOVEM	BRO-DEZEM	IRRO									
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANUARO A	DEZEMBRO	2021/110 1211	DRO-DEZE.	DRO									
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTIM	MOS 12 MESE	rs.							TOTAL (	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO											ÚLTIMOS 12 MESES )	ATUALIZADA 2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.194.515.89	1.911.913,37	1.935.490,03	1.797.867,84	2.163.167,08	1.840.418.75	2.144.930,92	2.043.691.02	2.659.537,38	2.012.418.30	2.214.162,47	2.958.936,60	25.877.049,65	27.694.044.92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44,489,33	49.699,43	39.364,79	39.158,59	71.682,61	100.907,33	46.881,32	96.908,89	51.940,27	74.061,48	108.740,75	193.139,29	916.974,08	996.008,59
IPTU	4.110,80	504,00	375,00	291,00	385,50	359,00	184,00	193,00	221,33	46,00	237,00	6.866,86	13.773,49	73.466,00
ISS	10.673,61	24.073,21	10.431,41	11.233,54	42.109,85	36.556,12	6.010,77	59.420,49	10.264,46	30.813,84	15.615,70	60.172,05	317.375,05	317.375,05
ITBI	500,00	1.000,00	0.00	0.00	1.200,00	0,00	200,00	0,00	900,00	700,00	4.900.00	3.500,00	12.900,00	12.900,00
IRRF	17.704,92	18.347,22	27.553,88	26.002,31	26.651,76	63.307,36	39.052,55	34.435,70	39.370,25	42.069,79	39.523,14	122.290,88	496.309,76	496.309,76
Outros Impostos, Taxas e Contr. De Melhoria	11.500,00	5.775,00	1.004,50	1.631,74	1.335,50	684,85	1.434,00	2.859,70	1.184,23	431,85	48.464,91	309,50	76.615,78	95.957,78
Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	164.05	201.93	1.051.87	1.691.58	3.394.07	4.651.27	6.000.88	7.901.36	9.526.83	10.897.99	14.122.79	15,178,81	74.783.43	167.234.37
Rendimentos de Aplicação Financeira	164,05	201,93	1.051,87	1.691.58	3.394.07	4.651,27	6.000,88	7.901,36	9.526,83	10.897,99	14.122,79	15.178,81	74.783,43	158.837.37
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.397,00
Receita Agropecuária	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
Receita Industrial	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00
Receita de Servicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	2.149.862.51	1.862.011,21	1.894.920,03	1.756.896,81	2.088.086,83	1.734.854,23	2.092.040,11	1.938.870,47	2.597.271,12	1.927.458,83	2.091.298,93	2.750.616,28	24.884.187,36	26.511.511,96
Cota-Parte do FPM	921.791,75	1.217.913,27	883.678,50	846.641,75	1.017.546,78	885.445,64	1.203.897,76	967.873,73	756.774,79	846.399,15	1.098.230,02	1.626.654,73	12.272.847,87	12.272.847,87
Cota-Parte do ICMS	274.761,94	218.257,87	294.635,05	224.720,27	191.925,86	294.656,72	269.225,00	294.509,16	287.494,41	287.785,35	294.247,32	312.775,63	3.244.994,58	3.244.994,58
Cota-Parte do IPVA	10.802.21	8.829,32	15.581,01	10.904,01	16.743,33	14.534,34	11.257,17	11.516,06	9.258,24	11.198,46	14.080,93	7.754,83	142.459,91	164.628,00
Cota-Parte do ITR	12,13	0.00	33,20	29,70	46,50	31,52	20,02	61,58	318,10	1.454,34	65,32	44,41	2.116,82	2.116,82
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	465,68	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	232,84	2.794,08	3.024,00
Transferências da LC nº 61/1989	35,33	0.00	147,11	166,71	144.65	150.92	163,45	130.46	164,82	172,95	163,33	150,35	1.590.08	6.796.00
Transferências do FUNDEB	674.680.98	60.196.92	330.549,57	444.935,02	522.914,18	371.126,17	433.821,70	488.838.94	453,306,44	468.149,37	525.175,74	568.948.04	5.342.643,07	5.490.790.30
Outras Transferências Correntes	267.778.17	356.348.15	370.062.75	229.266.51	338.532.69	168.676.08	173.422,17	175.707,70	1.089.721.48	312.066.37	159.103.43	234.055.45	3.874.740.95	5.326.314.39
Outras Receitas Correntes  Outras Receitas Correntes	0.00	0.80	153,34	120,86	3,57	5,92	8,61	10,30	799,16	0.00	0.00	2.22	1.104.78	19.290.00
DEDUCÕES (II)	239.313.13	285.298,58	,	214.278,29	241.903,78	234.941,59	207.329,39	251.192,38	208.565,80	226.116,00	277.396,75	289.396,71	2.896.636,96	2.931.526,96
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Comp. Financ, entre Regimes Previdência	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	239.313.13	285.298.58	220.904,56	214.278,29	241.903,78	234.941.59	207.329,39	251.192,38	208.565,80	226.116,00	277.396,75	289.396,71	2.896.636,96	2.931.526,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.955.202,76	1.626.614,79	,	,	1.921.263,30	,		1.792.498,64	2.450.971,58	1.786.302,30		,	22.980.412,69	24.762.517,96
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
· ·	1.955.202,76	1.626.614,79	-,	1.583.589,55	1.921.263,30	.,	.,	.,	2.450.971,58	1.786.302,30	-,	-,	22.980.412,69	24.762.517,96
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)  (-) Transf, obrig, da União relativas às emendas de bancada (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	24.762.517,96 0.00
	.,	.,	.,	-,		,	.,	,	,	.,	.,	-,	22.980.412,69	.,
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)		,		,		1.005.4//,16	1.937.001,53	1./92.498,04	4.450.9/1,58	1./80.302,30	1.930./05,72	2.009.539,89	22.700.412,09	24.762.517,96
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Sa						20							momus /	nn ny va î o
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2021				
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	OLITHOS 12 MESES )	ATUALIZADA 2021
											1	I		i l

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:862D07EB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Poder Executivo	Lei de № Criada em														
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	.N.P.J.: 08.996.886/0001-87														
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES															
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMEN	DRÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/NOVEMBRO-DEZEMBRO															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAI	DESPESA EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES )  TOTAL ( ÚLTIMOS 12 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
DESI ESA COM I ESSOAI	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	MESES)	PROCESSADOS(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.195.519,66	2.243.075,57	2.412.750,54	2.472.587,45	2.540.781,11	3.243.860,84	2.584.929,93	2.734.981,48	2.756.268,19	2.663.463,78	3.690.005,31	6.210.697,21	35.748.921,07	0,00	
Pessoal Ativo	1.934.460,92	1.981.967,33	2.143.016,26	2.211.354,98	2.277.641,96	2.980.721,69	2.322.524,11	2.471.165,90	2.486.627,57	2.391.870,88	3.412.574,28	5.669.231,16	32.283.157,04	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.717.034,46	1.726.873,40	1.848.433,27	1.923.039,23	1.997.962,66	2.687.495,96	2.115.833,94	2.036.595,42	2.179.453,91	2.084.803,52	2.968.174,21	4.855.288,77	28.140.988,75	0,00	
Obrigações Patronais	217.426,46	255.093,93	294.582,99	288.315,75	279.679,30	293.225,73	206.690,17	434.570,48	307.173,66	307.067,36	444.400,07	813.942,39	4.142.168,29	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	261.058,74	261.108,24	269.734,28	261.232,47	,	263.139,15	262.405,82	263.815,58	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	3.465.764,03	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	233.921,54	233.971,04	242.597,08	232.445,27	234.901,94	234.901,94	234.168,61	236.678,37	239.570,08	243.355,69	249.193,82	485.999,96	3.101.705,34	0,00	
Pensões	27.137,20	27.137,20	27.137,20	28.787,20	28.237,21	28.237,21	28.237,21	27.137,21	30.070,54	28.237,21	28.237,21	55.466,09	364.058,69	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	261.058,74	261.108,24	269.734,28	261.232,47	263.139,15	263.139,15	262.405,82	263.815,58	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	3.465.764,03	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	261.058,74	261.108,24	269.734,28	261.232,47	263.139,15	263.139,15	262.405,82	263.815,58	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	3.465.764,03	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.934.460,92	1.981.967,33	2.143.016,26	2.211.354,98	2.277.641,96	2.980.721,69	2.322.524,11	2.471.165,90	2.486.627,57	2.391.870,88	3.412.574,28	5.669.231,16	32.283.157,04	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.910.188,09	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	62.910.188,09	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	32.283.157,04	51,316 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.746.112,85	60,000 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.858.807,21	57,000 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	33.971.501,57	54,00 %
Entidades Consolidadas: Câmara Municinal de Juazeirinho, Fundo Municinal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucínio de Juazeirinho e Prefeitura Municinal de Juazeirinho		·

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8C54EFFC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo						Lei de Nº Cri	ada am							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA						Lei de N Cii	ada em							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
Demonstrativo Consolidado						LIANEIDO	DEZEMBBA	O 2021/NIONE	MBRO-DEZ	EMBBO				
						JANEIRO A	DEZEMBRO	O 2021/NOVE	MBRO-DEZ	EMBRO				
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃ	DA DECER	EA DEALIZA	DA NOC ÚL	EDAGE 12 MECEC								Imamus / vr mmssag /	- Innervação
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2021			LIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 21 ABR/2021 MAI/2021		JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	OUT/2021 NOV/2021 DE		TOTAL ( ÚLTIMOS 1: MESES)	2 PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)		1.578.038.22	1.632.697.71		1.813.349.38	1.533.440.26	1.812.220.34			1.532.715.30	1.809.902,69	DEZ/2021	22.047.088.55	22,335,788,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.695,11	31.323,33	35.280,70	29.290,64	29.138,13	27.319,78	29.857,27	29.232,50	28.189,70	31.560,15	59.352,17	47.763,09	408.002,57	408.571,57
IPTU	982.00	321,00	343,00	497,00	209,00	266,00	24,00	80,00	185,00	110,00	1.521,50	3.926,36	8.464,86	8.464,86
ISS	6.896.23	4.936.96	12.056,59	7.341.01	5.574.24	6.796.09	7.508.69	7.912.75	6.813,23	9.815,19	18.600.47	18,782,94	113.034.39	113.034.39
ITBI	400.00	400,00	0.00	0,00	1.080.00	240,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	2.560,00	2.560,00
IRRF	21.201.88	25.465,37	22.881.11	21.452.63	22.274,89	19.817.69	21.884.58	21.239,75	21.191,47	21.434,96	39.030.20	24.637.79	282.512,32	282.512.32
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	215,00	200,00	0.00	0,00	0.00	200.00	0,00	0.00	0,00	200,00	200,00	416,00	1.431,00	2.000.00
Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	169.92	206.35	730.85	1.194.22	2.394.16	2,577.73	3.338.06	4.270,68	7.736,62	8.660,15	9.629.41	11.345,46	52.253,61	116.019.59
Rendimentos de Aplicação Financeira	169,92	206,35	730.85	1.194,22	2.394,16	2.577,73	3.338,06	4.270,68	7.736,62	8.660,15	9.629,41	11.345,46	52.253,61	65.599,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.420,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.798.127,41	1.546.508,54	1.596.686,16	1.627.737,14	1.781.805,46	1.503.542,75	1.778.995,01	1.591.307,43	2.312.648,15	1.492.495,00	1.740.860,57	2.699.192,03	21.469.905,65	21.692.137,37
Cota-Parte do FPM	921.791,75	1.208.235,27	809.854,71	846.641,75	1.017.546,78	880.019,98	1.202.442,90	961.391,47	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	12.163.607,95	12.163.607,95
Cota-Parte do ICMS	159.044,04	126.490,47	170.568,80	130.094,04	111.108,86	170.581,34	155.858,54	170.495,92	166.434,98	166.603,39	170.344,33	181.070,67	1.878.695,38	1.878.695,38
Cota-Parte do IPVA	3.856,72	5.053,51	4.826,20	5.488,85	4.612,18	7.668,20	8.283,51	5.448,47	7.964,86	5.851,78	5.059,17	5.124,47	69.237,92	69.237,92
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	36,39	6,08	79,80	41,28	6,93	0,00	138,02	538,81	69,20	12,57	929,08	1.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	269,36	134,68	134,68	134,68	134,68	134,68	134,68	134,68	134,68	134,68	134,68	1.616,16	1.616,16
Transferências da LC nº 61/1989	96,73	80,58	85,17	96,52	83,74	87,36	94,62	75,53	95,42	100,13	94,56	87,04	1.077,40	1.077,40
Transferências do FUNDEB	577.253,46	51.504,13	283.244,37	348.438,47	245.259,00	312.341,16	270.654,18	311.934,20	281.888,81	293.025,64	335.813,03	361.926,35	3.673.282,80	3.708.524,15
Outras Transferências Correntes	136.084,71	154.875,22	327.935,84	296.836,75	402.980,42	132.668,75	141.519,65	141.827,16	1.100.974,69	184.900,03	136.674,22	524.181,52	3.681.458,96	3.868.378,41
Outras Receitas Correntes	116.695,55	0,00	0,00	129,00	11,63	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	60,54	0,00	116.926,72	119.060,18
DEDUÇÕES (II)	216.167,12	266.945,10	196.091,93	195.348,32	225.747,05	210.128,47	184.653,48	226.377,42	184.317,89	201.696,50	252.616,92	263.049,35	2.623.139,55	2.636.977,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	216.167,12	266.945,10	196.091,93	195.348,32	225.747,05 210.128,47		184.653,48	226.377,42	184.317,89	201.696,50	252.616,92	263.049,35	2.623.139,55	2.636.977,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	1.728.520,87	1.311.093,12	1.436.605,78	1.463.002,68	1.587.602,33	1.323.311,79	1.627.566,86	1.398.433,19	2.164.256,58	1.331.018,80	1.557.285,77	2.495.251,23	19.423.949,00	19.698.810,93
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento $(V)$ =(III-IV)	1.728.520,87	1.311.093,12	1.436.605,78	1.463.002,68	1.587.602,33	1.323.311,79	1.627.566,86	1.398.433,19	1.964.256,58	1.331.018,80	1.557.285,77	2.495.251,23	19.223.949,00	19.698.810,93
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal $(VII)=(V\cdot VI)$	1.728.520,87	1.311.093,12	1.436.605,78	1.463.002,68	1.587.602,33	1.323.311,79	1.627.566,86	1.398.433,19	1.372.256,58	1.331.018,80	1.557.285,77	2.495.251,23	18.631.949,00	19.698.810,93
ESPECIFICAÇÃO					TIMOS 12 MESES	HIN/2021	HH /2021	1.00/2021	SET 2021	OTTE/2021	NONIO	DE7/2021	TOTAL ( ÚLTIMOS 1: MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABK/2021	N1A1/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SE 1/2021	OUT/2021	NO V/2021	DEZ/2021	TILDED /	2021

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por: Sérgio Marcos Torres da Silva Código Identificador:DDABFBCC

### DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





